



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Anexo da Resolução nº XX/2021 – Consepe
Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em XX de XXX de 2021.

TOCANTINÓPOLIS
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº XX/2021 – CONSEPE

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO, CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS, ATUALIZAÇÃO 2021.**

TOCANTINÓPOLIS
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

TOCANTINÓPOLIS
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Este documento tem como objetivo apresentar as estratégias didáticas e pedagógicas adotadas pelo Curso de Bacharelado em Direito, do Campus Universitário de Tocantinópolis, da Universidade Federal do **Norte do Tocantins** (UFNT/UFT).

TOCANTINÓPOLIS
2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Luís Eduardo Bovolato

Reitor (UFT)

Airton Sieben

Reitor Pro-Tempore (UFNT)

Ana Lúcia de Medeiros

Vice-reitora (UFT)

Emerson Denicoli

Chefe de Gabinete

Jaasiel Lima

Pró-reitor de Administração e Finanças

Kherley Barbosa

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Eduardo Erasmo

Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Maria Santana Milhomem

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Vânia Maria de Araújo Passos

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Eduardo José Cezari

Pró-reitor de Graduação

Raphael Sanzio Pimenta

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Direção do Campus de Tocantinópolis

Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo – Diretor do Campus

Mauro Torres Siqueira – Vice diretor do Campus

Curso de Direito

Deive Bernardes da Silva – Coordenador do Curso

Fabício Carlos Zanin – Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso

Comissão sistematizadora

Deive Bernardes da Silva

Fabício Carlos Zanin

Liane Clementino dos Anjos

Marco Aurélio Gomes de Oliveira

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – RELAÇÃO DE CURSOS DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS.....	14
QUADRO 2 – PERSPECTIVAS FORMATIVAS.....	38
QUADRO 3 – ESTRUTURA CURRICULAR E OUTRAS INFORMAÇÕES.....	56
QUADRO 4 – DISCIPLINAS OPTATIVAS.....	62
QUADRO 5 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURSO.....	63
QUADRO 6 – DOCENTES DO CURSO.....	117
QUADRO 7 – DOCENTES DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS	117
QUADRO 8 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS UFNT/UFT DE TOCANTINÓPOLIS.....	120
QUADRO 9 – LISTA DE LABORATÓRIOS DO CURSO.....	124
QUADRO 10 – LISTA DE INSTITUIÇÕES JURÍDICAS PRESENTES EM TOCANTINÓPOLIS	125
QUADRO 11 – OUTROS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS	125

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO	102
TABELA 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS.....	122

SUMÁRIO

1 CONTEXTO INSTITUCIONAL	8
1.1 APRESENTAÇÃO.....	8
1.2 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFNT/UFT).....	10
1.3 A UFNT/UFT NO CONTEXTO REGIONAL E LOCAL.....	15
1.4 PERFIL INSTITUCIONAL.....	18
1.5 MISSÃO INSTITUCIONAL.....	19
1.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	22
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	24
2.1 NOME DO CURSO.....	24
2.2 HABILITAÇÃO DO CURSO.....	24
2.3 MODALIDADE DO CURSO.....	24
2.4 REGIME DE MATRÍCULA.....	24
2.5 TITULAÇÃO CONFERIDA.....	24
2.6 ENDEREÇO DO CURSO.....	24
2.7 NÚMERO DE VAGAS.....	24
2.8 TURNO DE FUNCIONAMENTO.....	24
2.9 DURAÇÃO DO CURSO.....	24
2.10 CARGA HORÁRIA DO CURSO.....	24
2.11 ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO.....	24
2.12 DIMENSÕES DAS TURMAS DO CURSO.....	24
2.13 DIREÇÃO DO CAMPUS.....	25
2.14 COORDENAÇÃO DO CURSO.....	25
2.15 RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES MEMBROS DO COLEGIADO.....	25
2.16 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC.....	26
2.17 HISTÓRICO DO CURSO.....	26
2.18 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CURSO.....	28
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	29
3.1 JUSTIFICATIVA DO PPC.....	29
3.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO.....	32
3.3 PERFIL DO EGRESSO.....	33
3.4 COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES.....	34
3.5 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	35
3.6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	35
3.7 INTEGRAÇÃO ENTRE AS PERSPECTIVAS FORMATIVAS E AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO.....	39
3.8 AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO, COMITÊ DE PESQUISA E EXTENSÃO – COMPEX, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E TRABALHO DE CURSO, PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	39
<i>COMPEX – A gestão da pesquisa e da extensão no Curso de Direito.....</i>	<i>44</i>
<i>A Curricularização da Extensão no Curso: Ações Curriculares de Extensão.....</i>	<i>45</i>
<i>Da relação com os Estágios Supervisionados e com os Trabalhos de Curso.....</i>	<i>48</i>
<i>Da relação com a Pesquisa.....</i>	<i>49</i>
<i>Da relação com as atividades complementares.....</i>	<i>52</i>
3.9 ESTRUTURA CURRICULAR.....	56
3.10 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS.....	63
<i>Primeiro período.....</i>	<i>63</i>
<i>Segundo período.....</i>	<i>66</i>
<i>Terceiro período.....</i>	<i>70</i>
<i>Quarto período.....</i>	<i>73</i>
<i>Quinto período.....</i>	<i>77</i>
<i>Sexto período.....</i>	<i>81</i>
<i>Sétimo período.....</i>	<i>84</i>
<i>Oitavo período.....</i>	<i>87</i>

<i>Nono período</i>	90
<i>Décimo período</i>	93
<i>Optativas</i>	96
3.11 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	101
3.12 DISCIPLINAS OPTATIVAS.....	102
3.13 PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DO ENSINO	102
3.14 METODOLOGIAS ATIVAS E INTERDISCIPLINARIDADE.....	103
3.15 ESTÁGIO CURRICULAR E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ.....	106
3.16 TRABALHO DE CURSO – TC	108
3.17 INGRESSO E MOBILIDADE.....	109
3.18 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	111
3.19 AVALIAÇÃO DO CURSO E INSTITUCIONAL	112
3.20 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO ACADÊMICA.....	116
4 CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	117
4.1 CORPO DOCENTE DO CURSO	117
4.2 CORPO DOCENTE DE OUTROS COLEGIADOS	117
4.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	120
5 INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS	122
5.1 ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS	122
5.2 BIBLIOTECA	123
5.3 LABORATÓRIOS.....	124
6 ANEXOS	127
6.1 REGIMENTO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO.....	127
6.2 REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR.....	132
6.3 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO – TC	139
6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	145

1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1 Apresentação

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT/UFT, Campus de Tocantinópolis, cuja implantação já estava prevista nos documentos Institucionais aprovados nos Conselhos Superiores: Plano de Expansão do Campus para o decênio 2012-2022; Planejamento Estratégico para o período de 2014-2022 e o Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) 2016-2020.

A elaboração deste projeto considerou as exigências da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre os Cursos de Bacharelados presenciais e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFNT/UFT, 2016-2020, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 06 de 05 de abril de 2016, no qual está inserido o projeto pedagógico institucional (PPI), que, dentre outras orientações, estabelece alguns critérios acerca dos Cursos de graduação a serem ofertados pela UFNT/UFT, tais como: princípios da organização curricular, plano para atendimento às diretrizes pedagógicas (perfil de formação do egresso; flexibilidade curricular, seleção de conteúdos, processo de avaliação da aprendizagem, estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório etc.).

O Projeto foi elaborado conforme termos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 06 de dezembro de 2008, da Ordem dos Advogados do Brasil, padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito, e no sentido de atender aos Padrões de Qualidade da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito do Ministério da Educação, observou a Portaria Normativa nº 20 de 19 de dezembro de 2014, que estabelece os procedimentos e o padrão decisório para os pedidos de autorização dos Cursos de graduação em direito ofertados por Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do Sistema Federal de Ensino.

Para elaboração da primeira versão do presente documento, no ano de 2016, foi instituída uma Comissão formada por docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da Comunidade local. A presente atualização do PPC foi realizada pelos docentes efetivos do Curso, professores Deive Bernardes da Silva e Fabrício Carlos Zanin e a técnica administrativa Liane Clementino dos Anjos, todos membros da Comissão de Implantação do Curso de Bacharelado em Direito do Campus de Tocantinópolis, instituída pelo Ato da Direção nº 017 de 22 de maio de 2018.

O resultado deste projeto é fruto de um intenso esforço e de discussões coletivas, construídas a partir das reflexões, experiências, responsabilidades e compromissos individuais de cada membro da comissão. Nesse projeto estão presentes os indicadores do que realmente pretende ser o Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins – Campus de Tocantinópolis, sua missão, princípios, objetivos e metas, além das estratégias políticas e acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, para se alcançar um nível de excelência desejado.

O projeto consiste em uma formulação institucional atendendo aos interesses de toda a comunidade acadêmica e aos anseios da sociedade local e de toda a região tocantina, em prol de um compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania. A graduação em Direito, por meio deste projeto de Curso, propõe não somente a formação técnico-positiva, mas também o desenvolvimento da criatividade e da reflexão crítica do aluno, visando conscientizá-lo do seu perfil social e político, como cidadão e como agente transformador da sociedade.

Durante as reuniões da comissão, foram realizados debates, com objetivo de propor uma Estrutura Curricular compatível com anseios e aspirações da comunidade local e acadêmica, visando formação de qualidade. As disciplinas eletivas e optativas foram elaboradas mantendo como critério a necessidade de adequá-las ao perfil do profissional que atenda o mercado de trabalho, com visão ampla do Direito, assim permitindo ao estudante construir sua identidade.

Todas as preocupações voltaram-se à formação de qualidade dos estudantes, abrangendo o âmbito da pesquisa e profissionalização dos mesmos, com visão ampla e dinâmica do Direito, envolvendo inovações e transformações sociais.

Dando sequência ao presente Projeto, primeiro é imprescindível a referência aos aspectos históricos, valores, princípios, estrutura e infraestrutura do Campus da Universidade Federal do Tocantins em Tocantinópolis. É necessário ressaltar ainda que a cidade de Tocantinópolis, sede do Campus universitário, possui todos os órgãos públicos que são exigências legais e necessários para a atuação dos acadêmicos do Curso de direito.

1.2 Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFNT/UFT)

A Universidade Federal do Tocantins (UFNT/UFT), instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didática e científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente. Embora tenha sido criada em 2000, a UFNT/UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos Cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (UNITINS), mantida pelo estado do Tocantins.

Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Costa Souza, por meio da Portaria de nº 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor Doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Em abril de 2002, depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFNT/UFT, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado em julho de 2002, o Decreto de nº 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias para a implantação da UFNT/UFT. Para tanto, foi designado o professor Doutor Lauro Morhy, à época reitor da Universidade de Brasília, para o cargo de reitor temporário (pro tempore) da UFNT/UFT. Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação nº 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a UNITINS e a UFNT/UFT, com interveniência da Universidade de Brasília, com o objetivo de viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou-se uma série de providências jurídicas e administrativas, além dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse dos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de Campus da Universidade. Com a finalização do prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque. Nessa ocasião, foi convidado para reitor pro tempore

o professor Doutor Sérgio Paulo Moreyra, que à época era professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e também assessor do Ministério da Educação. Entre os membros dessa comissão foi designado, por meio da Portaria de nº 002/03 de 19 de agosto de 2003, o professor Mestre Zezuka Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG, para o cargo de coordenador do Gabinete da UFNT/UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral, o processo de transferência dos Cursos da Universidade do Estado do Tocantins, que foi submetido ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Criou, também, as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFNT/UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Kardec Martins Barbiero. No ano de 2004, por meio da Portaria nº 658, de 17 de março de 2004, o Ministro da Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores, como o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFNT/UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela lei nº. 9.192/95, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior por meio da análise de lista tríplice.

Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no ano de 2004, por meio do parecer do CNE/CES nº. 041 e Portaria Ministerial nº. 658/2004, também foi realizada a convalidação dos Cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). Por meio desse processo, a UFNT/UFT incorporou todos os Cursos e também o Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já era ofertado pela UNITINS, bem como fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos, como equipamentos e estrutura física dos campi já existentes e dos prédios que estavam em construção.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista do povo tocaninense. É, portanto, um sonho que vai aos poucos se consolidando numa instituição social voltada para a produção e difusão de

conhecimentos e para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da região e da nação.

Com uma estrutura multiCampus, a UFNT/UFT se encontra de norte a sul do Estado e conta com sete Campus, implantados nas cidades de Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

A UFNT/UFT é a mais importante instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico. Atualmente, a Universidade oferece mais de 60 Cursos de graduação presenciais e a distância vários programas de mestrado e doutorado além de especialização lato sensu presenciais, totalizando 1100 docentes efetivos, 49 professores substitutos e 846 técnicos administrativos com base em dados obtidos na aba “UFNT/UFT em números” da Intranet da UFNT/UFT.

O Campus de Tocantinópolis foi criado pelo decreto estadual nº. 252, de 21 de fevereiro de 1990, em conformidade com o disposto na lei nº 136/90 que assegurou, à Universidade do Tocantins (UNITINS), recém-criada pela emenda provisória nº 075 de dezembro de 1989, a implantação de três Centros Universitários com sede em pontos estratégicos do estado, nas cidades de Arraias, Guaraí e Tocantinópolis, cujo Campus (Centros de extensão) foi instalado no antigo Centro de Formação de Professores Primário (CFPP) que, ao encerrar suas atividades de formação de professores no Curso Normal de nível médio, transferiu parte de sua estrutura física e mobiliária para a universidade.

No ano seguinte, os Centros já instalados implementaram os Cursos de Pedagogia, para a formação de professores habilitados a lecionar nos anos iniciais do ensino fundamental (primeiro grau – nomenclatura da época) e nas disciplinas pedagógicas dos Cursos de Normal (magistério de nível). Em 24 de outubro de 1991, a Lei nº 326 transformou a Universidade do Tocantins em autarquia e incorporou à sua estrutura a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano localizada na cidade de Porto Nacional e a Faculdade de Educação Ciências e Letras em Araguaína, e neste mesmo ano foram criados os Centros Universitários de Palmas, Paraíso e Miracema.

No ano de 1993, os Centros de Extensão foram transformados em Centros Integrados e foram criados os Centros Universitários de Gurupi e Colinas. A partir de 1996, a Universidade do Tocantins já contava com dez Campi universitários: Arraias, Araguaína, Colinas, Gurupi, Guaraí, Miracema, Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Tocantinópolis, além do Colégio Agrotécnico de Natividade, sendo reestruturada pela Lei 872/96 que definiu o processo de

extinção da Autarquia e a criação da Fundação Universidade do Tocantins, como instituição pública de direito privado.

Em 1998, houve uma intensa movimentação no sentido de uma possível privatização da universidade, mas a Lei nº. 1.042/98 ampliou o prazo de extinção da autarquia por um período de oito anos, definindo a transferência gradativa dos bens móveis e imóveis da autarquia para a Fundação Universidade do Tocantins, que se instalou com a proposição de fechamento de alguns Campi, dentre eles, o de Tocantinópolis. Tudo isso gerou uma grande movimentação em todos os estados, sobretudo na região do Bico do Papagaio, pois o Campus de Tocantinópolis atendia toda a região tocantina que se estende do Norte do Tocantins ao sul dos estados do Maranhão e do Pará.

Em 2000, foi criada a Universidade Federal do Tocantins (UFNT/UFT) pela Lei 10.032 de 23 de outubro de 2000 e, em seguida, iniciou-se o processo de negociação entre a Unitins e a recém-criada UFNT/UFT. Em 2002, foi celebrado um acordo de cooperação entre as universidades de modo que a Unitins repassaria todas as suas instalações e Cursos das cidades do interior e parte das instalações da capital para a UFNT/UFT. Também foi cedido, por um ano, o corpo docente.

Em 2003, a UFNT/UFT passou a realizar suas atividades definitivas nos sete Campus e realizou seu primeiro concurso para professores efetivos, começando então a trabalhar com um corpo próprio. Vários concursos se sucederam para docentes e técnicos a fim de que a UFNT/UFT criasse seu próprio quadro de servidores. Assim, o ano de 2003 foi considerado o ano marco da instalação da Universidade Federal do Tocantins, sendo o mês de maio, o mês de comemoração, embora haja uma polêmica de que se deve considerar que a universidade nasce no ano 2000.

No Campus de Tocantinópolis, as atividades de ensino, extensão e pesquisa continuam a ser desenvolvidas. No tocante ao ensino, o Curso de pedagogia continua sendo ofertado em formato regular, também assumindo a oferta de Cursos de licenciatura na forma modular em Regime Especial tais como: Geografia, História, Letras, Ciências com habilitação em matemática, química e física e biologia, Normal Superior e Pedagogia com habilitação em educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Em 2006, é criado o Curso de licenciatura em Ciências Sociais que iniciou a sua implementação em 2007 com uma grande aceitação por parte da população acadêmica da região. Aos poucos a demanda acadêmica para o Curso foi baixando, mas a qualidade continuou mantida, de modo que recebeu uma boa avaliação do MEC.

Em 2013, o Campus concluiu seu Plano de Expansão (2012-2022), através do qual propõe a abertura de um conjunto de Cursos de formação inicial, acadêmicos e tecnólogos, Cursos de pós-graduação lato sensu a serem ofertados a partir de 2015 e programas de pós-graduação stricto sensu a partir de 2016. Neste ano também, através de edital específico, o Campus passa a ofertar o Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes e Música.

A partir de 2014, a universidade iniciou a construção de um novo Campus na cidade de Tocantinópolis, o qual foi apelidado de “Campus Babaçu”, com a pretensão de ter seus primeiros prédios prontos já no final de 2015, uma vez que o Campus Central já não tem espaço suficiente para comportar as demandas de pessoal e infraestrutura necessárias para a implantação dos três Cursos que, dentro do Projeto de Expansão, foram pactuados pelo MEC: Licenciatura em Educação Física, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Tecnólogo em Construção de Edifícios. Este último Curso foi substituído pelo Curso de Direito e com isso fecha-se o primeiro ciclo da consolidação do Campus, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 1 – RELAÇÃO DE CURSOS DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

CURSO	MODALIDADE	INGRESSO	OFERTA	SITUAÇÃO
Pedagogia	Presencial	SISU	Anual	Implantado 1991
Ciências Sociais	Presencial	SISU	Anual	Implantado 2007
Educação do Campo	Presencial	Vestibular	Anual	Implantado 2014
Educação Física	Presencial	SISU	Anual	Implantado 2015
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Presencial	Vestibular	Anual	Pactuado 2016
Direito	Presencial	Vestibular	Anual	Pactuado 2017

FONTE: Comissão de Atualização do PPC

Em 2015, as obras do Campus Babaçu foram paralisadas, mas o Campus Central foi ampliado com mais dois prédios, espaço agora suficiente para levar a termo seu plano de consolidação através da implantação dos Cursos pactuados. Em 2016, o Plano de Desenvolvimento do Campus reafirma a identidade do Campus, através de sua missão, visão e valores e do projeto de expansão.

As obras da unidade Babaçu finalizaram e em março de 2019 foi dado início a mudança para a nova unidade, que ocorreu de forma gradual, sendo que atualmente todos os setores administrativos do Campus e aulas de todas as turmas passaram a ser na nova unidade.

A Universidade Federal do Tocantins (UFNT/UFT) assinou, em 25 de agosto de 2019, termo de cooperação com o Ministério da Educação (MEC) e é a universidade tutora da

Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, que nasceu de um movimento de estudantes, professores, servidores e organizações civis que defendiam a criação e implantação de uma universidade federal na região. Pelo Projeto de Lei (PL 5274/2016) se previa o surgimento da UFNT a partir do desmembramento da UFT, onde os Campus de Araguaína e Tocantinópolis conquistariam autonomia financeira e pedagógica, tornando-se uma nova universidade. Assim, a criação da UFNT atende à necessidade de expansão do ensino superior na região norte do estado, além de beneficiar cerca de 1,7 milhão de habitantes, abrangendo 66 municípios do Tocantins, Pará e Maranhão.

Com a criação da UFNT pela Lei 13.856 de 8 de julho de 2019 foram absorvidas toda a estrutura física e de pessoal dos dois Campus, como o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a Fundação de Medicina Tropical, além de todos os Cursos de graduação e pós-graduação.

Em 13 de maio de 2020 foi publicada portaria com a nomeação da Comissão Central e Grupos de Trabalho para a transição UFNT/UFT e em 9 de julho de 2020 o professor Airton Sieben, do Curso de Geografia no Campus de Araguaína, é nomeado reitor *pro tempore* da UFNT.

1.3 A UFNT/UFT no Contexto Regional e Local

O Tocantins se caracteriza por ser um estado multicultural. O caráter heterogêneo de sua população coloca para a UFNT/UFT o desafio de estabelecer práticas educativas que promovam o ser humano e que elevem o nível de vida de sua população. A inserção da UFNT/UFT nesse contexto se dá por meio dos seus diversos Cursos de graduação, programas de pós-graduação, em nível de mestrado, doutorado e Cursos de especialização integrados a projetos de pesquisa e extensão que, de forma indissociável, propiciam a formação de profissionais e produzem conhecimentos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do estado do Tocantins.

A UFNT/UFT tem uma estrutura multicampi com 7 campi universitários localizados em regiões estratégicas do estado (Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis), que oferecem diferentes Cursos voltados para a realidade local. Nesses campi, além da oferta de Cursos de Graduação e Pós-graduação que oportunizam à população local e próxima o acesso à educação superior pública e gratuita, são desenvolvidos programas e eventos científico-culturais que permitem ao aluno uma formação integral.

Levando-se em consideração o desenvolvimento do Tocantins, a UFNT/UFT oferece oportunidades de formação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Educação, Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde.

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão na UFNT/UFT buscam estabelecer uma sintonia com as especificidades do estado, demonstrando, sobretudo, o compromisso social desta Universidade para com a sociedade em que está inserida.

As diversas formas de territorialidades no Tocantins merecem ser conhecidas. As ocupações do estado pelos indígenas, afrodescendentes, entre outros grupos, fazem parte dos objetos de pesquisa. Os estudos realizados revelam as múltiplas identidades e as diversas manifestações culturais presentes na realidade do Tocantins, bem como as questões da territorialidade como princípio para um ideal de integração e desenvolvimento local.

Considerando que o Tocantins tem desenvolvido o cultivo de grãos e frutas e investido na expansão do mercado de carne – ações que atraem investimentos de várias regiões do Brasil – a UFNT/UFT vem contribuindo para a adoção de novas tecnologias nestas áreas. Com o foco ampliado, tanto para o pequeno quanto para o grande produtor, busca-se uma agropecuária sustentável, com elevado índice de exportação e a consequente qualidade de vida da população rural.

O Tocantins possui uma população heterogênea que agrupa uma variedade de povos indígenas e uma significativa população rural. A UFNT/UFT tem, portanto, o compromisso com a melhoria do nível de escolaridade no estado, oferecendo uma educação contextualizada e inclusiva.

Tendo em vista a riqueza e a diversidade natural da região amazônica, os estudos da biodiversidade e das mudanças climáticas merecem destaque. A UFNT/UFT possui um papel fundamental na construção do conhecimento e conservação dos ecossistemas locais, viabilizando estudos das regiões de transição entre grandes ecossistemas brasileiros presentes no Tocantins – Cerrado, Floresta Amazônica, Pantanal e Caatinga, que caracterizam o estado como uma região de ecótonos (áreas de contato e transição de biomas).

O mundo busca fontes de energias alternativas socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas. Neste contexto, a UFNT/UFT desenvolve pesquisas nas áreas de energia renovável, com ênfase no estudo de sistemas híbridos – fotovoltaica/energia de hidrogênio e biomassa –, visando definir protocolos capazes de atender às demandas da Amazônia Legal.

Tendo em vista que a educação escolar regular das Redes de Ensino é emergente, no âmbito local, a UFNT/UFT visa a formação de profissionais que atuem nos sistemas e redes de ensino das escolas do Estado do Tocantins e estados circunvizinhos.

Com aproximadamente quinze mil alunos, em sete Campus universitários, a UFNT/UFT é uma universidade multiCampus, localizada em regiões estratégicas do estado do Tocantins, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento local e regional, contemplando as suas diversas vocações e ofertando ensino superior público e gratuito, em diversos níveis (Relatório de Gestão 2019).

Em Tocantinópolis, a inserção da universidade faz-se mediante a representação histórica da região do Bico do Papagaio, no que se refere às particularidades de sua localização de fronteira bem como da diversidade social e étnica dos grupos humanos aqui residentes, acrescida ainda da biodiversidade dos recursos naturais.

A realidade socioeconômica de Tocantinópolis indica a necessidade de um tratamento diferenciado e específico por parte dos gestores públicos. No tocante à Universidade, deve-se buscar uma política de implementação de Cursos que tenham em conta três fatores básicos: 1) demanda e envolvimento da população; 2) necessidade da atuação de profissionais no contexto local; e 3) mercado de trabalho. A conjugação desses três elementos permitirá um melhor desempenho dos Cursos e uma ação da Universidade que, realmente, tenha impactos positivos no contexto social local.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), no Estado do Tocantins existem 1.475 escolas de ensino fundamental; 304 escolas de ensino médio, sendo 257 públicas, totalizando 63.507 matrículas.

O índice de analfabetismo de 10 a 14 anos era de 1,9 %, e de 15 ou mais, de 12,2% (IBGE, 2011). O estado ocupa a 13ª posição no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), que analisa a qualidade das oportunidades educacionais nos estados brasileiros, com uma média de 4,3, ficando apenas dois décimos abaixo da média nacional avaliada em 4,5.

Em relação ao aprendizado adequado dos alunos, o Tocantins ocupa a segunda posição da região norte, com uma média de 27% de aprendizagem em português, na competência de leitura e 18,5% de aprendizagem em matemática, na competência de resolução de problemas. O índice nacional é de 31,5% e 23%, para português e matemática, respectivamente.

O Estado conta com 26 instituições de ensino superior, sendo que destas apenas duas são públicas, UFNT/UFT e Unitins, e 47 mil estudantes matriculados no Ensino Superior, registrados em 2013. A evasão anual dos Cursos presenciais no estado chegou a 26,8% na rede

privada e 13,5% na pública. Já os Cursos a distância (EAD), apresentaram uma taxa de evasão de 26,5% na rede privada e 10,6% na pública. (SEMESP, 2015)

Em 2013, o Estado do Tocantins foi responsável pela formação de 16 mil estudantes universitários, sendo 5,6 mil em Cursos presenciais e 10,6 mil em Cursos EAD. No mesmo ano, o Estado registrou 55 mil empregados com carteira assinada, de Ensino Superior completo. (SEMESP, 2015).

De acordo com o Relatório de Gestão do ano de 2019 da UFNT/UFT, 1.209 alunos formaram na graduação (presencial e a distância), 578 alunos nos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, 356 alunos diplomados na Pós-graduação Stricto Sensu.

O Campus da UFNT/UFT na cidade de Tocantinópolis é um grande marco do desenvolvimento educacional da região do Bico do Papagaio, sendo muitas vezes citado como sendo uma instituição de referência por aqueles que estão buscando se qualificar tendo em vista o desenvolvimento da região. Os Cursos ofertados atingem um raio para além das fronteiras do estado do Tocantins e o Curso de Direito trará uma visibilidade ainda maior ao Campus e inserção mais efetiva da Universidade Federal do Tocantins em toda a mesorregião tocantina.

1.4 Perfil Institucional

De acordo com o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins (arts. 1º e 2º), a UFNT/UFT é uma entidade com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação. É uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com a legislação vigente.

A Universidade norteia-se pelos princípios estabelecidos no seu Estatuto, tais como:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, desenvolvendo-se, desse modo, o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, bem como comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

A UFNT/UFT, com seus sete campi, tem uma dimensão que abrange todo o estado do Tocantins. É a mais importante instituição pública de ensino superior do estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico. Essa sua grande dimensão fica patente – em números aproximados – 1100 professores efetivos e 846 técnicos administrativos.

1.5 Missão Institucional

O Planejamento Estratégico - PE (2014 – 2022), o Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2007) e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2020), aprovados pelos Conselhos Superiores, definem que a missão da UFNT/UFT é “Formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal” e, como visão “Ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, pesquisa e extensão”.

Em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2007), com vistas à consecução da missão institucional, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFNT/UFT, e todos os esforços dos gestores, comunidade docente, discente e administrativa deverá estar voltada para:

- o estímulo à produção de conhecimento, à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
- a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;
- o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- a promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- a promoção da extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Como forma de orientar, de forma transversal, as principais linhas de atuação da UFNT/UFT (PPI, 2007 e PE 2014-2022), foram eleitas quatro prioridades institucionais:

a) Ambiente de excelência acadêmica: ensino de Graduação regularizado, de qualidade reconhecida e em expansão; ensino de Pós-graduação consolidado e em expansão; excelência na pesquisa, fundamentada na interdisciplinaridade e na visão holística; relacionamento de cooperação e solidariedade entre docentes, discentes e técnico-administrativos; construção de um espaço de convivência pautado na ética, na diversidade cultural e na construção da cidadania; projeção da UFNT/UFT nas áreas: a) Identidade, Cultura e Territorialidade, b) Agropecuária, Agroindústria e Bioenergia, c) Meio Ambiente, d) Educação, e) Saúde; desenvolvimento de uma política de assistência estudantil que assegure a permanência do

estudante em situação de risco ou vulnerabilidade; intensificação do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais como estratégia para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da Pós-graduação.

b) Atuação sistêmica: fortalecimento da estrutura multicampi: cooperação e interação entre os campi e Cursos; autonomia e sinergia na gestão acadêmica e uso dos recursos; articulação entre as diversas instâncias deliberativas; articulação entre pró-reitorias, Diretorias, Assessorias e Coordenadorias.

c) Articulação com a sociedade: relações com os principais órgãos públicos, sociedade civil e instituições privadas; preocupação com a equidade social e com o desenvolvimento sustentável regional; respeito à pluralidade e diversidade cultural.

d) Aprimoramento da gestão: desenvolvimento de políticas de qualificação e fixação de pessoal docente e técnico-administrativo; descentralização da gestão administrativa e fortalecimento da estrutura multicampi; participação e transparência na administração; procedimentos racionalizados e ágeis; gestão informatizada; diálogo com as organizações representativas dos docentes, discentes e técnico-administrativos; fortalecimento da política institucional de comunicação interna e externa.

A UFNT/UFT é uma universidade multicampi, estando os seus sete campi universitários localizados em regiões estratégicas do estado do Tocantins, o que propicia a capilaridade necessária para que possa contribuir com o desenvolvimento local e regional, contemplando as suas diversas responsabilidades e ofertando ensino superior público e gratuito em diversos níveis.

O Campus Universitário de Tocantinópolis, partindo deste contexto institucional, definiu sua missão, sua visão e seus valores, no momento em que materializava seu Planejamento Estratégico (2014-2022) e reafirma-os no Plano de Desenvolvimento do Campus – PDC 2016- 2020, conforme segue:

- Missão: Promover ações de educação superior por meio de ensino, pesquisa e extensão na região tocantina, produzindo e difundindo conhecimento com qualidade técnica, política, humana e responsabilidade socioambiental e cultural.

- Visão: Consolidar o Campus de Tocantinópolis da UFNT/UFT a referência em ensino, pesquisa e extensão para a o desenvolvimento da região tocantina, através dos Cursos de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu) até 2020.

- Valores:

Responsabilidade social, cultural e ambiental;

Democracia, Ética e Transparência;

Preocupação com o desenvolvimento humano;

Gestão participativa;

Respeito aos direitos humanos e à diversidade;

Compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.6 Estrutura Organizacional

Segundo o Estatuto da UFNT/UFT, a estrutura organizacional da UFNT/UFT é composta por:

Assembleia Universitária: constituída pelos membros dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Conselho Universitário - CONSUNI: órgão deliberativo da UFNT/UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integram esse conselho o Reitor, Pró-reitores, Diretores de campi e representante de alunos, professores e técnico-administrativos; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI 16/2015.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE: órgão deliberativo da UFNT/UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e técnico-administrativos; seu Regimento Interno está previsto na Resolução – CONSUNI 16/2015.

Reitoria: órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do reitor, pró reitorias, Procuradoria Jurídica, Assessorias Especiais, Diretorias, Prefeitura Universitária, Copese, Hospitais Universitários, Institutos, Fundação de Pesquisa e Editora Universitária.

Conselho de Desenvolvimento: órgão consultivo da Universidade, que tem por finalidade estabelecer uma relação de parceria com a sociedade e promover o desenvolvimento da UFNT/UFT e do Estado do Tocantins. Formado pelo Reitor; por um representante do setor industrial do Estado do Tocantins; por um representante do setor de comércio e serviços; por um representante agropecuário do Estado; por um representante das pequenas e microempresas; por um representante da imprensa; por um representante do Governo do Estado; por um

representante do Legislativo do Tocantins; por um representante do Sindicato dos Trabalhadores; por um representante do fórum dos movimentos sociais; por um representante dos discentes; por um representante dos docentes e por um representante dos técnico-administrativos.

Unidades Universitárias: Considerando a estrutura multicampi, foram criadas sete unidades universitárias denominadas de campi universitários, instalados nas cidades de Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Conselho Diretor: é o órgão dos campi com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa. De acordo com a Resolução CONSUNI 16/2015, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do Campus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por 15% de discentes; por 15% dos servidores técnico-administrativos.

Diretor de Campus: docente eleito pela comunidade universitária do Campus para exercer as funções previstas no art. 26 do Estatuto da UFNT/UFT e é eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada Campus.

Colegiados de Cursos: são órgãos compostos por docentes e discentes do Curso destinados a elaborar e implementar a política de ensino e acompanhar sua execução, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Suas atribuições estão previstas no art. 37 do Regimento da UFNT/UFT.

Coordenação de Curso: órgão destinado a elaborar e implementar a política de ensino e acompanhar sua execução (art. 36). Suas atribuições estão previstas no art. 38 do Regimento da UFNT/UFT.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Nome do Curso

Direito

2.2 Habilitação do Curso

Bacharelado

2.3 Modalidade do Curso

Presencial

2.4 Regime de Matrícula

Anual

2.5 Titulação Conferida

Bacharel

2.6 Endereço do Curso

Rua 06, Vila Santa Rita, Tocantinópolis/TO CEP 77.900-000.

2.7 Número de Vagas

40 (quarenta) vagas anuais.

2.8 Turno de Funcionamento

Anualmente alternados entre matutino e noturno, sendo a primeira oferta no período noturno.

2.9 Duração do Curso

10 (dez) semestres letivos e máximo 15 (quinze) semestres

2.10 Carga horária do Curso

3.705 horas

2.11 Ato Legal de Autorização

Portaria nº 380 de 5 de novembro de 2020.

2.12 Dimensões das Turmas do Curso

40 (quarenta) alunos por ano.

2.13 Direção do Campus

Prof. Dr. Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo

2.14 Coordenação do Curso

Prof. Me. Deive Bernardes da Silva

2.15 Relação Nominal dos Professores Membros do Colegiado

Atualmente o Curso dispõe de dois (02) professores efetivos com regime de trabalho de dedicação exclusiva:

1. Prof. Me. Deive Bernardes da Silva, matrícula nº 1260504
2. Prof. Me. Fabrício Carlos Zanin, matrícula nº 3035857

Para o início das aulas, o Colegiado tem a colaboração de 06 professores efetivos da UFNT/UFT de outros Colegiados do Campus:

1. Prof. Dr. Dimas José Batista, matrícula nº 01414179
2. Prof. Dr. Eliseu Riscaroli, matrícula nº 1308891
3. Prof. Dr. Marco Aurélio Gomes de Oliveira, matrícula nº 2619921
4. Prof. Dr. Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo, matrícula nº 3456213
5. Prof. Dra. Paula Marcela Ferreira França, matrícula nº 2108762
6. Prof. Dra. Francisca Rodrigues Lopes, matrícula nº 2449780

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso foi instituído pela Portaria da Direção do Campus nº 003, de 08/02/2021 e possui a seguinte composição:

1. Prof. Me. Deive Bernardes da Silva, matrícula nº 1260504
2. Prof. Me. Fabrício Carlos Zanin, matrícula nº 3035857 - presidente
3. Prof. Dr. Dimas José Batista, matrícula nº 01414179
4. Prof. Dr. Marco Aurélio Gomes de Oliveira, matrícula nº 2619921
5. Prof. Dr. Eliseu Riscaroli, Matrícula nº 1308891

2.16 Comissão de Elaboração do PPC

A elaboração da primeira versão do PPC no ano de 2016 foi realizada por uma Comissão formada por docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da Comunidade local, conforme listados abaixo:

1. Professor Deive Bernardes da Silva
2. Professor Mário Borges Neto
3. Técnica Administrativa Eveliny Almeida Feitosa Jácome
4. Técnica Administrativa Liane Clementino dos Anjos
5. Advogada Daiany Jácomo
6. Advogado Giovani Moura Rodrigues
7. Discente Thátilla Ferreira Moraes

A atualização do PPC em 2021 foi realizada pelos seguintes membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito do Campus de Tocantinópolis, instituída pelo Ato da Direção nº 017 de 22 de maio de 2018, que darão início ao Curso:

1. Professor Mestre Deive Bernardes da Silva
2. Professor Mestre Fabrício Carlos Zanin
3. Prof. Dr. Marco Aurélio Gomes de Oliveira
4. Técnica Administrativa Liane Clementino dos Anjos

2.17 Histórico do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito do Campus de Tocantinópolis foi criado pela Resolução do CONSUNI nº 24, de 08 de dezembro de 2016, tendo sido autorizado pelo Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CF por decisão unânime no processo 49.0000.2020.006095-8 – CEJ/CF/OAB, em 09 de outubro de 2020 e autorizado pelo Ministério da Educação, Processo e-MEC nº 201809429, através da Portaria nº 380 de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de novembro de 2020, ed. 212, seção 1, página 48.

O Brasil apresenta nítidas desigualdades intra e inter-regionais, resultado de um processo histórico de desenvolvimento que se caracterizou pela concentração em áreas específicas do território, notadamente o Centro-Sul e ao longo da faixa litorânea.

Em que pesem modestos avanços referentes à desconcentração, o País ainda carece de políticas públicas efetivas que contribuam para a inserção equitativa de áreas menos dinâmicas, com precárias condições de vida para seus habitantes, no processo global de desenvolvimento econômico e social, especialmente quando estamos tratando da região Norte da República brasileira.

Diante dessa perspectiva é que se insere a necessidade de implantação de um Curso de Direito no norte do Tocantins, que tenha em seu projeto a missão de contribuir para a redução das desigualdades sociais e promover o desenvolvimento local e regional, a partir da produção e difusão de conhecimentos, de sua Visão e Valores (respeito à vida e à diversidade; formação humanística; qualidade e inovação etc).

Após pesquisas de levantamento realizadas na região nos anos de 2004, 2007, 2010 e 2012, em escolas de Ensino Médio dos municípios de Tocantinópolis, Aguiarnópolis, Nazaré, Santa Terezinha, Luzinópolis e Angico, no Estado do Tocantins, e dos municípios de Estreito e Porto-Franco (MA), apontaram o Curso de Direito como o 1º Curso priorizado pelos alunos concluintes do Ensino Médio entrevistados.

Vale mencionar que a criação e implantação do Curso foi tema de Audiência Pública (foto abaixo) realizada em 07 de outubro de 2016 no Campus da UFNT/UFT em Tocantinópolis e contou com a presença de um grande público da sociedade civil, da política e da justiça da região.

De fato, é público e notório esse desejo, pois a falta da oferta deste Curso pelo Campus de Tocantinópolis faz com que muitos jovens atravessem todos os dias o rio Tocantins a viajarem pelas estradas do Maranhão se dirigindo à cidade de Imperatriz-MA, para cursarem o Curso de Direito. Outros, seguem nas estradas em direção a Araguaína e/ou Augustinópolis, e há ainda aqueles que deixam seus lares para residirem no local de oferta de Cursos de Direito, como Palmas-TO, São Luís-MA, Belém-PA, Goiânia-GO, dentre outras localidades. O Curso de Direito, além de ser uma luta antiga do Campus, foi previsto no Plano de Expansão do Campus de Tocantinópolis (2012-2022) para o primeiro semestre de 2016.

O Curso ofertará a seus acadêmicos amplo campo de pesquisa e atuação nas áreas de direitos humanos e fundamentais em todas as dimensões, pois está numa região cuja tradição traz as marcas de conflitos agrários, políticos e de dominação, além de questões ambientais e culturais. Também marca esta região a existência de aldeias indígenas, assentamentos de sem terras e sem tetos, população quilombola, colônias de pescadores e atingidos por barragens. São problemas sociais carentes de investigação, de pesquisa, de investimentos públicos e de conhecimentos. Tudo isso fortalece ainda mais a necessidade urgente de um Curso de Direito

que ajude a fomentar um pensamento mais voltado para os direitos humanos e fundamentais nesta região.

2.18 Missão, Visão e Valores do Curso

Missão

Formar cidadãos que respeitem os Direitos Humanos, atuem na área jurídica com criticidade e senso de Justiça à Dignidade da Pessoa Humana.

Visão

Alcançar projeção como Curso referência da Amazônia legal brasileira, com egressos sócio ambientalmente ativos e técnicos.

Valores

Equidade, Justiça socioambiental, respeito à Diversidade, Direitos Humanos.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Justificativa do PPC

O debate sobre a qualidade do ensino jurídico no país é extremamente pertinente e atual. A evolução verificada desde o primeiro currículo (no Império) - passando pelas reformas: reforma curricular da primeira da República (1895); reforma de Francisco Campos (1931); reforma de 1962, pela Resolução nº. 3, de 1972, do Conselho Federal de Educação. Já na vigência da atual Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 saiu a Portaria 1.886/94, primeira norma que disciplinou as diretrizes curriculares e trouxe mudanças significativas aos parâmetros dos Cursos jurídicos no país, em especial ao prever a obrigatoriedade da prática jurídica supervisionada e dos trabalhos de conclusão de Curso. A norma que seguiu disciplinando as diretrizes curriculares dos Cursos de Direito no Brasil foi a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 (alterada pela Res. CNE/CES nº 03, de 14 de julho de 2017 (que alterou a organização do NPJ e o estágio supervisionado nos Cursos de Direito), aprovando o Parecer nº 211/2004, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de graduação em Direito. Atualmente, novas diretrizes curriculares foram homologadas pela Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, com base no Parecer CNE/CES nº 653/2018.

A fundamentação legal para a construção participativa do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da UFNT/UFT baseia-se também nas seguintes legislações: Lei de nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece carga horária mínima dos Cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial - Parecer CNE/CES nº 02, de 2007, além de outras leis que estabelecem conteúdos específicos para a educação em geral (como educação ambiental, para os direitos humanos, para a terceira idade, história e cultura africana e indígena, LIBRAS, entre outros). Também utiliza os critérios estabelecidos pela própria UFNT/UFT, pelo Conselho Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Convergindo para o nosso contexto institucional, regra geral, a construção participativa deste Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFNT/UFT seguiu as normas e as recomendações da ampla legislação educacional vigente, mas se afinou às necessidades regionais, bem como, ousou pela busca de uma proposta interdisciplinar.

O presente Projeto Pedagógico pretende atender à necessidade da constante adaptação entre o conhecimento oferecido através do conjunto articulado de atividades de ensino, pesquisa e extensão e a realidade jurídico-social, possibilitando ao egresso a inserção no mercado de trabalho, de forma competitiva e capacidade de fazer a diferença, ajudando a construir um mundo melhor, principalmente para a Região do Bico do Papagaio.

O Bico do Papagaio é uma região do Estado do Tocantins que se configura como uma zona de confluência com os estados do Maranhão e do Pará, formando um canal de acesso, via Belém-Brasília, para pessoas, mercadorias e informações do Centro-Sul ao Norte do país.

Cumprе salientar que a cidade de Tocantinópolis encontra-se no centro do que chamamos de Mesorregião Bico do Papagaio, a qual compreende 66 municípios – 25 no Pará, 16 no Maranhão e 25 no Tocantins – distribuídos em oito microrregiões, com área total de 140.109,5 km² e com população de 1.436.788 habitantes.

Já a microrregião do Bico do Papagaio - TO abrange uma área de 15.852,60 Km² e é composto por 25 municípios: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Tocantinópolis, Axixá do Tocantins, Nazaré, Riachinho, Sampaio e Sítio Novo do Tocantins. A população total do território é de 196.389 habitantes, dos quais 66.533 vivem na área rural, o que corresponde a 33,88% do total. Possui 7.201 agricultores familiares, 5.732 famílias assentadas e 2 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,62.

A maioria dos municípios da mesorregião tem uma forte vinculação com o setor rural, especialmente por abrigar, em boa parte, projetos de assentamento de reforma agrária. As atividades econômicas predominantes são a produção agropecuária, a extração vegetal e mineral. A região é beneficiada com significativa infraestrutura de transporte e geração de energia implantada e em implantação, imprimindo um potencial de competitividade propício à promoção da melhoria socioeconômica da região.

Haja vista a aptidão agrícola dos solos, os recursos naturais e a razoável infraestrutura já existente, outras atividades são passíveis de potencialização. Neste sentido, as perspectivas caminham no rumo do fortalecimento de atividades já expressivas e de potencial na região, tais como o artesanato, a bovinocultura leiteira e o turismo.

A Região Bico do Papagaio, Norte do Estado de Tocantins, Sul do Pará, e Sudoeste do Maranhão, são partes integrantes da Amazônia Legal. Confluência do cerrado com a mata amazônica, a região é banhada pelos rios Araguaia e Tocantins.

Os confrontos entre fazendeiros e pequenos posseiros pelo controle da terra e dos recursos naturais na região geraram muitos conflitos e mortes ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990, transformando a Região Bico do Papagaio num dos principais focos de tensão agrária do país. A construção de Brasília e a abertura e pavimentação da rodovia Belém–Brasília nos anos 50 e 60, deu impulso à sua ocupação com atividades agropecuárias e extrativistas tradicionais.

Assim, a implantação de um Curso de Direito numa Instituição pública, com a garantia de ensino gratuito e de qualidade, viria somente a somar ao desenvolvimento da região.

Insta ressaltar que, de acordo com o Plano de Expansão do Campus de Tocantinópolis, a proposta é a de colocar a Universidade à serviço da inclusão social. A demanda implícita nos dados socioeconômicos da cidade de Tocantinópolis é que a Universidade contribua com uma formação ampla, que permita a qualificação profissional, mas, sobretudo, uma compreensão política, histórica e cultural deste lugar, dos seus habitantes e que favoreça uma mudança no perfil socioeconômico da população, por meio de seu foco principal que é produção e promoção do conhecimento científico e acadêmico. Uma alocação racionalizada dos recursos públicos demonstra um grau de eficiência e exequibilidade dos gestores e trará por consequência um resultado social de alcance diferenciado.

Assim sendo, no contexto institucional, este PPC não se distancia, ao contrário é simbiótico ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Esses instrumentos têm periodicidades quinquenais e se articulam em uma concepção político-pedagógica, ou seja, a missão de “produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados.

Vale ressaltar que os instrumentos citados são resultados da construção histórica da Instituição e da união de esforços de toda a comunidade acadêmica, no caminho da sua consolidação. Em síntese, mostram em sua essência as mais variadas tendências e ações, que servem como inspiração para um chamado uníssono, expresso pela visão futura institucional: “ser uma Instituição reconhecida pela sua qualidade de ensino”. Para isso, o ensino deve necessariamente ser atrelado ao propósito da pesquisa e da extensão, ambas as atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Evidente que o alcance da missão institucional supera a abordagem técnica, dos citados instrumentos, por isso, embora os seus idealizadores tivessem de se pautar na legislação educacional vigente, por vezes tradicionalista, e se defrontassem com as dificuldades regionais, sempre buscaram traçar novos caminhos na construção de cenários diversos no Estado.

Existem delineadas nos documentos institucionais propostas ousadas, tanto no campo pedagógico, como na gestão administrativa institucional, a exemplo do crescimento gradativo de oferta de Cursos e de vagas, objetivando atender a demanda reprimida da região, mas não se descuidando dos seus propósitos essenciais, que estão estabelecidos na missão e visão de futuro da Instituição.

Desta maneira, o PPC não poderá ser considerado dissociado, acabado ou estático. Pelo contrário, é um instrumento dinâmico, vivo, simbiótico e em permanente construção. Em sua concepção deverá ser capaz de atender aos anseios da sociedade quanto ao papel vital de integração academia/sociedade, ser perceptível às necessidades da comunidade acadêmica e no que concerne a flexibilidade curricular e outras medidas autorizadas por normativas, ser norteador das práticas didático pedagógicas, integrando metodologias diversas para avaliação do ensino e de práticas interdisciplinares.

3.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) evidencia em seus tópicos a diversidade e a heterogeneidade da sua comunidade acadêmica. Diante disso, por coerência e respeito, propõe a formação integral do indivíduo, por meio de uma densa formação integral e humanista. Este tipo de formação possibilita colocar o estudante em contato com os principais nomes, ramos, conceitos e institutos do Direito. Permite assim, a aplicação do conhecimento adquirido na atuação em carreiras da área jurídica, observando sempre os princípios e valores éticos e o conhecimento da realidade circundante, condição que lhe permitirá ser útil à sociedade que o receberá, transformando-a.

A principal característica do Curso será a inserção social e regional, marca consolidada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição e praticada nos seus anos de existência no Estado. Ao lado da missão institucional, o Curso quer fomentar o direito à cidadania, estimulando o aluno a uma visão atualizada do mundo, mas com plena consciência dos problemas locais e regionais. Desta maneira, vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado recém-criado e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios globais impõem a todos.

Os **objetivo geral** do Curso é:

Formar profissionais com competência profissional e ética aptos a atender às demandas socioambientais, políticas e econômicas contemporâneas, respeitando a cultura e

suas variadas formas de expressão, bem como desenvolver as habilidades para o trabalho na ciência jurídica e para a sua aplicação consciente na sociedade dos Direitos Humanos, com responsabilidade e justiça, concentrando suas atividades acadêmicas na investigação científica interdisciplinar.

Os **objetivos específicos** do Curso são:

- Proporcionar diversidade de correntes pedagógicas e jurídicas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, a fim de explorar ao máximo as diferentes possibilidades oferecidas pelos seus atores;
- Capacitar os alunos para assumir posições socialmente relevantes, com responsabilidade, ética e qualidade técnico-jurídica;
- Formar profissional do Direito com visão atualizada do mundo, capaz de pensar por si próprio e hábil no manejo de material jurídico, em constante mudança, com consciência dos problemas locais, regionais e nacionais;
- Formar profissional com competência técnico-jurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;
- Oferecer ao aluno condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Curso (TC), subsidiado pelas Atividades Interdisciplinares e pelas atividades complementares propostas pelo Curso;
- Dar ênfase às atividades de pesquisa e extensão que privilegiam a área de concentração de pesquisa instituída pelo Curso (Direitos Humanos e Fundamentais) para fins de produção e sustentabilidade das propostas de pós-graduação.
- Promover o diálogo com a própria UFNT/UFT, instituições jurídicas e afins e com a sociedade como um todo.

3.3 Perfil do Egresso

A construção de um Projeto Pedagógico enfrenta grandes desafios. Nesse contexto está a definição do perfil que se pretende dar aos que buscam o Curso superior, de modo que a

estruturação do Curso e matriz curricular atenda todas as expectativas, sem perder o olhar para a realidade regional e para a referência nacional.

Evidentemente, a definição do perfil do egresso deverá levar em consideração o próprio mercado de trabalho regional, com suas especificidades, mas que por sua vez, não pode se dissociar do cenário nacional, das condições econômicas e das permanentes mudanças no ordenamento jurídico.

Nesse sentido, o profissional egresso do Curso de Bacharelado em Direito da UFNT/UFT – Campus de Tocantinópolis será capaz de contribuir para a efetivação dos direitos humanos e fundamentais da pessoa humana, pois sua formação será fundamentada no estudo teórico e prático dos direitos humanos e, especialmente do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Desta maneira o Curso de Direito, na sua proposta pedagógica, contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na área jurídica, com a formação para:

- Aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de Ciências Jurídicas;
- Desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultorias e advocacia, nos variados ramos do Direito;
- Atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público;
- Intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico especialmente em atividades ambientais e que tratem de questões agrícolas e indigenistas;
- Atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

3.4 Competências, Atitudes e Habilidades

Do ponto de vista das competências e habilidades, o bacharel em Direito deverá ser capaz de assimilar e compreender as demandas sociais, de modo a permitir que o sistema normativo dialogue com o meio na qual está inserido, objetivando a concretização dos fundamentos republicanos e do Estado Democrático de Direito, previstos na Constituição.

O Curso de Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades, que se concretizam no perfil do egresso:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos ou procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão, de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

3.5 Campo de Atuação Profissional

O bacharel em Direito possui um vasto campo de atividades, seja na assistência jurídica entre as quais atuação como advogado autônomo ou atuando na assessoria e consultoria jurídica. O Mercosul, atualmente, e o estreitamento das relações de comércio do Brasil com os países vizinhos, surge como importante área do Direito Internacional. Pode também por concurso público ingressar nas carreiras privativas do bacharel em Direito, como de Delegado de Polícia, Delegado Federal, Promotor de Justiça ou Juiz de Direito, Procurador da República, Juiz Federal, Defensor Público, Procurador estadual, distrital ou municipal, além da Advocacia pública e de outras áreas do serviço público com exigência de graduação, em especial a jurídica, como os Analistas Jurídicos, previstos em vários quadros de órgãos públicos. No meio acadêmico, Professor e Pesquisador, além cargos de gestão.

Ressalta-se, porém, que o perfil do Curso prioriza a formação de um cidadão ético, com visão sociocultural, capaz de absorver e acompanhar os avanços tecnológicos, os movimentos sociais e principalmente de influenciar e contribuir ativamente na realidade regional, nacional e mundial que o cerca.

3.6 Organização Curricular

O Curso desenvolve no processo pedagógico a formação humanista e generalista, com o objetivo de garantir ao egresso, além do domínio dos conteúdos teórico-práticos, essenciais

para a formação de um profissional preparado para o mercado, uma sólida visão crítica e global para uma postura atuante no meio em que está inserido.

Importante destacar que o projeto pedagógico atende às exigências da Resolução CNE/CES nº 5/2018 e sua alteração promovida pela Resolução CNE/CES nº. 02/2021 no seu Art. 5º, nos incisos I, II e III, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de graduação em Direito, oferecendo perspectivas formativas que abarcam:

- **Perspectiva formativa geral:** A perspectiva formativa geral estabelece uma relação entre o Direito e as outras áreas do saber, promovendo, dentre outras coisas, estudos sobre os conteúdos essenciais de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

- **Perspectiva formativa técnico-jurídica:** A estrutura curricular quando trata da formação técnico-jurídica valoriza e contextualiza a experiência profissional do aluno para a sua aproximação com o mundo do trabalho. Verifica-se claramente que o eixo de formação profissional quando da execução curricular propicia a base teórica ao aluno, com a finalidade de instrumentalizá-lo na busca das soluções adequadas para os problemas surgidos no seu meio profissional. Importante destacar que algumas disciplinas deste eixo estão organicamente atreladas à Formação prático-profissional, por isso estarão presentes em ambos os eixos.

- **Perspectiva formativa prático-profissional:** A formação prático-profissional proposta articula a vivência empírica (aproveitamento da experiência prática do aluno) como um método para a solidificação do conhecimento aplicado, ou seja, a relação efetiva da teoria com a prática, nos termos do art. 6º da Resolução MEC/CNE/CES nº 05/2018. Concomitantemente, as atividades complementares exigidas na referida Resolução no seu Art. 8ª serão disciplinadas, preferencialmente nessa perspectiva formativa, de forma transdisciplinar e interativa com as demais perspectivas de modo a assegurar aos discentes a interação e vivências com as demandas socioambientais, culturais, econômicas e políticas do contexto atual.

O Curso sendo presencial importa destacar a possibilidade de oferta integral ou parcial de componentes curriculares a distância, no limite de 40% do Curso, nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, no seu Art. 2º. Essa oferta deve estar prevista de modo detalhado nos planos de ensino das disciplinas.

A organização dos componentes curriculares leva em conta uma integração entre as perspectivas formativas do Curso, de modo a ofertá-las simultaneamente ao longo do Curso, dentro dos limites e objetivos que se desenvolvem a cada semestre.

Quanto à diversificação curricular, a fim de atender aos objetivos e missão do Curso, o Curso incorporou uma série de disciplinas que buscam atender a novas exigências de conhecimento (transversal e interdisciplinar) e atuação prática, de acordo com o contexto local e regional em que está inserido. Deste modo, o Curso prevê como disciplinas obrigatórias e optativas em conformidade com tal diversificação e inserção local e regional, atendendo plenamente o disposto no art. 5º, §3º das Diretrizes Curriculares:

Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.

No caso do Curso de Direito de Tocantinópolis, em atendimento à normativa de adaptação regional e à exigência de conhecimentos transversais e interdisciplinares, inseriu em sua matriz curricular disciplinas como: Sociologia jurídica e Antropologia (na qual são conteúdos essenciais os raciais e os de gênero), Direito ambiental, Direito agrário, Direito dos povos indígenas e populações tradicionais, Direitos humanos e Biodireito, Direito Digital, Direito do turismo, Direito e gênero, Libras, Atividades Curriculares, etc.

Assim, a articulação entre as perspectivas formativas com a abertura para foco na interdisciplinaridade e no reconhecimento e valorização de outros saberes deixa-se ver ao se observar a organização curricular do Curso, que prevê diversos espaços para extensão, pesquisa, bem como para a relação com outros Cursos e a sociedade, ficando evidente o atendimento do art. 5º das DCN's alterado pela Resolução nº. 02, de 19 de abril de 2021.

A seguir segue o quadro demonstrativo dos componentes curriculares organizados em disciplinas em conformidade com o Art. 5º da Resolução CNE/CES nº. 02/2021:

QUADRO 2 – PERSPECTIVAS FORMATIVAS

I – GERAL	II – TÉCNICO-JURÍDICA	III- PRÁTICO-PROFISSIONAL
<p>Filosofia Geral e do Direito; Sociologia Jurídica e Antropologia; Ciência Política; Metodologia da Pesquisa Científica; Teoria Geral do Estado e da Constituição; História do Direito; Psicologia Aplicada ao Direito; Introdução à Economia; Ética Geral e Jurídica.</p>	<p>DIREITO CIVIL Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V; Direito Civil VI. DIREITO PENAL Criminologia; Direito Penal I; Direito Penal II; Direito Penal III. DIREITO PROCESSUAL CIVIL Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV. DIREITO PROCESSUAL PENAL Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III. DIREITO CONSTITUCIONAL Direito Constitucional I; Direito Constitucional II. DIREITO DO TRABALHO Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II. DIREITO ADMINISTRATIVO Direito Administrativo I; Direito Administrativo II. OUTRAS DISCIPLINAS Introdução à Ciência do Direito; Direito da Seguridade Social; Teoria Geral do Processo; Direito do Consumidor; Direito Empresarial; Direitos Humanos e Biodireito; Direito Financeiro; Direito Digital; Direito Tributário; Direito Processual do Trabalho; Direito Ambiental; Acesso à Justiça e Meios Alternativos de Resolução de Conflitos; Direito Agrário; Direito Internacional; Direito Indígena e Populações Tradicionais; Optativa 1; Optativa 2.</p>	<p>ESTÁGIOS Estágio de Prática I – Civil; Estágio de Prática II – Penal; Estágio de Prática III – Recursos; Estágio de Prática IV – Trabalhista. PRÁTICAS JURÍDICAS Serviço de Assistência Jurídica I; Serviço de Assistência Jurídica II. TRABALHO DE CURSO Trabalho de Curso – TC I; Trabalho de Curso – TC II. ATIVIDADES COMPLEMENTARES</p>

3.7 Integração entre as Perspectivas Formativas e Ações Curriculares de Extensão

Para atender o disposto nas normas educacionais e nas diretrizes curriculares de Direito aprovadas em 2018, o PPC deve prever as formas de tratamento transversal dos conteúdos de diretrizes nacionais específicas. Neste sentido, atendendo às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.626/2005, o Curso de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) será oferecido na forma de disciplina optativa.

Os conteúdos e temáticas acerca da Abordagem da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Art. 11) serão abordados em Direito Ambiental.

Já a Abordagem da Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004) estão contemplados em disciplinas como: Direito dos povos indígenas e populações tradicionais e Sociologia jurídica e Antropologia, dentre outras.

Direitos humanos, terceira idade e gênero também são temas transversais, mas aparecem mais diretamente nas disciplinas de Direitos Humanos e Biodireito.

Quanto às ações curriculares de extensão, em razão do disciplinado no art. 4º da Resolução n. 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira os/as estudantes deverão cumprir no mínimo 10% em atividades de Extensão a serem desenvolvidas em 05 componentes curriculares nominadas de Ações Curriculares de Extensão coordenados por professores/as do Curso de Direito.

3.8 Ações Curriculares de Extensão, Comitê de Pesquisa e Extensão – COMPEX, Estágios Supervisionados e Trabalho de Curso, Pesquisa e Atividades Complementares

A extensão é um eixo integrador do Curso e deve ser entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, ou seja, a extensão universitária é uma via de mão-dupla que tem na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, que se realiza por meio da Ação curricular de Extensão, possibilitando a visão integrada do social. Além disso, no retorno à Universidade, docentes e discentes trazem um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, é acrescido ao conhecimento.

Tal fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizado, acadêmico e popular, produz conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, democratiza

o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade (Forproex, 1987).

Os diversos tipos de extensão possíveis e seu desenvolvimento estão orientados em consonância com as políticas nacionais para a área e de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), que estabelece a meta de assegurar 10% da carga horária dos Cursos de graduação para a extensão, bem como com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50 e com a sua Retificação também publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2019, Seção 1, p. 28: *Art. 6º, caput, onde se lê: ‘Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:’, leia-se: ‘Art. 6º Estruturam a concepção e a prática dos Princípios da Extensão na Educação Superior’.*

Com a Curricularização, cumpre às IES assumir uma postura diferente da concepção tradicional – baseada nas carências imediatas e numa perspectiva assistencialista –, organizando a sistematização da extensão por meio de 05 componentes curriculares (Ação Curricular de Extensão) que dispõe de 75 horas por componente curricular, perfazendo um total de 375 horas, para atender o preconizado pela DCN de 10 % da carga horária mínima total do Curso para Curricularização da Extensão. Nestes componentes curriculares serão trabalhados ementa mínima que permita o desenvolvimento de programas e projetos integrados por linhas de pesquisa e extensão do Curso de Direito. A carga horária total de 375 horas de Ação Curricular de Extensão que o discente terá que cumprir poderá ser integralizada mediante a participação em outras ações e programas de extensão de outros Cursos, desde que tenham a aderência com as linhas de pesquisa e extensão do Curso de Direito e, nesse caso, caberá ao COMPEX, analisar e emitir declaração validada pelo Colegiado.

Com base nisso, a extensão universitária que se propõe, caracterizada pela interação recíproca da comunidade acadêmica e externa, busca a reformulação do conceito de “sala de aula”, deixando esse de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, ampliando o “espaço da sala de aula” para fora dos muros da instituição.

Nesse sentido, a extensão somente pode ser apreendida a partir de uma concepção de educação intrínseca ao projeto político-pedagógico, e que, a partir da valorização do vínculo teoria-prática, busca contribuir para a construção da cidadania e do desenvolvimento socioambiental, político e econômico, ou seja, das condições sociais que promovam a melhoria da qualidade de vida.

Conceber a extensão como atividade indissociável do processo educativo é, então, traduzi-la nas atividades de ensino-aprendizagem, de estágio, de pesquisa, bem como nas

atividades culturais que possibilitem o desenvolvimento de uma postura cidadã no alunado junto à comunidade.

O desenvolvimento de ações curriculares de extensão, realizadas por meio de programas e projetos que visem à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal, profissional, social, físico, emocional e intelectual da comunidade compreende, entre outros:

- apoio ao estudante em sua trajetória na educação superior, com relação a aspectos culturais, de ensino, pesquisa, extensão, profissionais e de cidadania;
- ações que promovam a qualidade de vida dos funcionários da IES, com vistas ao desenvolvimento pessoal e profissional;
- ações culturais e de manifestações artísticas;
- ações integradas com os setores públicos e privados e com as entidades da sociedade civil, abrangendo programas, projetos, eventos, cooperação interinstitucional e a prestação de serviços.

A UFNT/ UFT busca consolidar essa política fortalecendo o projeto da Universidade de interagir com os diversos grupos sociais de forma a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária. E para desenvolver estas atividades definiu que a política de extensão da UFNT/UFT estaria pautada em três eixos principais:

- Promover a cidadania;
- Apoiar a diversidade étnico-cultural;
- Promover a arte e a cultura.

Dessa forma, a meta é superar a mera prestação de serviços à comunidade, proporcionando o desenvolvimento de ações ou atividades que se relacione com a investigação científica e com a produção de conhecimentos voltados à qualificação do ensino a partir da realidade social, cultural, missão e valores da Instituição.

A Proex tem como missão proporcionar condições para que a comunidade tenha acesso às informações científicas, tecnológicas e culturais, cooperando com a construção de novos conhecimentos e a integração da Universidade com a sociedade em geral.

A elaboração de projetos é realizada em formulário on-line no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) e diretamente pelo coordenador/tutor da proposta, nas respectivas unidades institucionais, conforme as normas de cada instituição. Para cadastrar um

projeto, o coordenador deverá estar vinculado à sua instituição e ter um cadastro prévio de pesquisador no SIGProj.

A consulta a esse rico banco de dados do SIGProj é aberta à comunidade, sem a necessidade de cadastro prévio, senhas ou login, bastando clicar no item do menu e formular a sua pesquisa.

O SIGProj tem como objetivo auxiliar o planejamento, gestão, avaliação e a publicização de projetos de extensão, pesquisa, ensino e assuntos estudantis desenvolvidos e executados nas universidades brasileiras. O SIGProj está sendo desenvolvido por pesquisadores e alunos de várias universidades brasileiras (formando uma comunidade SIGProj) sob a coordenação do Ministério da Educação (MEC).

A proposta do SIGProj é agilizar o processo de envio de projetos por meio da Internet e consequente parecer técnico de comitês e câmaras, acompanhando e monitorando as atividades da proposta durante as fases de planejamento, execução e avaliação. Além de auxiliar na gestão universitária, tem como objetivo principal contribuir para democratizar todas as informações para a comunidade universitária e a sociedade provendo transparência pública.

As atividades de extensão do Curso de Direito, deverão ser organizadas prioritariamente, a partir de Programas e Projetos de extensão devidamente cadastrados no Comitê de Pesquisa e Extensão (COMPEX), que será detalhado mais abaixo.

Um programa incorpora projetos, Cursos, eventos, prestação de serviços e produtos acadêmicos de extensão. Refere-se a Ações de caráter orgânico-institucional voltadas a um objetivo comum, reunindo projetos que possuam afinidades temáticas e possam ser desenvolvidos em ações inter, multi e transdisciplinares.

Alguns aspectos desse conceito devem ser ressaltados:

- 1) Um Programa é um conjunto de atividades criadas a partir de diferentes iniciativas que, integradas entre si, superam a fragmentação que até hoje tem caracterizado a Extensão. Deve-se integrar às áreas e linhas de extensão, ensino e pesquisa desenvolvidas pela Universidade em consonância com o Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional; deve ser executado em no mínimo 2 (dois) e no máximo em 4 (quatro) anos, com área de abrangência específica e público definido; e, ainda, ter atividades com objetivos comuns, complementares e articulados, envolvendo servidores da UFNTUFT, discentes regularmente matriculados (bolsistas ou voluntários) e podendo ainda ter a participação de membros externos.

2) Propõe-se ao fortalecimento da relação entre extensão, pesquisa e ensino, e o caráter científico da Extensão (o que é essencial para a sua justificação enquanto atividade acadêmica universitária), esclarecendo que não existe Extensão Universitária desligada do Ensino e da Pesquisa.

3) Propõe-se a interdisciplinaridade, o que é muito enriquecedor academicamente, tanto para os alunos envolvidos como para seus orientadores, em convivência com pesquisadores de outras áreas do conhecimento proporcionando a construção de um debate mais amplo acerca de problemas comuns.

4) Propõe-se a transdepartamentalidade, o que significa que o Programa não se vincula unicamente a um departamento ou Curso ou Campus, mas, dependendo de sua natureza, poderá estar vinculado a vários desses órgãos. Sem perder a referência do Curso, os projetos vinculados aos Programas buscarão transpor as fronteiras dos Cursos a que, normalmente, estão sujeitos.

5) Marcos referenciais: os Programas se fundamentam em leituras discutidas coletivamente por todos os seus partícipes, acerca da realidade natural e social que desafiam a ação extensionista.

6) Metas e objetivos: o compartilhamento desses marcos referenciais permite que os membros integrantes do Programa estabeleçam, também conjuntamente, os objetivos gerais (direção e sentido das ações articuladas) e as metas a serem concretamente perseguidas em períodos de tempo definidos.

7) Diálogo: todo o processo deve ser marcado pelo debate aberto a todas as pessoas que coordenam projetos integrantes do Programa, o que possibilita a abertura de espaço para o diálogo com diversos atores como: ONG's, comunidades, instituições públicas e empresas que, mesmo fora da IES, interagem na consecução dos objetivos e metas propostos pelo programa.

8) Benefícios:

- A Extensão ganha enquanto atividade de formação acadêmica, profissional e cidadã, e contribui para modificar o perfil do egresso que a Instituição forma.

- Do ponto de vista social, os Programas deverão multiplicar os resultados e a eficácia transformadora das iniciativas de extensão.

- A articulação de Projetos em Programas deve contribuir com a otimização dos recursos financeiros investidos, já que as atividades poderão ser mais planejadas e mais claramente priorizadas, evitando repetições de projetos e a atuação a partir dos mesmos problemas.

- Quanto ao financiamento, a proposta é que a maior parte dos recursos e das bolsas de extensão deixe de ser direcionada para projetos isolados e passe a ser alocada nos Programas,

permitindo que os próprios partícipes do Programa decidam entre si como distribuir tais recursos, em atenção aos objetivos traçados e às prioridades definidas.

- Para cada Programa criado haverá um coordenador, escolhido entre os coordenadores das propostas (projetos, Cursos, etc) que compõem o Programa.

Uma das dificuldades é vencer a cultura de trabalhos individuais, ou de pequenos grupos, para uma articulação que colocará à mostra diferenças metodológicas e conceituais.

Mecanismos indutores dessa articulação têm sido implementados, como a realização de seminários e outros eventos por área temática, encontros entre projetos, direcionamento da aplicação de recursos em programas ou núcleo de projetos, aproximação temática dos projetos durante eventos e outros.

COMPEX – A gestão da pesquisa e da extensão no Curso de Direito

A interface de atividades do ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Curso de Direito, será realizada a partir da Curricularização da extensão e da pesquisa, especialmente pelas 05 Ações Curriculares de Extensão, por meio de seus programas e projetos, e do Trabalho de Curso, integrados com as demais disciplinas e a prática jurídica, tendo como o órgão provocador desta integração o COMPEX.

A operacionalização da extensão e da pesquisa ficará sediada no Comitê de Pesquisa e Extensão (COMPEX), que também dará apoio às atividades de prática jurídica, vinculado à Coordenação do Curso, sendo sua gestão administrativa e pedagógica subordinada ao Colegiado do Curso. Todas as atividades serão realizadas com base nos regulamentos institucionais em vigor.

As ações de extensão são uma prática inerente à vida universitária; contudo, face ao desafio de alcançar seus objetivos institucionais, o Curso de Direito criará um suporte institucional sistematizador e facilitador das ações extensionistas no âmbito do Curso: Comitê de Pesquisa e Extensão – COMPEX, ao qual caberá definir as diretrizes que orientem, acompanhem e avaliem as ações que determinam a prática da Curricularização da extensão, alicerçada nos princípios de cidadania, ética na atividade humana, responsabilidade institucional e socioambiental.

O COMPEX tem a função de auxiliar a Coordenação do Curso na elaboração e revisão permanente dos documentos institucionais relativos à pesquisa e extensão no Curso, bem como auxiliar na operacionalização das atividades acadêmicas propostas. De forma mais detalhada, o Comitê tem as atribuições de: estimular a realização de programas e projetos de extensão no

Curso de Direito; cooperar para sua operacionalização junto à UFNT/ UFT e diálogo com a sociedade civil (parceiros dos projetos de extensão); dar plantões semanais para auxiliar na institucionalização de programas e projetos de extensão e acompanhamento dos alunos de Ação Curricular de Extensão, em especial o levantamento e publicização dos programas e projetos de extensão interessados em aceitar a participação de Alunos.

Os programas e projetos do Curso de Direito integram automaticamente as atividades do Comitê. Já as seleções de projetos externos ao Curso, uma vez evidenciada a interdisciplinaridade, serão cadastrados por meio de edital de chamamento do Curso de Direito, por meio do COMPEX, e avaliadas por comissão destinada a esta finalidade.

A operacionalização das Atividades Interdisciplinares de Extensão ficará a cargo do COMPEX do Curso de Direito, composto do conjunto de professores responsáveis pelos 05 componentes curriculares nominados de Atividades Interdisciplinares de Extensão, mais os responsáveis pelos setores que o integram, a citar:

- a) Núcleo de Práticas Jurídicas;
- b) Coordenação de Projeto e Trabalho de Curso.

Ao final de cada período letivo caberá aos professores envolvidos, alunos e orientadores, em atividade específica a este fim (por exemplo, Seminário de Integração da Extensão no Curso de Direito da UFNT/UFT), analisarem o desenvolvimento das atividades, definindo os pontos positivos e os negativos, para que possa haver o aperfeiçoamento das futuras atividades do Curso. As Atividades Interdisciplinares aparecem como estímulo à autonomia do aluno e ao estudo independente, tem sua essência no aprender a aprender, desta maneira se apresenta como um desafio a ser superado a cada semestre.

No âmbito interno do Curso de Direito, as ações extensionistas farão parte de uma política concreta e constituir-se-ão como componentes da formação dos alunos, sendo observadas pelo Projeto Pedagógico do Curso e contempladas nas Atividades Curriculares de Extensão e nas Atividades Complementares, como parte integrante do currículo.

A Curricularização da Extensão no Curso: Ações Curriculares de Extensão (ACE)

A Extensão é dimensionada como prática educacional capaz de promover uma interface da IES com a sociedade para a reflexão, fundamentação, problematização e busca de possíveis respostas às questões sociais, promovendo a inclusão social, a emancipação e a cidadania. Da mesma forma, é movimento dialético de formação humana, processo privilegiado do cumprimento das funções da IES que extrapola a abordagem própria de cada área do conhecimento e favorece a formação do homem integral.

No âmbito interno do Curso de Direito as ações extensionistas e comunitárias fazem parte de uma política concreta e constituem-se como componentes da formação dos alunos, sendo observadas pelo Projeto Pedagógico do Curso e contempladas nas Ações Curriculares de Extensão e nas Atividades Complementares, parte integrante do currículo.

O Curso conta com 05 (cinco) componentes curriculares nominados de Ações Curriculares de Extensão, por meio das quais ocorre a Curricularização da extensão através da inclusão dos estudantes em programas e projetos de extensão, desde que cadastrados e ativos no COMPEX. Essa iniciativa atende a necessidade de Curricularização da extensão universitária, reconhecida como obrigatória pelo MEC na proporção de 10% da carga horária a ser implantada nos próximos anos todos os Cursos de graduação.

A interdisciplinaridade é uma “atitude” que precisa estar relacionada com ação em movimento. Significa partir de um *locus* definido, mas com múltiplas possibilidades de chegada. Alguns aspectos devem ser considerados para análise concreta da temática, como a conclusão de que o positivismo leva à formação fragmentada, caracterizada por sua rigidez disciplinar, que até possibilita que as disciplinas se complementem, mas não que se integrem.

Nesse sentido, é preciso superar o isolamento de professores e alunos na prática pedagógica, rumo à construção de espaços que possibilitem a implementação de novas práticas, para que as atividades propostas se concretizem com resultados positivos. É necessário entender e aceitar que também se aprende fora da escola e por muitas vezes apesar dela.

O grande desafio a ser vencido e superado é a compreensão pela comunidade acadêmica deste contexto complexo. A interdisciplinaridade acontece quando as disciplinas das diversas áreas do conhecimento unificam-se em torno de um objetivo comum. Assim sendo, é possível obter uma visão holística, que pressupõe que para aprender o aluno precisa compreender o todo.

A interdisciplinaridade não se refere a uma mera soma de saberes unidisciplinares e fechados entre si; mas sim, a um desafio à construção de espaços de convivência e interação/integração de saberes especializados – em articulação também com os saberes não-especializados – que historicamente se isolam no âmbito acadêmico. Ou seja, trata-se de um

movimento em favor da elaboração de saberes transdisciplinares que são necessários na contemporaneidade ao enfrentamento de grandes desafios políticos, jurídicos, sociais, econômicos, entre outros. Assim, as Ações Curriculares de Extensão do Curso de Direito objetiva:

- Buscar a interdisciplinaridade por meio da teoria e prática, possibilitando um aprendizado que tenha relevância para o aluno, por meio da integração com outros Cursos e instituições;
- Capacitar o aluno para a compreensão da cultura e da sociedade, em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, para compreensão do meio onde vive;
- Estimular a realização de atividades de extensão e a intervenção social, como forma de realizar a função social da universidade;
- Propiciar ao aluno a compreensão da área jurídica em conjunto com outras áreas de formação, com a amplitude de uma visão crítica, fato que contribuirá para a sua formação humanística e sua atividade profissional futura;
- Estimular o aluno a exercer a autonomia ao realizar estudos autônomos por meio de leitura e pesquisa (aprender a aprender), a partir de propostas de atividades internas e externas.

Com isso, o Curso, experimentando o contexto da interdisciplinaridade, procura a plena difusão das atividades relacionadas a este campo. E para facilitar a operacionalidade e o controle das Ações Curriculares de Extensão, sugere-se que os trabalhos e projetos desenvolvidos, preferencialmente, se relacionem às temáticas da área de concentração de pesquisa do Curso de Direito, definida neste PPC.

A própria Ação Curricular de Extensão incita à construção da cidadania e o exercício de autonomia do aluno, portanto, o planejamento destas atividades deverá envolver a necessidade (contextualização, aspectos e dimensões da vida social da universidade), intenção (gestada pelo PPC) e cooperação (negociação de posicionamentos, de concepções e de valores, e das transposições dos campos do conhecimento).

Para que os atores envolvidos numa proposta interdisciplinar consigam chegar ao resultado desejado é necessário observar, durante a realização do trabalho, aspectos como a alternância entre o coletivo e individual, a descentralização do poder, a efetivação da autonomia do sujeito e a atitude de pesquisa.

Pode-se falar, com segurança, que os docentes envolvidos terão de fazer-se interdisciplinares, o que estabelece a formação de atitudes didáticas e pedagógicas que valorize

e dinamize a comunicação com o aluno, estabelecendo contextualização e problematização do conteúdo estudado e principalmente o fomento ao resgate do sentido humano da relação aluno/professor, por fim é necessário que a comunidade acadêmica trabalhe em equipe.

Como forma de realizar a interdisciplinaridade, as Ações Curriculares vão se dedicar à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, com ênfase para a atividade extensionista, na forma a ser definida nos planos de disciplina. Essa abertura para a extensão não se cinge aos projetos do Curso de Direito, mas a todos os projetos de extensão da UFNT/UFT, cadastrados regularmente na PROEX, ou de outra instituição de ensino superior, cadastrados conforme as regras daquela IES, e que sejam registrados no COMPEX do Curso de Direito, a partir de chamada pública.

As Ações Curriculares de Extensão consistirão na integração pelo aluno da carga horária de 375 horas, durante o Curso, ficando claro que estas atividades não se confundem e nem podem ser aproveitadas para Atividades Complementares ou vice-versa. A integralização da carga horária de 375 horas (25 créditos) será dividida em cinco etapas distintas, Ações Curriculares de Extensão I, II, III, IV, V de 75 horas cada (05 créditos), que serão oferecidas a partir do segundo semestre do Curso, ou seja, requerem a matrícula do aluno no componente curricular e a realização do processo de avaliação de ensino e aprendizagem.

Os componentes curriculares devem ser cursados de maneira sequencial (o aluno deve integralizar em 5 semestres seguidos de 75 horas).

O componente curricular requer matrícula formal e estará respaldada nas normas regimentais, no cronograma oficial de atividades da Instituição (Diário de classe) e o aluno como resultado final do processo receberá a aprovação ou a reprovação no respectivo componente curricular, na forma da notas e médias quantitativas estabelecidas pela Instituição.

Da relação com os Estágios Supervisionados e com os Trabalhos de Curso

Os estágios supervisionados compreendidos como momento em que o formando se insere no mundo profissional para aprimoramento de sua formação específica são compreendidos como uma ação que se trata de um processo de interface entre o conhecimento adquirido na academia e a realidade externa, possibilitador da ressignificação daquele, bem como da aquisição de outros novos. Trata-se de uma relação muito próxima entre estágio (formação/ensino) e extensão (formação).

Na mesma linha, a inserção do aluno no campo profissional vai apresentar questões e desafios que apenas a pesquisa aplicada poderá lhe socorrer. Na medida em que o estagiário é

inserido num meio diretamente relacionado com sua formação acadêmica, tem possibilidades de descobrir temas e problemas capazes de gerar pesquisa de cunho mais científico.

Nesse sentido, em que pese diferenças formais, o Trabalho de Curso poderá ser desenvolvido a partir de uma atividade de extensão. A formatação dos resultados da pesquisa em forma de monografia ou artigo científico em nada impede que seu conteúdo seja o próprio resultado de uma ação de extensão.

Da relação com a Pesquisa

Em termos institucionais, a missão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para a Amazônia, sem, contudo, perder do caráter universal do conhecimento. Para suas ações, tem como principais eixos norteadores:

- Melhoria e ampliação da iniciação científica (Pibic);
- Fortalecimento e expansão da pós-graduação *Stricto Sensu*;
- Apoio à participação em eventos e à divulgação da produção científica da UFNT/UFT;
- Promoção de Capacitação pessoal docente e de técnico-administrativos;
- Apoio aos comitês técnico-científicos e de ética (PAC);
- Implantação de programa de avaliação interna dos projetos de pesquisa e Cursos de pós-graduação, como integrante dos projetos pedagógicos dos Cursos e projetos;
- Tradução de artigos.

A Propesq divide-se em Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria de Pesquisa, Coordenadoria de Projetos e Coordenadoria-Geral do Programa de Iniciação Científica (Pibic).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

Os projetos devem culminar em um trabalho final avaliado e valorizado, com retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, em especial na pós-graduação.

Há também o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic) uma vez que número de bolsas é sempre inferior à demanda qualificada no país, e também no Tocantins, que contempla alunos e professores que tiveram seus projetos aprovados por mérito, pelo comitê científico do Pibic, mas que não foram contemplados com bolsa. Assim, os mesmos poderão participar ativamente do projeto de pesquisa do professor orientador, de forma institucional.

Os professores que tenham interesse em trabalhar com alunos voluntários através de projetos aprovados pelas congregações, existe um protocolo de cadastramento de projetos na Propesq onde podem ser cadastrados os nomes dos alunos participantes. Após o período de execução do projeto (mínimo de um ano), a Propesq pode emitir um certificado de Iniciação Científica, caso haja interesse do orientador e do aluno.

O Projeto Pedagógico do Curso vislumbra, em consonância com as orientações institucionais e diretrizes nacionais, esta dimensão como indissociável da formação do aluno.

Como área prioritária de desenvolvimento da pesquisa, o Curso de Graduação em Direito da UFNT/UFT focará os direitos fundamentais ou direitos humanos, notabilizados por um conjunto de disciplinas e temas pertinentes, que constituirão o objeto de estudo ofertado pelo Curso, trazido por demandas cada vez maiores dos operadores do Direito e pela sociedade, tanto num plano nacional como internacional.

Tendo em vista a importância de se compreender com maior apuro os conflitos sociais e, também, as formas de interpretação da dinâmica dos direitos fundamentais, o Curso visa envolver o problema da formação dos profissionais da área jurídica para lidar com os novos desafios de uma sociedade que se apresenta cada vez mais democrática e aberta aos desafios constitucionais e transconstitucionais de materialização dos direitos fundamentais.

Tal prioridade acompanha a tendência sinalizada por programas de excelência em pós-graduação *stricto sensu* em Direito do país, que visa desenvolver estudos e preparar profissionais, não apenas a partir dos aportes de ordem dogmática, jurisprudencial ou doutrinária, mas sobretudo a partir de contribuições metodológicas e interpretativas de escolas do direito de caráter pós-positivista, cujo raio de incidência interpretativo recai numa ambientação polivalente característica da Pós-Modernidade.

A nova roupagem dos direitos fundamentais na Pós-Modernidade dialoga com o espírito interpretativo que se valora sobre tais direitos tanto num plano vertical como horizontal de realização e aplicação.

Ademais, a seara dos direitos fundamentais é particularmente penosa à realidade brasileira na atual etapa de consolidação da vida democrática, o que demanda uma postura ativa e resolutiva por parte dos operadores do sistema jurídico. A preparação e formação alinhadas nesta perspectiva procuram tornar possível o desenvolvimento de um olhar sensível acerca dos aspectos humanos e acerca das teorias sobre a matéria.

Quando se vislumbra o Projeto Político Institucional da UFNT/UFT e suas diretrizes regionais de valorização do espaço político em que a UFNT/UFT está inserida, o apelo ambiental, claramente interdisciplinar e imiscuído no mundo jurídico, emerge como tema imprescindível.

Pretende-se intensificar a discussão teórica interdisciplinar acerca da efetivação desses direitos à luz do desenvolvimento socioambiental, sobretudo de acordo com o ponto de partida de que sua concretização está além da dimensão normativa, como bem indica simples análise empírica.

Destaca-se que esse mecanismo proporcionará construção dialogada de participação efetiva no Curso em que o aluno poderá perceber a confluência entre as disciplinas obrigatórias e optativas, criando condições para a reflexão sobre estas temáticas e direcionamento do seu objeto de estudo e de pesquisa.

Da relação com as atividades complementares

As atividades complementares contemplam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo de trabalhos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências e outras inúmeras atividades.

Esses tipos de atividades consistem em importantes mecanismos para o enriquecimento da formação do perfil do egresso e estimula a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, colaborando também com a interdisciplinaridade e possibilitando a assimilação dos conteúdos teóricos com estudos práticos. Ademais, são essenciais para a atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico.

O aproveitamento, a validação e o registro das horas das atividades realizadas pelo acadêmico serão de responsabilidade da coordenação do Curso. As horas para esse fim serão validadas mediante o pedido de integralização de horas protocolado na Instituição, devendo ser apresentados na ocasião os documentos comprobatórios, originais e cópia, ou cópias autenticadas, das atividades previstas, a exemplo de certificados, diplomas, atas, atestados, declarações, etc. A integralização dar-se-á dentro das limitações da carga horária previstas para cada uma das atividades. As Atividades Complementares não se confundem com a Ação Curricular de Extensão, disciplinas optativas ou eletivas, e vice-versa.

O acadêmico deverá realizar, ao longo do Curso, um total de 150 horas de Atividades Complementares. Desta maneira, só serão aproveitadas atividades com carga horária igual ou maior que 15h, e seus múltiplos, consideradas individualmente ou um conjunto delas. O excedente que não atinja 15h não será aproveitado.

Para a integralização da carga horária das Atividades Complementares é obrigatória a participação do aluno, em no mínimo três formas de atividades, observados os limites da carga horária de cada atividade, conforme estabelecido abaixo:

1. Aproveitamento de disciplinas não previstas no currículo do Curso, que podem ser cursadas em outros Cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham Cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 60 horas;

2. Realização de Cursos de curta duração em idiomas estrangeiros e/ou outros Cursos diversos, nesta categoria, independentemente da área do conhecimento, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 60 horas;

3. Desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, preferencialmente na área de concentração do Curso. Essa atividade compreende no trabalho de pesquisa acompanhado por docente orientador e deve resultar efetivamente em produção científica publicada, ou não, a exemplo de relatórios, artigos e livros, resumos em anais, ensaios, relatórios e outros produtos correlatos, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 horas;

4. Desenvolvimento, organização e assistência a programas de extensão da Instituição, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 horas;

5. Participação em eventos como ouvinte, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos como atividades educacionais ou culturais, como palestras, seminários, reuniões, mesas redondas, debates e outros, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 horas;

6. Realização de atividades práticas, como participação em reuniões plenárias como representantes de conselhos de classe, sindicatos, representação estudantil e associações. Elaboração de trabalhos técnicos, projetos sociais, pareceres e visitas técnicas. Atuação como instrutor em treinamentos e qualificações, palestrante, monitoria acadêmica e coordenação de projetos. Realização de trabalho voluntário na forma prevista na Lei 9.608/98. Realização de atividades de relevante interesse público (participação em conselhos setoriais, mesário em eleições, jurado em tribunal do júri etc.). Estas atividades ficam limitadas ao aproveitamento de até 30 horas, exceto a monitoria que será limitada em até 60 horas;

7. Participação como ouvinte devidamente comprovada em bancas de defesa de monografias de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrados e teses de doutorados, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 15 horas;

8. Publicações de livros, capítulos de livros e artigos completos (estes em periódicos com Conselho Editorial ou em anais de congressos e afins) – até 90 horas, resumos em anais – até 30 horas, outras publicações – até 30 horas.

9. Realização de estágio supervisionado não obrigatório, nos termos previstos na Lei 11.788/08. Serão computadas para Atividades Complementares as horas de estágio supervisionado não obrigatório, desde que devidamente orientado por professor do Curso, com o limite para aproveitamento de até 60 horas.

Os critérios de validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem:

1. A identificação com o perfil do egresso, os objetivos, a coerência na execução do currículo, o incentivo à autonomia do aluno, a adequação ao PPC e que as atividades estejam relacionadas ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão;

2. A relevância e contribuição para a formação humanística do aluno e facilitar a sua inserção no mundo do trabalho;

3. A obediência ao estabelecido pelo PPC, em relação às formas de atividades e os limites impostos pela carga horária;

4. A compatibilidade entre as atividades e carga horária, considerando o tempo de execução da atividade (presença em uma palestra de 30 horas), bem como a sua relação temporal com outras atividades desenvolvidas (Exemplo de incompatibilidade: de 18 a 20 de março participou de um Congresso de 48 horas, na mesma época, participou de reunião em Conselho de classe com 48 horas);

5. A carga horária atribuída concretamente a cada uma das Atividades Complementares desenvolvida pelos alunos será decidida na análise individual das mesmas, não sendo obrigatória a atribuição da carga horária total para as formas de atividades. A avaliação e atribuição da carga horária levarão em conta os princípios da isonomia, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, e também o seguinte: proximidade do tema com as áreas de Ciências Sociais e Jurídicas; relevância acadêmica e profissional (magnitude do evento) e relevância social.

6. A apresentação dos documentos que comprovem a atividade, certificados, declarações, atas, ofícios, etc.

7. Ficam ressalvados os casos omissos, que serão analisados pelo Colegiado do Curso a pedido do acadêmico, em decorrência de indeferimento da Coordenação do Curso.

Por fim cabe destacar que as Atividades Complementares são parte do processo de formação do aluno e que estão regulamentadas em lei específica e obedecem às Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias e nascem a partir da data de matrícula do aluno no Curso.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas somente as atividades realizadas após a efetivação da matrícula do aluno no Curso. Desta maneira excluem-se, para qualquer efeito, as atividades anteriores à citada data, salvo em situações especiais de

transferências de alunos, recebidas de outras instituições, caso em que será considerada a matrícula do aluno na Instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

3.9 Estrutura Curricular

QUADRO 3 – ESTRUTURA CURRICULAR

Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
1		Filosofia Geral e do Direito	4	60	0	60		I
1		Sociologia Jurídica e Antropologia	4	60	0	60		I
1		Ciência Política	4	60	0	60		I
1		Introdução à Ciência do Direito	4	60	0	60		II
1		Direito Civil I – Parte Geral	4	60	0	60		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			20	300	0	300		
Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
2		Metodologia da Pesquisa Científica	4	60	0	60		I
2		Psicologia Aplicada ao Direito	2	30	0	30		I
2		História do Direito	4	60	0	60		I
2		Introdução à Economia	2	30	0	30		I
2		Direito Civil II – Obrigações e Responsabilidade Civil	4	60	0	60	Direito Civil I – Parte Geral	II
2		Teoria Geral do Estado e da Constituição	4	60	0	60		II
2		Criminologia	2	30	0	30		II
2		Ações Curriculares de Extensão (ACE) - I	5	15	60	75		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			27	345	60	405		

Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
3		Direito Civil III – Contratos	4	60	0	60	Direito Civil II Obr e RCivil	II
3		Direito Penal I – Parte Geral	4	60	0	60	Direito Civil I – Parte Geral	II
3		Direito da Seguridade Social	4	45	15	60	Direito Civil I – Parte Geral	II
3		Teoria Geral do Processo	4	60	0	60	Introdução à Ciência do Direito	II
3		Direito Constitucional I	4	60	0	60	Teoria Geral do Estado e da Constituição	II
3		Ações Curriculares de Extensão (ACE) - II	5	15	60	75		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			25	300	75	375		
Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
4		Direito Civil IV - Família	4	60	0	60	Direito Civil III – Contratos	II
4		Direito Penal II	4	60	0	60	Direito Penal I – Parte Geral	II
4		Direito Empresarial	4	60	0	60	Direito Civil III – Contratos	II
4		Direito Processual Civil I	4	60	0	60	Teoria Geral do Processo	II
4		Direito Administrativo I	4	60	0	60	Direito Civil I – Parte Geral	II
4		Direito do Consumidor	4	60	0	60		II
4		Ações Curriculares de Extensão (ACE) - III	5	15	60	75		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			29	375	60	435		

Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
5		Direito Penal III	4	60	0	60	Direito Penal II	II
5		Direito Civil V - Sucessões	4	60	0	60	Direito Civil IV - Família	II
5		Direito Processual Civil II	4	60	0	60	Direito Processual Civil I	II
5		Direito Processual Penal I	4	60	0	60	Teoria Geral do Processo	II
5		Direito Constitucional II	4	60	0	60	Direito Constitucional I	II
5		Direito Administrativo II	4	60	0	60	Direito Administrativo I	II
5		Ações Curriculares de Extensão (ACE) - IV	5	15	60	75		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			29	375	60	435		
Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
6		Direito Processual Civil III	4	60	0	60	Direito Processual Civil II	II
6		Direito Processual Penal II	4	60	0	60	Direito Processual Penal I	II
6		Direito Civil VI - Coisas	4	60	0	60	Direito Civil V - Sucessões	II
6		Direito do Trabalho I	4	60	0	60	Direito Civil I – Parte Geral	II
6		Direito Humanos e Biodireito	3	45	0	45		II
6		Ações Curriculares de Extensão (ACE) - V	5	15	60	75		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			24	300	60	360		

Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
7		Direito Processual Civil IV	4	60	0	60	Direito Processual Civil III	II
7		Direito Financeiro	3	45	0	45	Direito Constitucional I	II
7		Direito Processual Penal III	4	60	0	60	Direito Processual Penal II	II
7		Direito do Trabalho II	4	60	0	60	Direito do Trabalho I	II
7		Estágio de Prática I – Civil	3	30	15	45	Direito Processual Civil III	III
7		Serviço de Assistência Jurídica I	4	15	45	60	Direito Civil IV - Família	III
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			22	270	60	330		
Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
8		Direito Digital	3	45	0	45		II
8		Direito Tributário	4	60	0	60	Direito Financeiro	II
8		Direito Processual do Trabalho	4	60	0	60	Direito Processual Civil IV	II
8		Estágio de Prática II – Penal	4	45	15	60	Direito Processual Penal III	III
8		Trabalho de Curso – TC I	3	30	15	45	Metodologia da Pesquisa Científica	III
8		Serviço de Assistência Jurídica II	4	15	45	60	Serviço de Assistência Jurídica I	III
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			22	255	75	330		

Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
9		Ética Geral e Jurídica	4	60	0	60	Filosofia Geral e do Direito	I
9		Direito Ambiental	4	45	15	60	Direito Constitucional II	II
9		Estágio de Prática III – Recursos	4	45	15	60	Direito da Seguridade Social	III
9		Trabalho de Curso – TC II	3	15	30	45	Trabalho de Curso – TC I	III
9		Acesso à Justiça e Meios Alternativos a Conflitos	2	15	15	30	Direito Civil III – Contratos	II
9		Optativa I	3	45	0	45		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			20	225	75	300		
Per.	Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
10		Direito Agrário	4	45	15	60	Direito Ambiental	II
10		Direito Internacional	4	60	0	60	Direito Constitucional I	II
10		Direito Indígena e Populações Tradicionais	4	45	15	60	Direito Ambiental	II
10		Estágio de Prática IV – Trabalhista	4	45	15	60	Direito Processual do Trabalho	III
10		Optativa II	3	45	0	45		II
SOMATÓRIA DAS INFORMAÇÕES (crédito e carga horária)			19	240	45	285		

Código UFNT/UFT	Componentes Curriculares	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Pré-requisitos	Perspectivas formativas
	Atividades Complementares	10	0	0	150		III

	Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
SOMATÓRIA TOTAL DAS INFORMAÇÕES	247	2985	570	3705

Composição da carga horária	CH Total
Perspectiva formativa - I: Formação Geral	420
Perspectiva formativa - II: Formação técnico jurídica	2700
Perspectiva formativa - III: Formação prático profissional	435
Atividades complementares	150
Carga horária total	3705

QUADRO 4 – DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS
Libras
Ações Constitucionais
Direito Municipal e Urbanístico
Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso
Temas Emergentes do Direito
Legislação Penal Especial
Direito Eleitoral
Medicina Legal
Leitura e Produção de Texto
Direito do Turismo

FONTE: Comissão de Atualização do PPC

3.10 Ementário das Disciplinas

A formulação das ementas tem como objetivo a adequação do fluxograma do Curso de Direito às Resoluções CNE/CES nº 05 e 07 de 2018 e ao PPI (2016), levando em conta os padrões de qualidade e as necessidades singulares de nossa região. Destaca-se que os órgãos acadêmicos e professores deverão realizar um processo de articulação dos conteúdos das diferentes disciplinas de cada período, incluindo nos temas para formação e a adequação da bibliografia a ser adquirida e disponibilizada na biblioteca, observando-se as Ações de Curricularização da Extensão.

Primeiro período

QUADRO 5 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO CURSO

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
1	Filosofia Geral e do Direito	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Evolução histórica da Jusfilosofia. Conceito, significado e âmbito da Filosofia Jurídica. As ideias filosóficas sobre Justiça e Direito. A Filosofia Jurídica e a Igualdade Formal e Material. Direito Natural e Direito Positivo no pensamento clássico, no pensamento medieval e no pensamento dos Séculos XVII e XVIII. O Direito Natural Dogmático. O Racionalismo Jurídico. O Direito Positivo. O Normativismo na Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen: análise crítica. O Fenômeno Jurídico e a Abordagem Tridimensional do Direito. Abordagem Zetética do Direito. Abordagem Dogmática do Direito. Questões existenciais do Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BITTAR, E. C. B., ALMEIDA, G. A. Curso de Filosofia do Direito. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 2 MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ARNAUD, André-Jean. O Direito Entre Modernidade e Globalização. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 2 BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. São Paulo: Ícone, 1999. 3 FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. 3.ed. Rio de Janeiro: NAU, 2009. 4 KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 5 REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
2	Sociologia Jurídica e Antropologia	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Pensamento e conhecimento das ciências sociais na evolução histórica da sociologia. Ideologia, alienação, mobilidade, mudança social, movimento social e estratificação social. Instituições sociais, cultura e sociedade e estrutura social urbana e rural. Degradação social, globalização e neoliberalismo. Alternativas de desenvolvimento para os sistemas sociais. Estudo de problemas sociais acerca da sociedade brasileira. A antropologia e o direito e seus objetos de estudo. Aproximações e distanciamentos entre os campos da antropologia e do direito. Noção de cultura, considerando os elementos de identidade cultural, relações étnico-raciais e cultura jurídica. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais. Etnicidades e questões raciais, acomodações e conflitos. Monismo e Pluralismo jurídico. Dilemas contemporâneos da sociedade brasileira pela demanda pluriétnica e multicultural e que trazem importantes desafios ao universo jurídico.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 TURNER H., Jonathan. Sociologia. São Paulo: Makron Books, 2001. 2 LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2000. 3 DEMO, Pedro. Sociologia. São Paulo: Atlas, 1985.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 2008. 2 IANNI, Octavio. Teorias de Estratificação Social. São Paulo: Nacional, 1972. 3 FERNANDES, Florestan. A Natureza Sociológica da Sociologia. São Paulo: Ática, 1980. 4 LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. 5 LEVY-BRUHL, Henri. Sociologia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
3	Ciência Política	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: A Ciência Política. As relações entre Estado, Poder e Direito. Origem e evolução do Estado. Formas de Estado, formas e sistemas de governo e regimes políticos. As principais doutrinas políticas dos séculos XIX e XX. Mudanças políticas no Brasil e América Latina. Estado Moderno e os Direitos fundamentais. As grandes alterações sócio-políticas da sociedade contemporânea.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. 23.ed. São Paulo: Globo Editora, 2008. 2 BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 22.ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2015. 3 STRECK, Lênio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolzan. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 8.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ACQUAVIVA, Marcos Cláudio. Teoria Geral do Estado. 3.ed. Barueri: Manole, 2010. 2 BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 3 BOBBIO, Norberto. As Teorias das Formas de Governo. 4.ed. Brasília: UNB, 1985. 4 WEFFORT, Francisco. Os Clássicos da Política. 14.ed. São Paulo: Ática, 2006. 5 DE CICCIO, Cláudio; GONZAGA, Álvaro A. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: RT, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
4	Introdução à Ciência do Direito	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Objeto, conteúdo e finalidade da IED. A sociedade humana, valores sociais e regras de conduta. Teoria do ordenamento jurídico. Ciências afins do Direito. Noção de Direito: origem do Direito, Definição e elementos. Lei e norma jurídica. Direito e moral. Direito, equidade e justiça. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Direito objetivo e direito subjetivo. LINDB.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2 NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 38.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 3 NUNES, Rizatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 2 DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 7.ed. São Paulo: RT, 2016. 3 HERKENHOFF, João Baptista. Como aplicar o direito. 12.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 4 MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 5 VAZ, Anderson Rosa. Introdução ao Direito. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2012..</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
5	Direito Civil I – Parte Geral	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Direito Civil: características e princípios fundamentais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da Personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica e desconsideração desta; registro civil de pessoas jurídicas. Objeto de direito: os bens e suas classificações; o patrimônio geral e patrimônios especiais. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e negócios jurídicos: caracterização. O negócio jurídico e seus elementos constitutivos: essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Defeitos do negócio jurídico: erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores. Extinção de direitos: prescrição e decadência. Prova de atos e negócios jurídicos. A constitucionalização do Direito civil: o direito privado sob a ótica dos direitos fundamentais.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.1 2 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.1 3 TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 12.ed. São Paulo: Elsevier, 2016. V.1</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.1 2 GAGLIANO, Pablo S; PAMPLONA, R M V. Novo Curso de Direito Civil. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.1 3 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.2 4 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016. V.1 5 COSTA MACHADO, Antônio Cláudio (Org.). Código Civil Interpretado. 9.ed. Barueri: Manole, 2016.</p>					

Segundo período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
6	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Pesquisa científica. Métodos e técnicas. Procedimentos metodológicos da leitura. Conceituação de epistemologia. Tipos de construção do conhecimento situados historicamente, através de epistemólogos reconhecidos. Abordagem da metodologia da pesquisa científica aplicada ao Direito, proporcionando a elaboração do projeto de monografia jurídica dentro dos pressupostos exigidos pelas Normas ABNT.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 LAKATOS, E M; MARCONI, M de A. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 3 MEZZARROBA, O; MONTEIRO, C. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1995. 2 MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. Metodologia da Pesquisa Jurídica. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 3 OLIVEIRA, Silvio Luiz. Tratado de Metodologia Científica. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 4 SALOMON, Delcio Vieira. Como Fazer uma Monografia. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 5 SEVERINO, Antônio Joaquin. Metodologia do Trabalho Científico. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
7	Psicologia Aplicada ao Direito	02	30	0	30
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: A Psicologia como ciência. Conceitos Gerais da Psicologia e da Psicologia Jurídica. Personalidade. Relações interpessoais. Saúde Mental e transtornos mentais. Práticas em Psicologia Jurídica.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 COHEN, C; SEGRE, M; FERRAZ, F C. Saúde mental, Crime e Justiça. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 2006. 2 FIORELLI, José O; MANGINI, Rosana Cathya R. Psicologia Jurídica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 TRINDADE, J. Manual de Psicologia para Operadores do Direito. 7.ed. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BOCK, Ana M B; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, M L Teixeira. Psicologias. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 2 BRANDÃO, E P; GONÇALVES, H S (Orgs.). Psicologia Jurídica no Brasil. 3.ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011. 3 MYRA Y LOPES, Emílio. Manual de Psicologia Jurídica. 2.ed. São Paulo: Servanda, 2011. 4 SERAFIM. A P; BARROS, D M; SAFFI, F. Temas Psiquiatria e Psicologia Jurídica. São Paulo: Vetor, 2014. 5 SERAFIM. A P; SAFFI, F. Psicologia e Práticas Forenses. 2.ed. Barueri: Manole, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
8	História do Direito	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Gênese e desenvolvimento social do Direito ao longo da História. Instituições jurídicas não-ocidentais. O Direito Romano. Formação do Direito Ocidental. O Direito Medieval. Desenvolvimento e evolução do Direito Ocidental da modernidade aos nossos dias. Aspectos relevantes da História do Direito luso-brasileiro.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 COMPARATO, Fábio Konder. A civilização capitalista. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2 LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 3 WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos da História do Direito. 7.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ALTAVILA, Jayme de. Origens dos direitos dos povos. 10.ed. São Paulo: Ícone, 2004. 2 ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 3 BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico. São Paulo: Ícone, 1999. 4 CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito Geral e do Brasil. 10.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013. 5 FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 3.ed. Rio de Janeiro: NAU, 2009.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
9	Introdução à Economia	02	30	0	30
Pré-requisito	Direito Civil – Parte Geral	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos fundamentais de Economia – O capitalismo e o socialismo (modelos econômicos). – A Fisiocracia: a economia vista como uma ciência natural – Evolução histórica do pensamento econômico: Adam Smith, David Ricardo, Karl Marx e Alfred Marshall – Economia e Direito – As leis da oferta e da procura. O equilíbrio do mercado – Custos de Produção – Estruturas de Mercado – A formação e a distribuição da renda – Políticas Macroeconômicas: Fiscal, Monetária, Cambial e Comercial – Cenários Internacionais: Comércio internacional e globalização de mercados.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 ASSAF NETO, Alexandre. Mercado Financeiro. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 2 MANKIW, N. Gregory. Princípios de Microeconomia. 6.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 3 VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de Economia. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 FONTES, Rosa. Economia. São Paulo: Atlas, 2010. 2 JORGE, Fauzi Timaco; MOREIRA, José Octavio de Campos. Economia. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3 NUSDEO, Fábio. Curso de Economia. 10.ed. São Paulo: RT, 2016. 4 PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de Capitais 8.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 5 WESSELS, Walter.J. Microeconomia - teoria e aplicações. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
10	Direito Civil II - Obrigações e Responsabilidade Civil	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Teoria Geral das Obrigações. Obrigações: noção, fontes, espécies, estrutura, classificação e função. Distinção entre obrigação, dever em geral, ônus e estado de sujeição. Modalidades das obrigações. Cumprimento e não cumprimento das obrigações. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Efeitos das obrigações. Execução das obrigações. Adimplemento, inadimplemento e outros modos indiretos de extinção obrigacional. Cessão de crédito. Garantia Geral das Obrigações: meios de conservação da garantia patrimonial; astreintes; fiança; privilégios; penhor e hipoteca. Liquidação das obrigações. Concurso de credores. Responsabilidade civil: funções, modalidades, teoria subjetiva, teoria objetiva. Responsabilidade civil em espécie: por fato próprio e por fato de outrem, pelo fato da coisa, Responsabilidade civil do Estado, Direito à Imagem.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2 2 GAGLIANO, Pablo S; PAMPLONA, R M V. Novo Curso de Direito Civil. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2 3 TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 12.ed. São Paulo: Elsevier, 2016. V.2</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2 GOMES, Orlando. Obrigações. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 3 LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.2 4 PEREIRA, Caio Mário. Instituições de Direito Civil. 28.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V.2 5 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.2.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
11	Teoria Geral do Estado e da Constituição	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Estado e Direito, Teoria geral do Estado, nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Soberania e globalização. Nascimento e extinção dos Estados. Formas de Governo: parlamentarismo e presidencialismo - Formas de Estado e Federação - Regimes de Governo e Democracia. Estado e Constituição - O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo - Constituição em sentido material e formal - Direito Constitucional: conceito e objeto - Fontes - Poder Constituinte e Poder de Reforma. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. - Conceitos de Constituição. - Classificação dos tipos de Constituição. - Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. - Hermenêutica Constitucional.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2015. 2 DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da Teoria Geral do Estado. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 32.ed., São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 BOBBIO, Norberto Nogueira. Estado, Governo e Sociedade. 13.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. 2 DE CICCIO, Cláudio; GONZAGA, Álvaro A. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: RT. 2016. 3 LASSALE, Ferdinand. A essência da Constituição. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1998. 4 KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 5 ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
12	Criminologia	02	30	0	30
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: História da Criminologia. A criminologia e direito penal. Teoria do crime. Concepções da criminalidade e criminalização. Sociologia da violência: formas e controle da violência. Critérios políticos penais do Estado democrático do Direito. Política do controle social. Abolicionismo e Garantismo Penal. A produção social da delinquência, violências estruturais e as formas de administração da justiça penal. A situação da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade na sociedade brasileira à luz das teorias críticas criminológicas. Criminologia radical.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2011. 2 CARVALHO, Salo. Anti-Manual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2015. 3 CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008 2 MALAGUTII, Vera. Introdução à criminologia brasileira. Rio de Janeiro: Revan, 2011. 3 SANTOS, Juarez Cirino dos. A Criminologia radical. São Paulo: Empório do Direito, 2018. 4 SHECAIRA, S. S.; SÁ, A. A. (Orgs.). Criminologia e os problemas da atualidade. São Paulo: Atlas, 2008.. 5 ZAFARONI, Eugenio Raul. Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro: Revan, 2010</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
13	Ações Curriculares de Extensão (ACE) I	5	15	60	75
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Realização de Atividades Extensão Universitária no âmbito dos Projetos e Programas de Extensão em desenvolvimento e devidamente cadastrados pelos professores do Curso de Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense, 1982. 2 CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Rev. Bras. de Educação. Set-Dez/2003, n.24, p. 5-15. 3 FLORES, Joaquín Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Introdução crítica ao Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 2 SOUZA JÚNIOR, José Geraldo. Sociologia Jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 3 ESCRIVÃO Fº, A.; SOUSA JR, J. G. Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. 4 SHIRAISHI NETO, J. O Direito das minorias. Manaus: UEA, 2013. 5 TÁRREGA, M.C.V.B. et al. (Orgs.). Estados e povos na América Latina Plural. Goiânia: PUC-Goiás, 2016.</p>					

Terceiro período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
14	Direito Civil III - Contratos	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil II - Obrigações e Responsabilidade Civil	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Evolução histórica, conceito, fontes e classificação dos Contratos. Os princípios do Direito Contratual, boa fé e autonomia da vontade, espécies de contratos, meios de extinção dos contratos – extinção, rescisão e resilição, convalescença dos contratos cláusula penal, mora do devedor e mora do credor. Tipos de Contratos.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.3 2 TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 12.ed. São Paulo: Elsevier, 2016. V.3 3 GAGLIANO, Pablo S; PAMPLONA, R M V. Novo Curso de Direito Civil. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.4</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BITTAR FILHO, Carlos Alberto. Direito Civil Constitucional. 3.ed. São Paulo: RT, 2003. 2 DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 3 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.3 4 LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.3 5 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.3</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
15	Direito Penal I – Parte Geral	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Direito Penal: conceito. Objeto. Funções. Método. Orientação constitucional na interpretação das Leis Penal e garantismo: crítica à relevância do Direito Penal para a tutela dos Direitos Humanos. Teoria da Lei Penal. Teoria do Crime.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.1 2 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.1 3 JESUS, Damásio de. Direito Penal. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 4 PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 14.ed. São Paulo: RT, 2015. V.1 5 NORONHA, Edgar Magalhães. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2001. V. 1</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
16	Direito da Seguridade Social	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito Civil I – Parte Geral	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: A seguridade social. Lei e regulamento de custeio da previdência social. Lei e regulamento de benefícios da previdência social. Assistência Social. A saúde. Previdência estatal. Regimes especiais de previdência. Previdência privada. O Estado e o bem estar social. O não trabalho na Constituição: direitos do cidadão. A Seguridade Social: trabalhador público e privado. Receita da previdência. Contribuições da sociedade. Ações de natureza previdenciária: acidentes, doenças ocupacionais, revisão de pensões. Aposentadoria.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 22.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016. 2 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. 16.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CHAN, B L; SILVA, F L; MARTINS, G. Fundamentos da Previdência Complementar. São Paulo: Atlas, 2010. 2 MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à Lei nº 8.213/91. São Paulo: Atlas, 2013. 3 NEVES, Gustavo Bregalda. Direito Previdenciário Para Concursos. São Paulo: Rideel, 2012. 4 OLIVEIRA. Aristeu de. Manual Prático da Previdência Social. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 5 SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquematizado. 6.ed. São Paulo. Saraiva: 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
17	Teoria Geral do Processo	04	60	0	60
Pré-requisito	Introdução à Ciência do Direito	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: O direito processual como ciência, suas características e fontes. Compreensão do fenômeno jurisdicional, do processo como realização do direito, da ação como provocação da jurisdição, e da participação da cidadania na prestação jurisdicional. Princípios fundamentais da jurisdição e princípios gerais do processo. Jurisdição constitucional: Das partes, da Assistência e do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Dos órgãos Judiciários e auxiliares da justiça: competência. Do juiz, dos auxiliares da Justiça: Permanentes e Eventuais.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 19.ed. São Paulo. Forense: 2016. 2 CINTRA, A C; GRINOVER, A P; DINAMARCO, C R. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2011. 3 FUX, Luiz. Teoria Geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 16.ed. São Paulo. RT, 2013. V.1. 2 GAJARDONI, F F; DELLORE, L; ROQUE, A V. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Elsevier, 2015. 3 LAMY, E A.; RODRIGUES, H W. Teoria Geral do Processo. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 4 BARROSO, C E M. Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 5 MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4.ed. São Paulo: RT, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
18	Direito Constitucional I	04	60	0	60
Pré-requisito	Teoria Geral do Estado e da Constituição	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Introdução – conceito de Constituição; Origens e características do Constitucionalismo; Classificação das Constituições. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais; Princípios fundamentais da Constituição Brasileira. O Poder Constituinte (originário e derivado). Direitos e Garantias fundamentais. Remédios Constitucionais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica, Financeira e Social.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 39.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 2 BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 3 BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 4 TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2014. 5 TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
19	Ações Curriculares de Extensão (ACE) II	5	15	60	75
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Realização de Atividades Extensão Universitária no âmbito dos Projetos e Programas de Extensão em desenvolvimento e devidamente cadastrados pelos professores do Curso de Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense, 1982. 2 CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Rev. Bras. de Educação. Set-Dez/2003, n.24, p. 5-15. 3 FLORES, Joaquín Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Introdução crítica ao Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 2 SOUZA JÚNIOR, José Geraldo. Sociologia Jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 3 ESCRIVÃO Fº, A.; SOUSA JR, J. G. Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. 4 SHIRAISHI NETO, J. O Direito das minorias. Manaus: UEA, 2013. 5 TÁRREGA, M.C.V.B. et al. (Orgs.). Estados e povos na América Latina Plural. Goiânia: PUC-Goiás, 2016.</p>					

Quarto período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
20	Direito Civil IV – Família	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil III	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Ementa: Direito das Famílias, Princípios do Direito das Famílias, Esponsais ou Promessa de Casamento, Casamento, Habilitação, Parentesco, Impedimentos Matrimoniais, Ineficácia do Casamento, Celebração e Prova do Casamento, Efeitos Jurídicos do Casamento, Regime de Bens, União Estável, União Homoafetiva, Filiação, Dissolução da Sociedade Conjugal, Poder Familiar, Guarda Unilateral e Compartilhada, Alienação Parental, Alimentos, Adoção, Tutela, Curatela e Ausência.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 11.ed. São Paulo: RT, 2016. 2 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 TARTUCE, Flávio; Direito de Família. 11.ed. São Paulo: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito de Família. Campinas: Bookseller, 2001. 3 V. 3 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016. V.6 4 WALD, Arnold. O novo direito de família. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 5 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. V.5</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
21	Direito Penal II	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Penal I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Das Penas: espécies, cominação, aplicação. Suspensão condicional. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Da reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, R N. Manual de Direito Penal. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. V.2 3 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2 2 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2 3 JESUS, Damásio de. Direito Penal. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 4 PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 14.ed. São Paulo: RT, 2015. V.2 5 GODIM, Reno Feitosa. Epistemologia Quântica e Direito Penal. Curitiba: Juruá, 2010.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
22	Direito Empresarial	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil III - contratos	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Histórico, fundamentos e legislações referentes ao Direito Empresarial. Aspectos legais que disciplinam as atividades econômicas desenvolvidas pelos agentes privados. Registro de Marcas e Patentes. A atividade empresarial. Empresário Individual. O estabelecimento empresarial. Tipos Societários. Teoria geral dos títulos de crédito: conceitos e princípios e suas espécies. Formas de cobrança e dos efeitos da emissão de títulos de crédito. Estudo da empresa em crise: da recuperação extrajudicial, judicial e da falência. Contratos Empresariais.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. 20.ed. São Paulo: RT, 2016. 2 MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 39.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 3 REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 34.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 28. ed. São Paulo: RT, 2016. 2 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.8 3 DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 4 FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Fundamentos de Direito Comercial. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2004. 5 NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
23	Direito Processual Civil I	04	60	0	60
Pré-requisito	Teoria Geral do Processo	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Da Formação, suspensão e extinção do processo: da petição inicial. Da revelia: Das Providências preliminares: Do julgamento conforme o estado do processo: da Fase Probatória. Teoria geral das provas: Conceito de provas; Classificação das provas: Objeto de prova: Princípios de direito probatório: Sistemas de avaliação de prova. Meios de prova.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 25.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. V.1 2 WAMBIER, Luiz R; TALAMINI, E. Curso Avançado de Processo Civil. 16.ed. São Paulo: RT, 2016. V.1 3 THEODORO JÚNIOR, H. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V.1</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 16.ed. São Paulo. RT, 2013. V.1. 2 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. V.1 3 MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4.ed. São Paulo: RT, 2016. 4 NERY JUNIOR, Nelson; NERY. R M A. Código de Processo Civil Comentado. 14.ed. São Paulo: RT, 2014. 5 COSTA MACHADO, Antônio Cláudio. Código de Processo Civil Interpretado. 14.ed. Barueri: Manole, 2015.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
24	Direito Administrativo I	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil I – Parte Geral	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Gênese e evolução histórica do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo no Estado Democrático de Direito; Sujeito de direito. Pessoas jurídicas administrativas. Objeto do Direito Administrativo. Princípios Constitucionais e Gerais da Administração Pública; Organização Administrativa, Órgãos e Administração Indireta; Poderes e Deveres da Administração Pública; Atos e fatos jurídicos. Atos administrativos. Servidores Públicos: regime jurídico. Processo Administrativo e Sindicância; Domínio Público e Intervenção na Propriedade.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 10.ed. Niterói: Saraiva, 2016. 2 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015. 3 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20.ed. São Paulo: RT, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 CARVALHO Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 2 GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 3 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.ed. São Paulo: Forense, 2016. 4 JUSTEM Filho, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 12.ed. São Paulo: RT, 2016. 5 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
25	Direito do Consumidor	04	60	0	60
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>A proteção do consumidor; o Código de defesa do Consumidor; o consumidor; o fornecedor; a relação de consumo; os produtos; os serviços; a responsabilidade civil no CDC; sanções administrativas no CDC; infrações penais no CDC. A defesa do consumidor em juízo.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 GRINOVER, Ada Pellegrini. Código de Defesa do Consumidor. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 2V. 2 MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ALMEIDA, João Batista de. Manual de Direito do Consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 LENZA, Pedro. Teoria Geral da Ação Civil Pública. 3. ed. São Paulo: RT, 2008. 3 MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 8.ed. São Paulo: RT, 2016. 4 MARQUES, C L; BESSA, L R.; BENJAMIN, A H. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: RT 2016. 5 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do Consumidor em Juízo. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
26	Ações Curriculares de Extensão (ACE) III	5	15	60	75
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Realização de Atividades Extensão Universitária no âmbito dos Projetos e Programas de Extensão em desenvolvimento e devidamente cadastrados pelos professores do Curso de Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense, 1982.</p> <p>2 CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Rev. Bras. de Educação. Set-Dez/2003, n.24, p. 5-15.</p> <p>3 FLORES, Joaquín Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Introdução crítica ao Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.</p> <p>2 SOUZA JÚNIOR, José Geraldo. Sociologia Jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.</p> <p>3 ESCRIVÃO Fº, A.; SOUSA JR, J. G. Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.</p> <p>4 SHIRAIISHI NETO, J. O Direito das minorias. Manaus: UEA, 2013.</p> <p>5 TÁRREGA, M.C.V.B. et al. (Orgs.). Estados e povos na América Latina Plural. Goiânia: PUC-Goiás, 2016.</p>					

Quinto período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
27	Direito Penal III	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Penal II	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Teoria geral da parte especial; Os tipos penais e a proteção dos bens jurídicos: crimes contra a pessoa; crimes contra a vida; lesões corporais; periclitacão da saúde e da vida; rixa; crimes contra a honra; crimes contra a liberdade individual; crimes contra o patrimônio; crimes contra a propriedade imaterial; crimes contra a organização do trabalho; crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; crimes contra os costumes; crimes contra a família.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. 13.ed. Niterói: Impetus, 2016. V.2 3 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato. Manual de Direito Penal. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. V.2</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.3 2 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2 e V.3 3 JESUS, Damásio de. Direito Penal. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. V.3 4 NORONHA, Edgar Magalhães. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2001. V.1. 5 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
28	Direito Civil V - Sucessões	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil IV – família	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão do Cônjuge. Sucessão dos Colaterais e do Estado. Sucessão Testamentária. Formas de Testamentos e das Disposições Testamentárias. Legados. Substituições e inexecução do Testamento. Inventário, do Andamento Processual e da Partilha.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. 4.ed. São Paulo: RT, 2015. 2 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.6 3 DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.7 2 HIRONAKA, Giselda Maria F N; PEREIRA, R C. Direito das Sucessões. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 3 LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.5 4 PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v 6 5 TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 12.ed. São Paulo: Elsevier, 2016. V.6</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
29	Direito Processual Civil II	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Processual Civil I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Da Instrução e Julgamento. Da sentença. Da Coisa Julgada. Ação Rescisória e Querela Nulitatis. Dos Recursos: Teoria Geral dos Recursos. Princípios e pressupostos. Dos Recursos em Espécie. Do Processo e do Procedimento dos Recursos nos Tribunais.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 25.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. 2 NERY JUNIOR, Nelson; NERY. R M A. Código de Processo Civil Comentado. 14.ed. São Paulo: RT, 2014. 3 THEODORO JÚNIOR, H. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V.3</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 16.ed. São Paulo. RT, 2013. 2 COSTA MACHADO, Antônio Cláudio. Código de Processo Civil Interpretado. 14.ed. Barueri: Manole, 2015. 3 DINAMARCO, Cândido.Rangel. Instituições de Direito Processual. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 4 MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4.ed. São Paulo: RT, 2016. 5 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, E. Curso Avançado de Processo Civil. 16.ed. São Paulo: RT, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
30	Direito Processual Penal I	04	60	0	60
Pré-requisito	Teoria Geral do Processo	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Aplicação da lei Processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Sujeitos processuais. Jurisdição e Competência. Conflitos de Jurisdição. Questões e processos incidentes.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 4.ed. Salvador: Juspodivm, 2016. 3 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 20.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 JARDIM, Afrânio S; AMORIM, P S M C. Direito Processual Penal. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 2 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016. 3 RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 24.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 4 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 5 TOURINHO FILHO, F C. Código de Processo Penal Comentado. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 2.V.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
31	Direito Constitucional II	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Constitucional I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Estrutura e organização do Estado brasileiro. Federalismo Geral e brasileiro: repartição de competências, intervenção federal e estadual. Organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. A supremacia da Constituição: o controle de constitucionalidade das leis. Funções essenciais à justiça.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 2 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 39.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7.ed. Coimbra, 2003. 3 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 4 TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 5 TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
32	Direito Administrativo II	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Administrativo I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Licitação e suas modalidades; caracterização jurídica dos bens públicos. Contrato Administrativo e cláusulas exorbitantes; Serviço Público; Delegação de serviços públicos, Estado Social versus Estado Neoliberal. Parcerias Público-Privadas; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.ed. São Paulo: Forense, 2016. 2 MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 10.ed. Niterói: Saraiva, 2016. 3 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CARVALHO Fº, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 2 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20.ed. São Paulo: RT, 2016. 3 JUSTEM Fº, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 12.ed. São Paulo: RT, 2016. 4 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 5 GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
33	Ações Curriculares de Extensão (ACE) IV	5	15	60	75
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Realização de Atividades Extensão Universitária no âmbito dos Projetos e Programas de Extensão em desenvolvimento e devidamente cadastrados pelos professores do Curso de Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense, 1982. 2 CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Rev. Bras. de Educação. Set-Dez/2003, n.24, p. 5-15. 3 FLORES, Joaquín Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Introdução crítica ao Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 2 SOUZA JÚNIOR, José Geraldo. Sociologia Jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 3 ESCRIVÃO Fº, A.; SOUSA JR, J. G. Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. 4 SHIRAIISHI NETO, J. O Direito das minorias. Manaus: UEA, 2013. 5 TÁRREGA, M.C.V.B. et al. (Orgs.). Estados e povos na América Latina Plural. Goiânia: PUC-Goiás, 2016. 					

Sexto período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
34	Direito Processual Civil III	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Processual Civil II	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Da liquidação de sentença. Tutela Executiva: Tutela Jurisdicional na Execução. Execução lato sensu (das sentenças de natureza executiva) e execução stricto sensu. Dos princípios do processo de execução. Das condições da ação e dos pressupostos processuais do processo de execução e conseqüentemente de sua falta na execução; a exceção de pré-executividade. Do mérito e da garantia do contraditório e ampla defesa no processo de execução. Das ações prejudiciais à execução; das execuções da tutela específica. Execução por quantia certa contra devedor solvente: fases e características. Embargos do executado e de terceiros.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 25.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. 2 MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4.ed. São Paulo: RT, 2016. 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 16.ed. São Paulo. RT, 2013. 2 COSTA MACHADO, Antônio Cláudio. Código de Processo Civil Interpretado. 14.ed. Barueri: Manole, 2015. 3 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 4 NERY JUNIOR, Nelson; NERY. R M A. Código de Processo Civil Comentado. 14.ed. São Paulo: RT, 2014. 5 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, E. Curso Avançado de Processo Civil. 16.ed. São Paulo: RT, 2016.</p>					

Nº ordem	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
35	Direito Processual Penal II	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Processual Penal I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Teoria da Prova. Meios de Prova. Prisões Processuais e Liberdade Provisória. Processo e Procedimento: Comuns e Especiais. Sentença.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016. 3 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 20.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 JARDIM, Afrânio S; AMORIM, P S M C. Direito Processual Penal. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 2 MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 3 RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 24.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 4 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 5 TOURINHO FILHO, F C. Código de Processo Penal Comentado. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
36	Direito Civil VI – Coisas	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil V – Sucessões	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Posse e propriedade. Conceito, evolução, classificação e conteúdo. Função social da propriedade. Direitos reais e pessoais. Da posse: classificação, efeitos, aquisição e perda. Da propriedade. Poderes do proprietário. Da usucapião. Da propriedade imóvel. Da desapropriação. Da ocupação. Da comissão, adjunção e da tradição. Do condomínio. Da propriedade resolúvel. Da propriedade literária, científica e artística. Da enfiteuse. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habilitação. Das rendas constituídas sobre imóveis. Do compromisso. Dos direitos reais de garantia. Do penhor. Da hipoteca. Do registro de imóveis.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.1 2 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.5 3 TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil. 12.ed. São Paulo: Elsevier, 2016. V.4</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.6 2 DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 3 FIUZA, César. Direito Civil. 18.ed. Belo Horizonte: RT, 2015. 4 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.5 5 LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.4</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
37	Direito do Trabalho I	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Civil I – parte geral	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Direito do Trabalho: Evolução histórica, conceito, divisão e fontes; Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e interpretação das normas de Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Indisponibilidade e flexibilização de direitos trabalhistas. Direito Individual do Trabalho: Contrato de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho (Empregado e Empregador). Formas especiais de trabalhadores: empregado doméstico, trabalhador rural, empregado terceirizado, trabalhador eventual, trabalhador avulso, trabalho da mulher, trabalho da criança e do adolescente. Salário e remuneração. Alterações das condições de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Segurança e Medicina do trabalho.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 10.ed. São Paulo: LTR, 2016. 2 CARRION, Valentim; CARRION, Eduardo. Comentários à CLT. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 3 MARTINS FILHO, Ives G S. Manual de Direito e Processo do Trabalho. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CAIRO JÚNIOR, José. Curso de Direito do Trabalho. 12.ed. Salvador: Juspodivm, 2016. 2 DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15.ed. São Paulo: LTR, 2016. 3 DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. 6.ed. São Paulo: LTR, 2015. 4 NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Curso de Direito do Trabalho. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 5 OLIVEIRA, Francisco A. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 4.ed. São Paulo: LTR, 2013.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
38	Direitos Humanos e Biodireito	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Direitos Humanos. Polissemia conceitual. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. O Estado e a proteção dos direitos humanos. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Direitos humanos fundamentais. Princípio da dignidade humana. Direito da terceira idade e políticas de gênero. Bioética, Biodireito e Biossegurança.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 FERREIRA, Beatriz Carneiro. Manual de Bioética e Biodireito. Livre Expressão: 2013. 2 LAFER, Celso. A Internacionalização dos Direitos Humanos. Barueri: Manole, 2005. 3 MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 4 MONDAINI, Marco. Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Contexto, 2009. 5 PIOVESAN, F. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
39	Ações Curriculares de Extensão (ACE) V	5	15	60	75
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Realização de Atividades Extensão Universitária no âmbito dos Projetos e Programas de Extensão em desenvolvimento e devidamente cadastrados pelos professores do Curso de Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense, 1982. 2 CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. Rev. Bras. de Educação. Set-Dez/2003, n.24, p. 5-15. 3 FLORES, Joaquín Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 SOUSA JUNIOR, José Geraldo. Introdução crítica ao Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 2 SOUZA JÚNIOR, José Geraldo. Sociologia Jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 3 ESCRIVÃO Fº, A.; SOUSA JR, J. G. Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. 4 SHIRAISHI NETO, J. O Direito das minorias. Manaus: UEA, 2013. 5 TÁRREGA, M.C.V.B. et al. (Orgs.). Estados e povos na América Latina Plural. Goiânia: PUC-Goiás, 2016.</p>					

Sétimo período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
40	Direito Processual Civil IV	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Processual Civil III	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Tutela cautelar e procedimentos especiais: Processo Cautelar. Procedimento. Vicissitudes das Medidas Cautelares. Das medidas cautelares em espécie. Recursos no processo cautelar. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizado Especial Cível.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 25.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. 2 MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4.ed. São Paulo: RT, 2016. 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 16.ed. São Paulo. RT, 2013. 2 CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 4 WAMBIER, Luiz R; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. 16.ed. São Paulo: RT, 2016. 5 COSTA MACHADO, Antônio Cláudio; VEZZONI, Marina (Org.). Processo Cautelar. Barueri: Manole, 2010.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
41	Direito Financeiro	03	45	0	45
Pré-requisito	Direito Constitucional I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 MACHADO, Hugo B. Os Princípios Jurídicos da Tributação na Constituição. 5.ed. São Paulo: Dialética, 2004. 2 MARTINS FILHO, I G S; NASCIMENTO, C V. Comentários à LRF. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 3 OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro. 7.ed. São Paulo. RT. 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. 6.ed. São Paulo: Malheiros: 2004. 2 BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 3 BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral do Direito Tributário. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1972. 4 BORGES, José Souto Maior. Teoria Geral da Isenção Tributária. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2011. 5 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 16.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
42	Direito Processual Penal III	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Processual Penal II	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Nulidades processuais: conceito, classificação e princípios. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação: habeas corpus; Revisão criminal.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016. 3 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 20.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CARNELUTTI, Francesco. As Misérias do Processo Penal. 2.ed. Leme: Servanda, 2016. 2 MINAGÉ, Thiago. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. São Paulo: Edipro, 2011. 3 RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 24.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 4 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 5 TOURINHO FILHO, F C. Código de Processo Penal Comentado. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
43	Direito do Trabalho II	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito do Trabalho I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Jornada de Trabalho. Horas Extras. Repouso Semanal Remunerado. Férias. Estabilidade no Emprego. Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS. Aviso Prévio. Extinção do Contrato De Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: Organização Sindical. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Negociação Coletiva. Direito de Greve. Convenções e Acordos Coletivos. Autonomia Privada Coletiva. Poder Normativo dos Grupos Sociais. Conflitos Coletivos.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 10.ed. São Paulo: LTR, 2016. 2 CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à CLT. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 3 MARTINS FILHO, Ives Gandra S. Manual de Direito e Processo do Trabalho. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CAIRO JÚNIOR, José. Curso de Direito do Trabalho. 12.ed. Salvador: Juspodivm, 2016. 2 DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 15.ed. São Paulo: LTR, 2016. 3 DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. 6.ed. São Paulo: LTR, 2015. 4 GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, E. Curso de Direito do Trabalho. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. 5 NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Curso de Direito do Trabalho. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
44	Estágio de Prática I - Civil	03	30	15	45
Pré-requisito	Direito Processual Civil III	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Estágio curricular supervisionado conforme Parecer CNE/CES n. 211/2004 e Diretrizes Curriculares do MEC. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense: petição inicial, parte introdutória, narrativa, conclusiva e complementar. Petições em espécie. Respostas do réu: contestação, reconvenção e exceções. Intervenção de terceiros, embargos. Petições intermediárias. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular cível - STF, STJ, TJ/GO e TRF. Simulação de audiência/sessão, onde o aluno possa exercer as funções dos operadores jurídicos no âmbito da área civil.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BARROSO, D. et. al. Prática Processual Civil. 3.ed. São Paulo: RT, 2015. V.4 2 MENNA, Fábio de V; AGUIRRE, João Ricardo B; SÁ, R M. Prática civil. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática Forense Civil. 9.ed. São Paulo. RT, 2003. 2 CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 3 CHIMENTI, R C. Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. 13.ed. Saraiva. 2012. 4 LUZ, Valdemar Pereira da. Manual do Advogado. 28.ed. Barueri: Manole, 2016. 5 LOPES, RénanKfuri. Prática Jurídica. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
45	Serviço de Assistência Jurídica I	04	15	45	60
Pré-requisito	Direito Civil IV – família	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Exercício da prática jurídica cível efetiva, através de atividades reais prestadas pelos estagiários no atendimento à população carente, na solução de problemas jurídicos forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais. Atuação em processos reais. Participação e acompanhamento às audiências relativas aos processos de responsabilidade do SAJ. Treinamento prático-profissional, onde o aluno possa exercer as diversas funções dos operadores jurídicos, com fundamento no Parecer CNE/CES nº 211/2004.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BARROSO, D. et. al. Prática Processual Civil. 3.ed. São Paulo: RT, 2015. V.4 2 MENNA, Fábio de V; AGUIRRE, João Ricardo B; SÁ, R M. Prática civil. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática forense civil. 9. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2003. 2 CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 3 CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 4 CHIMENTI, R C. Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. 13.ed. Saraiva. 2012. 5 TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de Prática Civil. 12. ed. São Paulo: Elsevier/Método, 2016.</p>					

Oitavo período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
46	Direito Digital	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Natureza Jurídica do Hardware, Software e Sistema Informativo; Proteção Jurídica no Direito Internacional com Ênfase no Mercosul. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. Legislação sobre Internet e Direito do Autor. Diplomas Legislativos sobre Comércio Eletrônico e Serviços na Internet. Legislação Comparada da Proteção Jurídica no Sistema Informático. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet. Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade: a Prova Informática no Direito Brasileiro.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 BRITO, Auriney. Direito Penal Informático. São Paulo. Saraiva: 2013. 2 PAESANI, Liliana Minardi. Direitos e Internet. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 3 VANCIM, Adriano R.; MATIOLI, Jefferson Luiz. Direito e Internet. 2.ed. São Paulo: Lemos e Cruz: 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 BRUNO, Marcos Gomes da Silva. Manual de Direito Eletrônico e Internet. São Paulo: Aduaneiras, 2006. 2 DE LUCCA, Newton; SIMÃO, Adalberto. Direito e Internet. 2.ed. Bauru: QuartierLatin, 2005. 3 PAESANI, Liliana Minardi. Direito de Informática. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 4 PAESANI, Liliana Minardi. Direito na Sociedade da Informação. São Paulo: Atlas, 2007. 5 VENTURA, Luis Henrique. Comércio e Contratos Eletrônicos. São Paulo: Edipro, 2010.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
47	Direito Tributário	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Financeiro	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Direito Financeiro: princípios constitucionais de Direito Financeiro. Normas gerais de Direito Financeiro. Direito Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação Tributária. Vigência, interpretação e integração das leis tributárias. Espécies tributárias. Crédito tributário. Processos Administrativo e Judicial Tributário. Execução Fiscal e Meios de Defesa.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 FREITAS, Vladimir Passos de. Código Tributário Nacional Comentado. 6.ed. São Paulo: RT, 2013. 2 HARADA, Hiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 DENARI, Zelmo. Curso de Direito Tributário. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 3 FABRETTI, Laúdio Camargo. Direito tributário Aplicado. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 4 MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 5 TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
48	Direito Processual do Trabalho	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Processual Civil IV	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Conceito, princípios, formas de soluções dos conflitos laborais. Organização e competência da justiça do trabalho. Dissídio individual: petição inicial, resposta do réu, reconvenção, audiência, produção de prova, sentença e coisa julgada. Dissídio individual: Recursos e execução. Procedimentos especiais: ação rescisória; mandado de segurança; consignação em pagamento; inquérito para apuração de falta grave. Medidas cautelares: pressupostos: competência; liminar; procedimento; sentença; recursos. Dissídio coletivo: instauração; resposta do demandado; reconvenção; instrução; sentença; recursos; revisão; ação de cumprimento.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à CLT. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 14.ed. São Paulo: LTR, 2016. 3 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 2005. 2 MALTA, Christovão Piragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 36.ed. São Paulo: LTR, 2012. 3 MARTINS FILHO, I G S. Manual de Direito e Processo do Trabalho. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 4 NASCIMENTO, Amauri M. do. Curso de Direito Processual do Trabalho. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 5 PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
49	Estágio de Prática II – Penal	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito Processual Penal III	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Trabalhos simulados orientados de Prática Jurídica Penal, forense e não forense. Elaboração de peças práticas: do Inquérito, Instrumentos dos Procedimentos Ordinários, Sumário, do Júri e Lei 9099/95, Habeas Corpus, Recurso em Sentido Estrito, Apelação e Agravo em Execução Penal. Atualização do acadêmico quanto às alterações legislativas na área específica e sua aplicação prática. Análise de autos findos. Assistência às audiências e sessões na área penal. Simulação de audiências e/ou sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Visitas aos órgãos policiais e judiciais.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática Forense Penal. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016. 3 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 FELIPPE, Donaldo José. Petições Penais. 18.ed. Campinas: Bookseller, 2008. 2 JARDIM, Afrânio S. AMORIM, P S M C. Direito Processual Penal. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 3 MOSSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de Processo Penal: Curso completo. Barueri-SP: Manole, 2010. 4 MUCCIO, Hidejalma. Prática de Processo Penal. 6.ed. São Paulo: Elsevier, 2012. 5 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. 20.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
50	Trabalho de Curso I (TC I)	03	30	15	45
Pré-requisito	Metodologia da pesquisa científica	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: O Trabalho de Conclusão é conteúdo curricular obrigatório do Curso de Direito e consiste na construção do projeto de pesquisa individual que se converterá na forma de monografia no TC II, com conteúdo específico do campo do conhecimento jurídico, capaz de contribuir para a formação do perfil do egresso, conforme definição prevista no Projeto Pedagógico do Curso.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 LAKATOS, Eva M; MARCONI, M A. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2 MEZZAROBBA, O; MONTEIRO, C S. Metodologia da Pesquisa no Direito. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 3 NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1995. 2 MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. Metodologia da Pesquisa Jurídica. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 3 OLIVEIRA, Silvio Luiz. Tratado de Metodologia Científica. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 4 SALOMON, Délcio Vieira. Como Fazer Monografia. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 5 SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
51	Serviço de Assistência Jurídica II	04	15	45	60
Pré-requisito	Serviço de Assistência Jurídica I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Exercício da prática jurídica criminal efetiva, através de atividades reais prestadas pelos estagiários no atendimento à população carente, na solução de problemas jurídicos forenses e não forenses. Elaboração de peças processuais. Atuação em processos reais. Participação e acompanhamento às audiências relativas aos processos de responsabilidade do SAJ. Treinamento prático-profissional, onde o aluno possa exercitar as diversas funções dos operadores jurídicos, com fundamento no Parecer CNE/CES nº 211/2004.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática Forense Penal. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16.ed. São Paulo: Forense, 2016. 3 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 FELIPPE, Donaldo José. Petições Penais. 18.ed. Campinas: Bookseller, 2008. 2 JARDIM, Afrânio S. AMORIM, P S M C. Direito Processual Penal. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 3 MOSSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de Processo Penal: Curso completo. Barueri-SP: Manole, 2010. 4 NUNES JUNIOR. Flávio Martins Alves. Manual de Prática Processual Penal. Leme: LED, 2003. 5 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 20. ed. São Paulo, Lúmen Júris. 2016.</p>					

Nono período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
52	Ética Geral e Jurídica	04	60	0	60
Pré-requisito	Filosofia Geral e do Direito	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: O Direito e a ética: a deontologia jurídica. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Proibições e impedimentos. Deveres profissionais. O Código de Ética e Disciplina da OAB. A formação ética do operador jurídico. Bioética: conceitos e fundamentos filosóficos e jurídicos. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB — Lei n. 8.906/94).</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Ética Jurídica. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 LÔBO, Paulo L N. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 9.ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2016. 3 NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 13.ed. São Paulo: RT, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 COSTA, Elcias Ferreira. Deontologia Jurídica. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 2 LANGARO, Luiz Lima. Curso de deontologia jurídica. 2. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2012. 3 MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 4 MAMEDE, Gladston. A Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 5 PINHO, Rui Rebello. Instituições de Direito Público e Privado. 20.ed. São Paulo: Atlas, 1997.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
53	Direito Ambiental	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito Constitucional II	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Evolução história das normas ambientais no Brasil. Fontes do Direito Ambiental: formais, materiais e auxiliares. Princípios do Direito Ambiental. Conceito, natureza jurídica, sujeitos e finalidade. Repartição constitucional de competências ambientais. Sistemas de meio ambiente. Licenciamento Ambiental: Conceito. Caráter preventivo; natureza jurídica e finalidade. Responsabilidade administrativa, civil e penal pelos danos ambientais causados. Direito Internacional ambiental (conferências e tratados).</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 MILARÉ, Elis. Direito do Ambiente. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 3 SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 18.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 2 CONSTANTINO, Carlos Ernani. Delitos Ecológicos. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005. 3 FREITAS, V P. A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais. 3.ed. São Paulo: RT, 2005. 4 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 5 SARLET, Ingo W; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental. 4.ed. São Paulo: RT, 2014.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
54	Estágio de Prática III - Recursos	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito da Seguridade Social	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Confecção de peças processuais de recursos; realização de execução em todas as espécies; defesas do executado; processo cautelar (cautelares nominadas e inominadas).</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 2 CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil. 3.ed. São Paulo. Saraiva, 2016. 3 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 57.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. Manual de Prática Forense. 3.ed. Leme: Mundi, 2008. 2 BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de Prática forense civil. 9.ed. São Paulo. RT, 2003. 3 CARLI, Vilma Maria Inocêncio. Manual de Prática Forense. 2.ed. São Paulo: Servanda, 2006. 4 CHIMENTI, R C. Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. 13.ed. Saraiva. 2012. 5 LUZ, Valdemar Pereira da. Manual do Advogado. 28.ed. Barueri: Manole, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
55	Trabalho de Curso II – TC II	03	15	30	45
Pré-requisito	Trabalho de Curso I – TC I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: O Trabalho de Conclusão é conteúdo curricular obrigatório do Curso de Direito e consiste em uma pesquisa individual orientada, sob a forma de monografia e com o conteúdo específico do campo do conhecimento jurídico, capaz de contribuir para a formação do perfil do egresso, conforme definição prevista no Projeto Pedagógico do Curso.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 LAKATOS, E M; MARCONI, M A. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2 MEZZAROBA, O; MONTEIRO, C S. Metodologia da Pesquisa no Direito. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 3 NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1995. 2 MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. Metodologia da Pesquisa Jurídica. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 3 OLIVEIRA, Silvio Luiz. Tratado de Metodologia Científica. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 4 SALOMON, Délcio Vieira. Como Fazer Monografia. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 5 SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
56	Acesso à Justiça e Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	02	15	15	30
Pré-requisito	Direito Civil III – contratos	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa:</p> <p>Acesso à justiça: introdução e reflexões críticas. Introdução aos métodos alternativos de resolução de conflitos: a utilização de instrumentos jurídicos e extrajurídicos, públicos e privados para efetivação dos direitos de personalidade e para o direito de acesso à justiça. Arbitragem. Mediação. Conciliação. Método Harvard. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. O Brasil e a lei 9.307/96. Solução de litígios no Mercosul. Do assistencialismo à garantia de direitos. Justiça e cidadania. Meios alternativos de solução de conflitos como direito e garantia fundamental. Interpretação e reflexões críticas a partir de casos práticos. Conflito e comunicação. Justiça Restaurativa: teoria e prática.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 5.ed. São Paulo: RT, 2015. 2 CASELLA, Paulo Borba. Arbitragem. 2.ed. São Paulo: LTR, 1999. 3 NUNES, Antônio Carlos Ozório. Manual de Mediação. São Paulo: RT, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 CARMONA, Carlos Alberto. Convenção de Arbitragem e Processo Arbitral. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 2 HALE, Durval; BERNARDINA, Humberto D. O Marco Legal da Mediação no Brasil. São Paulo: Atlas, 2015. 3 SOUZA NETO, João Baptista de Mello. Mediação em Juízo. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 4 STRENGER, Irineu. Arbitragem Comercial Internacional. São Paulo: LTR, 1996. 5 TARTUCE, F; GABBAY, D M; FALECK, Diego. Meios de Solução de Conflitos. São Paulo: FGV, 2013.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
57	Optativa I	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
Escolhida dentro do rol de optativas.					

Décimo período

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
58	Direito Agrário	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito Ambiental	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Compreender o objeto, a autonomia e as fontes do Direito agrário, refletir sobre a viabilidade da implantação da justiça agrária. Compreender os institutos jurídicos-agrários. Refletir de maneira científica sobre a questão da reforma agrária e política agrícola. Compreender os aspectos jurídicos dos contratos agrários.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BORGES, Antonino Moura. Curso Completo de Direito Agrário. 5.ed. Leme: Edijur, 2014. 2 LARANJEIRA, Raymundo. Direito Agrário. 11.ed. São Paulo. LTR, 2015. 3 MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. Direito Agrário. São Paulo: Continental Jurídica, 2010. 2 YOUNG, Lúcia Helena Briski. Atividade Rural. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2011. 3 DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos do Direito Urbanístico. Barueri: Manole, 2004. 4 RECH, Adir Ubaldó. Direito Urbanístico. Caxias do Sul: Educus, 2010. 5 SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
59	Direito Internacional	04	60	0	60
Pré-requisito	Direito Constitucional I	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Introdução ao direito internacional público; As normas internacionais; A personalidade internacional; A responsabilidade internacional; Domínio público internacional; Conflitos internacionais; Direito da integração. Noções fundamentais de direito internacional privado; História do direito internacional privado; Aplicação da lei estrangeira; Sistema brasileiro de direito internacional privado; Competência geral no âmbito do DIP; Homologação de sentença estrangeira e carta rogatória.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BASSO, Maristela. Curso de Direito Internacional Privado. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 2 DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. 12.ed., Rio de Janeiro: Saraiva, 2016. 3 VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ARAUJO, Nádia de. Direito Internacional Privado. 5.ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2011. 2 CASTRO, Amílcar de. Direito Internacional Privado. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 3 DINIZ, M Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. 13.ed., São Paulo: Saraiva, 2013. 4 MATTOS, Adherbal Meira. Direito Internacional Público. 4.ed. São Paulo: QuartierLatin, 2010. 5 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 9.ed. São Paulo: RT, 2015.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
60	Direito Indígena e Populações Tradicionais	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito Ambiental	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Histórico da proteção jurídica aos povos indígenas. A proteção jurídica aos índios no Brasil: sistema atual e perspectivas futuras. Proteção à cultura, ao território e ao conhecimento tradicional dos índios e quilombolas. O direito dos índios no estado do Tocantins. Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BARRETO, Helder Girão. Direitos Indígenas. Curitiba: Juruá, 2011. 2 CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito Geral e do Brasil. 10.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013. 3 VILLARES, Luiz Fernando. Direito Penal e Povos Indígenas. Curitiba: Juruá, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ARAÚJO, Ana Valéria. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”. Brasília: Museu Nacional, 2006. 2 BARBIERI, SamiaRoges J. Os Direitos Constitucionais dos Índios e o Direito à Diferença. Almedina, 2009. 3 IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2013. 4 SOUZA FILHO, Carlos F M. O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito. Curitiba: Juruá, 2012. 5 SILVEIRA, Edson Damas da; SILVEIRA, S A D. Direito Fundamental à Educação Indígena. Juruá: 2012.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
61	Estágio de Prática IV – Trabalhista	04	45	15	60
Pré-requisito	Direito Processual do Trabalho	Natureza: Obrigatória			
<p>Ementa: Estágio curricular supervisionado conforme Parecer CNE/CES nº 211/2004 e Diretrizes Curriculares do MEC. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica trabalhista, forense e não forense. Elaboração de peças profissionais: iniciais: rito ordinário e sumariíssimo; contestações, peças avulsas: tais como consignação em pagamento, requerimentos, acordo extrajudicial, impugnação e amostragem sobre documentos juntados aos autos. Análise de sentença, embargos de declaração, recurso ordinário, contra razões recursais, recurso de revista, agravo de instrumento. Peças na fase de liquidação de sentença. Embargos à execução agravo de petição e demais intervenções processuais envolvendo os diversos procedimentos de natureza trabalhista. Análise de autos findos. Assistência a audiências/sessões perante os foros e tribunais do trabalho. Estudo prático da jurisprudência e do direito sumular trabalhista. Simulação de audiências/sessões, onde o aluno possa exercitar as funções dos operadores jurídicos no âmbito do direito individual e coletivo do trabalho.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à CLT. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 14.ed. São Paulo: LTR, 2016. 3 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 MALTA, ChristovãoPiragibe Tostes. Prática do Processo Trabalhista. 36.ed. São Paulo: LTR, 2012. 2 MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 3 MARTINS FILHO, I G S. Manual de Direito e Processo do Trabalho. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 4 NASCIMENTO, A M. Curso de Direito Processual do Trabalho. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 5 PEREIRA, Leone. Prática Trabalhista. 5. ed. São Paulo: RT, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
62	Optativa II	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Obrigatória			
Escolhida dentro do rol de optativas.					

Optativas

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
1	Libras	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Conceito de Libras. Fundamentos históricos. Legislação. Aspectos linguísticos. Desenvolvimento prático de Libras em diferentes ambientes educativos.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 DELOU, Cristina Maria C. Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Inclusão. Curitiba: IESDE, 2008. 2 COUTINHO, Denise. Libras e Língua Portuguesa. João Pessoa: Arpoador, 2000. 3 QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, L.B. Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Artmed, 2010.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. Língua Brasileira de Sinais. Brasília: SEESP, 1997. 2 BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. Ensino da Língua Para Surdos. Brasília: MEC, 2004. 3 BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. 6.ed. Libras em Contexto. Brasília: SEESP, 2007. 4 STRECK, L L; MORAIS, J L B. Política e Teoria Geral do Estado. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2013. 5 BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
2	Ações Constitucionais	03	45	0	45
Pré-requisito	Direito Constitucional I e II	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Jurisdição Constitucional Processual e Processual Constitucional. Histórico. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo. Sistemas e Ordenamentos Jurídicos. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. Mandado de Injunção. Habeas Corpus. Ação Popular. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Representação Interventiva. Ações Constitucionais de Responsabilidade Civil. Ações de Desapropriação. Reclamação. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 39.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Ações Constitucionais. 2.ed. São Paulo: Elsevier, 2013. 2 MARTINS FILHO, I G S; MENDES, G F. Tratado de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012. 3 MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 4 RODRIGUES, Geisa. Ações Constitucionais. São Paulo: Elsevier, 2014. 5 BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2016.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
3	Direito Municipal e Urbanístico	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Organização do Município; Município Brasileiro: Conceituação, governo, competência e responsabilidade; Câmara Municipal: composição e atribuições; A prefeitura e o prefeito: atribuições e responsabilidades; Urbanismo: conceito, objetivos; ordenamento urbano.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 ALVIM, José Manoel de Arruda; CAMBLER, Everaldo Augusto. Estatuto da Cidade. São Paulo: RT, 2014. 2 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 3 COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro. 7.ed. São Paulo: Forense, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CASTRO, José Nilo de. Responsabilidade Fiscal nos Municípios. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. 2 DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos do Direito Urbanístico. Barueri: Manole: 2004. 3 FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia. Direito Urbanístico. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. 4 RECH, Adir Ubaldo. Direito Urbanístico. Caxias do Sul: Educs, 2010. 5 SILVA, José Afonso da Silva. Direito Urbanístico Brasileiro. 7.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
4	Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: A autonomia do Direito do Menor em relação aos demais ramos do Direito. Características principais do direito da Criança e do Adolescente: exclusão da pesquisa de discernimento, substituição da pena por Medidas de Proteção Sócio-Educativas, a Intervenção do judiciário na família em benefício do menor, responsabilidade do Estado e da família pela educação, saúde, segurança e moralidade do menor. Princípios que gerem o sistema de proteção da criança e do adolescente. O advogado e o Ministério Público.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CUNHA, RS; ROSSATO, L A. Estatuto da Criança e do Adolescente. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 11.ed. São Paulo: RT, 2016. 3 LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao ECA. 12.ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CARRADA, M F. A Criança e o Adolescente no Ordenamento Brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. 2 ISHIDA, VálterKenji. Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Atlas, 2015. 3 LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 4 MACHADO, M T. A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes. Barueri: Manole, 2003. 5 WALD, Arnold. O novo direito de família. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
5	Temas Emergentes do Direito	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Breve Histórico dos Direitos Coletivos; Direitos Coletivos “Lato Sensu”; Princípios Gerais da Tutela Coletiva; Microsistema Processual Coletivo; Principais Dimensões Constitucionais do Direito Coletivo; Noções de Direito Econômico.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 GRINOVER, Ada Pellegrini. Código de Defesa do Consumidor. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 2 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses Difusos. 8.ed. São Paulo: RT, 2013. 3 MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ALMEIDA, Gregório A. Codificação do Direito Processual Coletivo Brasileiro. São Paulo: Del Rey, 2007. 2 LENZA, Pedro. Tutela Geral da Ação Pública. São Paulo: RT, 2005. 3 LEONEL, R B; BONÍCIO, M J M. Direito Processual Constitucional. São Paulo: Gazeta Jurídica, 2016. 4 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública. 14.ed. São Paulo: RT, 2016. 5 NUNES, Rizzatto. Curso de Direito do Consumidor. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2011</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
6	Legislação Penal Especial	03	45	0	45
Pré-requisito	Direito Penal I	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Contravenções Penais. Direito Penal Econômico. Direito Penal Ambiental. Outras Leis Penais Especiais: tóxicos. Segurança nacional, abuso de autoridade, responsabilidade, etc. Exame Geral da legislação penal Extravagante.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 CAPEZ, Fernando. Legislação penal especial. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 2 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016. 3 NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. 9.ed. São Paulo: Forense, 2016.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CONSTANTINO, Carlos Ernani. Delitos Ecológicos. 3.ed. São Paulo: Atlas. 2005. 2 FRANCO, Alberto Silva; NUCCI, G S. Direito penal: doutrinas essenciais. São Paulo: RT, 2011. 3 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato. N. Manual de Direito Penal. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 4 RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 24. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. 5 ZAFFARONI, E R; PIERANGELI, J H. Manual de Direito Penal Brasileiro. 11.ed. São Paulo: RT, 2015.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
7	Direito Eleitoral	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. Direitos políticos. A justiça eleitoral. Processo eleitoral. Ações e recursos eleitorais.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 10.ed. Rio de Janeiro: Fórum, 2016. 2 CÂNDIDO, Joel. J. Direito Eleitoral Brasileiro. 15.ed. Bauru: Edipro, 2012. 3 RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 ARENDT, Hannah. Crises da República. São Paulo: Perspectiva, 2004. 2 BARROSO, Luís R. O Direito Constitucional e a Efetividade das Normas. 9.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. 3 BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade. 13.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. 4 BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. Dicionário de Política. 13.ed. Brasília: UnB, 2000. 5 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7.ed. Coimbra, 2003.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
8	Medicina Legal	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa: Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense; Crimes Sexuais; Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena; Perícias e Peritos; Lesões corporais leves, graves e gravíssimas; Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes; Documentos médico-legais; Antropologia Forense.</p>					
<p>Bibliografia Básica: 1 BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. Medicina legal. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. 2 CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de medicina legal. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 3 GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. Medicina Legal. 2.ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.</p>					
<p>Bibliografia Complementar: 1 CARDOSO, Leonardo M. Medicina Legal para o Acadêmico de Direito. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. 2 FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 3 FREIRE, José Josefran Berto. Medicina Legal. São Paulo: Leud, 2010. 4 HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 5 MARANHÃO, Odon Ramos. Curso Básico de Medicina Legal. 8.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
9	Leitura e Produção de Texto	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa:</p> <p>Abordagens teóricas sobre leitura e produção textual. Tipos de textos (resumos, resenhas e fichamentos). Níveis e estratégias de leitura, práticas de leitura e de produção textual aplicadas ao Direito.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio Língua portuguesa. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2 DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Curso de português jurídico. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 3 MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem Jurídica. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 2 MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Português forense. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 3 NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem forense. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 4 PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 5 PIGNATARI, Nínive. Como escrever textos dissertativos. São Paulo: Ática, 2010.</p>					

Nº	Disciplina	Créditos	CH/T	CH/P	CH/Total
10	Direito do Turismo	03	45	0	45
Pré-requisito	Não tem	Natureza: Optativa			
<p>Ementa:</p> <p>Novos conceitos do turismo como empreendimento empresarial. Regime jurídico do Direito Administrativo nos empreendimentos turísticos. Turismo e Direito Internacional. Direito, Turismo e Novos Movimentos Sociais. Turismo e Terceira Idade. Turismo e Direito Ambiental. Responsabilidade Civil da Hotelaria. Teoria e Prática do Planejamento Turístico nos centros urbanos. Turismo Ecológico.</p>					
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1 BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. Turismo e Direito. São Paulo: Senac, 2004. 2 GUIMARÃES, P J S. Dos Contratos de Hospedagem, de Transporte e de Turismo. São Paulo: Saraiva, 2010. 3 PAIVA, Rafael Augusto de Moura. Direito, Turismo e Consumo. São Paulo: Renovar: 2012.</p>					
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1 ATHENIENSE, L R. A Responsabilidade Jurídica das Agências de Viagem. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 2 BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. Direito Internacional do Turismo. São Paulo. Senac: 2008. 3 LONGANESE, Luiz André. Direito Aplicado à Hotelaria. São Paulo: Papiros, 2004. 4 MAMEDE, Gladston. Direito do Consumidor no Turismo. São Paulo, Atlas, 2004. 5 PINTO, Antônio Carlos Brasil. Turismo e Meio Ambiente. São Paulo, Papiros, 2002.</p>					

3.11 Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos obedecerá às normas legais vigentes, o regulamento acadêmico e o regulamento do Curso. Para que seja considerado o aproveitamento dos estudos, a sua realização deverá ser em Cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC.

A análise do pedido de aproveitamento (por processo interno) deverá ser instruído com histórico escolar e plano de ensino das disciplinas, documentos emitidos pela IES de origem, com as respectivas indicações de possíveis disciplinas equivalentes da estrutura curricular do Curso de Direito da UFNT/UFT. A avaliação será submetida a três critérios básicos e concomitantes:

- Densidade: a identificação da carga horária da disciplina de origem com a da UFNT/UFT (70%);
- Qualidade: a identificação do conteúdo programático da disciplina de origem com o da UFNT/UFT (70%);
- Adequação: a identificação dos objetivos da disciplina de origem com aqueles da disciplina de destino.

Caso a Coordenação de Curso entenda que para subsidiar a aplicação dos critérios seja necessário solicitar o parecer técnico do professor responsável pela disciplina procederá ao encaminhamento. Compete à Coordenação de Curso o parecer conclusivo, cabendo apreciação do Colegiado somente em grau de recurso. Poderá a Coordenação de Curso em casos de dúvidas da origem ou omissões nos documentos apresentados, solicitar a sua complementação.

Por serem disciplinas que expressam de forma mais concreta a identidade do Curso, não serão objeto de aproveitamento de estudos aquelas disciplinas, cursadas na IES de origem, que envolvam a elaboração de projeto de pesquisa e o Trabalho de Curso, bem como a totalidade das disciplinas de práticas jurídicas e curricularização da extensão.

3.12 Disciplinas Optativas

Os componentes curriculares optativos são, por definição, aqueles componentes disciplinares de livre escolha do acadêmico dentre um universo de possibilidades ofertadas pelo Curso de Direito da UFNT/UFT e/ou outros Cursos desta ou de outras instituições de ensino superior que tenham afinidade com a área de formação do bacharel em Direito e possibilitem aprofundamento de estudos nas diversas modalidades e níveis de ensino. As disciplinas optativas do Curso de Direito de Tocantinópolis são:

TABELA 1 – LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Libras	03	45
Ações Constitucionais	03	45
Direito Municipal e Urbanístico	03	45
Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	03	45
Temas Emergentes do Direito	03	45
Legislação Penal Especial	03	45
Direito Eleitoral	03	45
Medicina Legal	03	45
Leitura e Produção de Texto	03	45
Direito do Turismo	03	45

FONTE: Comissão de Atualização do PPC

3.13 Programas de Fortalecimento do Ensino

O Curso fomentará o envolvimento dos professores e dos alunos nos programas de aperfeiçoamento discente institucionalizados na UFNT/UFT, como Programa Institucional de Monitoria/PIM (Resolução CONSEPE, nº 16/2008) e o Programa Institucional de Monitoria Indígena/PIMI (Resolução CONSEPE, nº 20/2007).

O Programa Institucional de Monitoria (PIM) e o Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI) têm como objetivos principais contribuir para o aprimoramento dos alunos nas disciplinas que estão sendo cursadas, por meio do auxílio dado por seus pares que já a venceram, bem como despertar o interesse pela docência, sendo importantes instrumentos para potencializar a participação dos discentes dentro da Universidade, contribuindo para uma melhor formação do acadêmico.

Importante frisar que os benefícios desses programas vão além da certificação de horas complementares, já que a participação no PIM e no PIMI são informações valiosas a serem adicionadas no currículo do estudante, facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

Anualmente o Curso aprovará um Plano Anual de Monitoria, a partir do qual indicará as prioridades para o Curso, balizados pelas regulamentações da UFNT/UFT, que priorizam as disciplinas com maiores índices de reprovação. Tratam-se de vagas remuneradas e voluntárias, a partir de editais lançados pela UFNT/UFT. Ademais, os alunos inscritos e contemplados nas monitorias remuneradas ganham uma bolsa, atualmente no valor de R\$ 400,00.

Também existe o Programa Especial de Treinamento/Tutoria (PET), desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, que tem como base o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e objetiva: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3.14 Metodologias Ativas e Interdisciplinaridade

A nossa realidade contemporânea, com toda sua complexidade social e jurídica, é um desafio à realização da justiça e à atuação profissional dos bacharéis em Direito. Para promover o desenvolvimento e o exercício de habilidades e competências necessário ao perfil dos agentes que serão responsáveis pelo nosso sistema de justiça, é fundamental que as atividades de ensino não sejam pautadas exclusivamente em aulas expositivas, mas que incorporem metodologias, métodos e técnicas de participação ativa do discente no processo de ensino-aprendizagem.

Para tanto, o Curso busca que seus componentes curriculares possam ser realizados com ênfase no sujeito aluno, procurando fazê-lo parte crítica e atuante na construção do saber, incentivando, portanto, a utilização de estratégias pedagógicas inovadoras e participativas.

Além das disciplinas do núcleo de prática jurídica, que são realizadas, a rigor, completamente por meio de metodologias ativas, em especial aquelas que têm a resolução de problemas como seu objetivo, as demais disciplinas, obrigatórias ou optativas, também são incentivadas a incorporar em seus planejamentos semestrais, se não uma estrutura de

metodologia participativa, ao menos momentos e conteúdos para serem trabalhados sob essa perspectiva, de acordo com os objetivos da disciplina e as competências e habilidades a desenvolver, bem como critérios mais concretos como tamanho e perfil da turma, infraestrutura e logística disponíveis etc.

Assim, é possível observar que, além de técnicas mais tradicionais como seminários e simulações, o uso de casos concretos, visitas técnicas, aula invertida entre outros serão incentivados na efetivação do projeto pedagógico do Curso, devendo, no entanto, ainda ser mais aprimorada e difundida entre os componentes curriculares e a comunidade acadêmica.

Trabalhar a interdisciplinaridade não significa negar as especialidades e objetividade de cada ciência, pois, a complexidade do mundo em que vivemos passa a ser sentida e vivida de forma local, regional, globalizada e interdependente, recuperando-se, assim, o sentido da unidade a qual tem sido sufocada pelos valores constantes das especificidades.

O conhecimento não se processa em campos fechados e as teorias não podem ser construídas em mundos particulares. Assim, a interdisciplinaridade não deve se fechar em si mesma como uma super disciplina, mas respeitar o território de cada área, bem como distinguir os pontos que as unem e que as diferenciam. Essa é a condição necessária para detectar as linhas onde se possam estabelecer as conexões possíveis.

A efetivação da interdisciplinaridade depende de vários fatores, tais como: humildade, comunicação, criticidade, criatividade, compromisso, atualidade e trabalho em equipe. É um processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento que ultrapassam o muro que as separam para alcançar uma visão unitária e comum do saber trabalhado em parceria.

No que tange ao Curso de Direito da UFNT/UFT de Tocantinópolis tornou-se necessário repensar a produção e a sistematização do conhecimento, visualizando uma postura institucional e regional, buscando junto a cada especialista a transcendência de seus conhecimentos para colher as contribuições das outras disciplinas, sobretudo nas disciplinas adaptativas do Curso, tais como: Sociologia Jurídica e Antropologia, Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito dos Povos Indígenas e Populações Tradicionais, Direitos Humanos e Biodireito, Direito Digital, Direito do Turismo, Direito e Gênero, Libras e Ações Curriculares de Extensão.

Além das estratégias da Curricularização da extensão como forma de concretização da interdisciplinaridade, as Ações Curriculares de Extensão, prevista na Matriz curricular do Curso, propõem que os alunos estudem o Direito como Ciência Social Aplicada, debatam temas jurídicos relevantes e através deste processo entendam a aplicabilidade da Ciência Jurídica.

Com base nas referências propostas pelos professores em cada disciplina de determinado período, os alunos desenvolverão, sob a supervisão de um professor orientador, uma atividade interdisciplinar.

As Atividades Interdisciplinares têm como objetivo geral ofertar ao aluno a possibilidade de discutir um objeto de estudo sob as diferentes perspectivas com as disciplinas por ele cursada.

Seus objetivos específicos são:

- possibilitar ao aluno relacionar a aplicação do Direito na realidade;
- possibilitar ao aluno conhecimentos metodológicos e técnicos na área jurídica;
- proporcionar ao aluno a compreensão das linguagens técnicas e metodológicas utilizadas na área do Direito e da pesquisa;
- conscientizar o aluno da sua importância social enquanto profissional;
- fornecer subsídios para melhor acompanhamento das atuais e futuras disciplinas do Curso;
- estimular a pesquisa comunitária e, se possível, a pesquisa de campo;
- incentivar a produção científica do aluno, com a apresentação de trabalhos.

As Ações Curriculares de Extensão iniciam-se, diretamente, no 2º, 3º, 4º, 5º e 6º períodos com carga horária específica de 75 horas. No 1º período não está prevista Ações Curriculares de Extensão, uma vez que o aluno está iniciando sua aprendizagem quanto à organização dos estudos universitários, quanto à normatização de trabalhos acadêmicos e à linguagem científica. No sétimo, oitavo, nono e décimo períodos, não estão previstas Ações Curriculares de Extensão em função das atividades de estágio e de trabalho de Curso.

Através de estudos de casos ou seminários ou mesas redondas ou minicursos ou palestras ou artigos, dentre outros, os discentes e docentes discutirão um tema que perpassa pelas disciplinas do semestre em Curso. A organização das Atividades Curriculares será de responsabilidade dos discentes, supervisionada por um professor do Curso. Os demais professores do semestre colaborarão na proposição do tema, que será pensado conjuntamente, de forma a conciliar todas as disciplinas cursadas pelo graduando no semestre em Curso; além de contribuir com orientações e/ou falas nos eventos organizados.

Os discentes desenvolverão as atividades em grupos, cuja quantidade de membros será determinada pelo professor supervisor. Por meio de atividades de extensão e pesquisa e das

orientações do professor supervisor e/ou demais professores, os alunos finalizarão com a atividade interdisciplinar, seja ela escrita e/ou oral.

A Ação Curricular de Extensão é obrigatória. Será avaliada como uma disciplina comum, ou seja, o professor fará o planejamento da Atividade em conjunto com discentes e demais professores (elaboração consultorias ou de estudos de casos ou seminários ou mesas redondas ou minicursos ou Cursos ou palestras ou eventos, dentre outras) no início do semestre e atribuirá a pontuação aos alunos matriculados sob sua supervisão.

3.15 Estágio Curricular e Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

A prática jurídica real e simulada é imprescindível para a formação do Bacharel em Direito, visto o Direito estar inserido na área das Ciências Sociais Aplicadas, e sua realização ser obrigatória. Ademais, esse tipo de atividade concede aos estudantes a oportunidade de atuar em espaços e atividades jurídicas e colocarem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor e transformando os conhecimentos adquiridos, podendo refletir, confirmar e direcionar a sua escolha profissional.

Todas as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, envolvendo as disciplinas simuladas e a prática real, possuem por escopo propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito da UFNT/UFT a melhor formação profissional, ressaltando o aspecto humanitário da profissão, o estreitamento dos laços de relacionamento com a comunidade, promovendo estudos e seminários temáticos específicos de acordo com a realidade social e local.

Conforme dispõe o art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, atividades prático-profissionais, com ênfase para a resolução de problemas, devem estar presentes em todo o Curso, com a integração entre teoria e prática. Ademais, a realização de prática jurídica e a existência de um Núcleo de Prática Jurídica na IES possuem caráter obrigatório para a formação do acadêmico.

O Estágio integra um conjunto de atividades teórico-práticas em que o aluno desenvolve experiência em situações simuladas e reais de vida e de trabalho, propiciando a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer sínteses significativas dos conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica.

O Curso de Direito oferecerá o Estágio obrigatório, cuja carga horária constitui requisito para aprovação e obtenção do diploma ou não obrigatório, como atividade opcional

do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória, de acordo com os preceitos da Lei nº 11.788/08.

O estágio representa papel decisivo na formação profissional. Portanto, como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, o estágio é elemento metodológico formador do futuro profissional. No Curso de Direito da UFNT/UFT Tocantinópolis o Estágio está previsto na matriz curricular através do oferecimento das disciplinas Estágio de Prática e Serviço de Assistência Judiciária no total de 420 horas.

A disciplina Estágio de Prática será oferecida durante quatro semestres integrando o aluno com as áreas cível, trabalhista e penal através da análise de estudo de casos e confecção da peça processual correspondente. Já a disciplina Serviço de Assistência Jurídica será oferecida durante dois semestres através de atendimento ao público e administração de processos perante os estabelecimentos conveniados. As aulas do Serviço de Assistência Jurídica serão ministradas no Núcleo de Prática Jurídica do Campus da UFNT/UFT Tocantinópolis.

O Núcleo de Prática Jurídica da UFNT/UFT Tocantinópolis será destinado às atividades indispensáveis para conclusão do Curso de Direito, além de ser uma forma de extensão universitária, já que o órgão proporciona aos alunos o atendimento pessoal e formal a pessoas com problemas verídicos prontos a serem solucionados administrativa e judicialmente, usufruindo para isso do conhecimento e desenvolvimento do Estagiário de Direito, contando com a colaboração do professor/orientador. Além de proporcionar à comunidade de Tocantinópolis e Região um serviço de assistência judiciária gratuito às pessoas carentes.

O aluno estagiário desenvolverá dentro da prática jurídica atividades regulares que integram o conhecimento teórico ao estudo real dos casos apresentados pelo professor orientador ou vivenciado em escritórios ou instituições conveniadas ou, ainda, no atendimento à população carente assistida pelo Núcleo de Prática Jurídica fornecendo, assim, ao futuro profissional a experiência necessária capaz de lhe permitir a solução dos conflitos trazidos ao seu conhecimento.

Além disso, o Núcleo de Prática Jurídica da UFNT/UFT Tocantinópolis também direcionará atividades que visam ao corpo discente o conhecimento e a interligação com os órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias e Presídios, com visitas frequentes a tais órgãos, estendendo aos alunos o ensino da vida prática dos advogados, defensores, promotores, delegados e juízes, bem como todos os processos burocráticos dos feitos judiciais em todas as fases.

Há, ainda, a possibilidade de o aluno ingressar em escritórios de advocacia conveniados, bem como no Ministério Público, no Tribunal de Justiça, nas Delegacias de

Polícia, juizados cível, criminal e previdenciário dentre outros órgãos conveniados para cumprimento do Estágio Curricular através da disciplina Serviço de Assistência Judiciária.

O Estágio Supervisionado consta de atividades práticas e pré-profissionais. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária do estágio, incluindo as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades. Ao longo do desenvolvimento do Curso de Direito, por meio de diferentes metodologias de ensino e pesquisa, vivenciam de forma teórico-prática a dinâmica dos trabalhos forenses.

3.16 Trabalho de Curso – TC

O Trabalho Acadêmico de Curso (TC) é atividade obrigatória para obtenção de diploma do Curso de Direito da UFNT/UFT – Campus de Tocantinópolis.

O objetivo principal do TC é contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, assegurando a coerência no seu processo formativo, ampliando e consolidando os estágios e as atividades complementares.

O TC será elaborado no último período do Curso, podendo os estudantes, desenvolver pesquisas específicas ou verticalizar os conhecimentos construídos nos projetos e ou estágios realizados ao longo do Curso. O aluno terá momentos de orientação e tempo destinado à elaboração da produção acadêmica correspondente.

A produção acadêmica será individual, sob a orientação de um docente vinculado ao Curso ou profissional da área, e que resulta de estudo e expressa o conhecimento do discente acerca do assunto.

O mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação do TC será composto pelos seguintes itens:

- elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo professor orientador;
- reuniões periódicas do aluno com o professor orientador;
- elaboração da produção monográfica pelo estudante; e,
- avaliação e defesa pública do trabalho perante uma banca examinadora.

O Trabalho de Curso é instrumento obrigatório para a integralização do Curso pelo acadêmico. Consiste num estudo aprofundado sobre determinado tema de interesse do estudante, sendo facultado a esse a escolha entre um trabalho de caráter monográfico ou um artigo publicado em um periódico de Direito.

O TC será desenvolvido a partir do conhecimento adquirido pelo discente durante a graduação, podendo estar vinculado às áreas de concentração do Curso ou vinculado ao estágio. Além de possuir caráter obrigatório ele também fornecerá subsídios para o desenvolvimento de pesquisas e a descoberta de soluções no âmbito comunitário e escolar.

O ato de desenvolver uma pesquisa requer um olhar questionador acerca dos fatos e acontecimentos da vida. Requer a formulação de ideias, mas muito além da ideia ou hipótese que se tem sobre o objeto/problema verificado, requer do pesquisador uma ampla e profícua pesquisa de bibliografias e dados que lhe darão suporte à apresentação e discussão do tema.

Múltiplas são as técnicas de pesquisa a serem empregadas: observação, entrevistas, questionários, bibliográfica, documental, estudo de caso, pesquisa participante, pesquisa-ação, etnográfica, cada um com sua especificidade e aplicabilidade ante ao método escolhido a partir do problema da pesquisa.

Importante considerar que a variedade não é requisito exclusivo das técnicas para o desenvolvimento da pesquisa, pois há também uma amplitude de modalidades de formas para exposição do resultado: resenhas, resumos expandidos, ensaios, artigos científicos, monografias, dissertações, teses.

Ante a esse universo, novas diretrizes foram traçadas para pesquisa, pois há a possibilidade de escolher o produto final da pesquisa – monografia ou artigo científico. A inserção destas duas modalidades visa proporcionar ao discente a construção de novos caminhos no âmbito da pesquisa jurídica, uma vez que a proposta apresentada incentiva a formação de grupos de pesquisa, a publicação dos trabalhos realizados, de forma que permita que outros possam utilizá-la, alimentando o processo de desenvolvimento da pesquisa. Uma das formas de divulgação científica são revistas, congressos nacionais ou internacionais, simpósios, seminários, entre outros.

3.17 Ingresso e Mobilidade

A UFNT/UFT utiliza o ENEM/SISU como forma de ingresso nos Cursos presenciais de graduação desde o primeiro semestre de 2010 (Vestibular 2010/1), quando foram ofertadas 25% das vagas de cada Curso por meio deste sistema.

Em 2015, o ENEM/SISU passou a ser adotado na UFNT/UFT como sistema de seleção para 100% das vagas, conforme a Resolução do Consuni nº 013/2013. Parte dessas vagas disponibilizadas na UFNT/UFT é reservada a quilombolas, indígenas e a candidatos que se enquadram na Lei 12.711/2012, que prevê cotas para estudantes oriundos de escolas públicas,

de baixa renda, pretos, pardos e indígenas. A quantidade de vagas ofertada pela UFNT/UFT no SISU, por Curso e modalidade, pode ser consultada no Termo de Adesão.

Como forma de melhor ocupação das vagas na universidade e de cumprir com sua missão institucional de promoção do desenvolvimento regional, o CONSUNI aprovou a Resolução nº 25/2018, dispondo que a partir do primeiro semestre de 2019 da UFNT/UFT, a seleção de entrada será de duas formas: 50% das vagas por meio do SISU e outros 50% por meio de vestibular e outros processos seletivos. De acordo com o documento divulgado pela Comissão Permanente de Seleção – COPESE, as provas do vestibular avaliarão habilidades para o desenvolvimento de competências, por meio de objetos de conhecimento, de acordo com a Matriz de Objetos de Conhecimento cobrados no Enem 2018. Além disso, a prova também cobrará a redação, história e geografia do Tocantins.

Além das vagas regulares, é possível o ingresso via processo seletivo complementar, ou por seleção extravestibular para vagas disponíveis ao longo do Curso (para ingresso de portadores de diploma, reingressos e transferências) e os editais para alunos especiais (para interessados em cursar disciplinas isoladas).

Quanto à mobilidade acadêmica, o Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA) é um programa que permite aos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) conveniadas cursarem parte das disciplinas do currículo de seu Curso em outra instituição. O objetivo é regular a relação de reciprocidade em Cursos de graduação de IFES brasileiras.

A UFNT/UFT disponibiliza três modalidades de mobilidade acadêmica nacional:

I. Mobilidade ANDIFES – Instituído pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e implementado em 2004 na UFNT/UFT, o Programa de Mobilidade Acadêmica Andifes permite que estudantes de qualquer Curso de graduação das instituições credenciadas possam deslocar-se para outras IFES para cursarem parte das disciplinas do currículo de seu Curso, por um período de até um ano, permitindo aos acadêmicos a aquisição de novas experiências e interação com outros aspectos culturais da realidade brasileira.

II. Mobilidade Santander Nacional – Convênio firmado entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES) e o Banco Santander para apoiar o PMA, por meio da concessão de bolsas, propiciando aos estudantes de qualquer Curso de graduação das Instituições credenciadas a possibilidade do deslocamento para outras IFES para cursarem parte das disciplinas do currículo de seu Curso, por um período de um semestre,

permitindo aos acadêmicos a aquisição de novas experiências e interação com outros aspectos culturais da realidade brasileira.

III. Mobilidade Santander Regional – Convênio firmado entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES) e o Banco Santander para apoiar o PMA, através da concessão de bolsas, propiciando aos estudantes de qualquer Curso de graduação a possibilidade do deslocamento para Universidades instaladas na Região Norte, diferente daquela em que está sediada a instituição na qual se encontra matriculado, para cursarem parte das disciplinas do currículo de seu Curso, por um período de um semestre, permitindo aos acadêmicos a aquisição de novas experiências e interação com outras culturas da realidade brasileira.

Sobre mobilidade acadêmica internacional e convênios com universidades de outros países, a Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) é o órgão da UFNT/UFT responsável por acordos de cooperação internacionais, que envolvem mobilidade acadêmica de professores, estudantes e servidores, como parte do processo de internacionalização da universidade.

A Diretoria mantém contatos com outras instituições federais relacionadas à mobilidade acadêmica, realizando ainda, interlocuções como os Ministérios da Educação e das Relações Exteriores do Brasil e instituições parceiras, bem como representa a UFNT/UFT em reuniões referentes à internacionalização das instituições federais de ensino.

3.18 Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, portanto o PPC sugere que a avaliação se constitua por processos contínuos, sistemáticos e cumulativos.

Destaca-se a importância de uma avaliação com enfoque interdisciplinar, ou seja, que envolva diferentes áreas do conhecimento. Isso porque esse tipo de abordagem permite que o aluno identifique suas principais dificuldades e busque, desde cedo, os caminhos da correção.

Para o encaminhamento deste processo sugere que a aprendizagem do aluno, nas disciplinas constantes no currículo, seja avaliada ao longo do semestre letivo, relativo à totalidade dos saberes que o habilite a aplicar e construir ou reconstruir conhecimentos, metodologias e processos, com a finalidade de utilizar criativamente as aprendizagens propostas pelas disciplinas.

O processo de avaliação deve ser sistemático e os métodos e critérios a serem utilizados em cada componente curricular (ou conjunto deles) devem ser especificados nos planos de ensino, levando em conta, além dos conteúdos a serem desenvolvidos, os objetivos de aprendizagem da(s) disciplina(s), as competências e habilidades que busca desenvolver e a metodologia empregada no processo de ensino-aprendizagem.

A forma ainda mais utilizada atualmente consiste em avaliações escritas, agregando ao processo trabalhos de pesquisa e extensão e outros propostos pelos docentes, constituindo assim o processo de avaliação contínua e cumulativa e interdisciplinar.

O aluno para obter a aprovação direta deve atingir a média 7 e 75% de presença. Pode realizar o exame caso não atinja a média de aprovação e obtenha média superior a 4 pontos, ocasião que deverá atingir no mínimo a média 5 (cinco). Importante considerar que há a possibilidade de utilização de instrumentos e valoração diversa da estabelecida no eixo de integração e prático, desde que estabelecido e publicizado no plano de ensino da disciplina e sempre respeitando os regulamentos Institucionais da UFNT/UFT.

3.19 Avaliação do Curso e Institucional

Em setembro de 2003 foi instituído, pelo magnífico reitor da UFNT/UFT, Professor Dr. Alan Barbiero, a Comissão Central de Avaliação Institucional – CCA, a quem coube levantar os dados do UFNT/UFT para proceder ao diagnóstico e avaliação. Essa comissão multicampi sob a denominação de CCA atuou entre setembro de 2003 a abril de 2004, na elaboração de um documento-guia, com o objetivo de estimular a discussão sobre a avaliação institucional e a estruturação de um programa de avaliação para a Universidade. Em 2004 foi construído o documento com a proposta da Avaliação institucional envolvendo todas as dimensões da Instituição.

A CCA cumpriu o seu papel e promoveu junto aos setores a predisposição e efetivação da proposta inicial de avaliação institucional, que possibilitou posteriormente a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

O atual processo de avaliação institucional teve seu início com a formalização da CPA, prevista pelo artigo 11º da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Sua composição foi adequada ao disposto no inciso I, § 2º do art. 7º da Portaria 2.051/2004, de modo a garantir a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados. A UFNT/UFT orientando-se pela legislação vigente instituiu sua CPA, com vistas não somente a atender ao exigido pelo

MEC, mas, principalmente, com o objetivo de consolidar a Avaliação Institucional já iniciada pela Instituição, a partir de 2003 com a criação da CCA.

O processo de avaliação da Instituição é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação requer maturidade para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam em rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial, crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano. Mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade a consolidação da identidade.

A comissão CPA formada em 2004 inicialmente ocupava fisicamente uma sala na PROGRAD – Pró - reitoria de Graduação; em 2005 passou a ter o seu próprio espaço interno e a infraestrutura necessária para sua atuação. A comissão tem como prerrogativa atuar com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFNT/UFT, devendo coordenar os processos internos de avaliação da Instituição e o de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A sua forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA foram objeto de regulamentação própria, observando-se as seguintes diretrizes: a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada.

A Resolução Nº 03/2008 do Conselho Universitário, reunido em 04 de julho de 2008, aprovou o Regimento Interno da CPA, constituindo-o como um órgão de representação acadêmica e social permanente de coordenação do processo de avaliação interna institucional da Universidade.

A CPA atua com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Universidade, conforme prevê o art. 7º, § 1º, da Portaria MEC nº 2.051/2004 e tem como finalidade implementar o processo de autoavaliação, em caráter institucional, e coordená-lo de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES e em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela Universidade, respeitando as especificidades de suas atividades e sua missão institucional.

A CPA da instituição tem a seguinte composição de membros titulares: um docente do quadro efetivo, representante de cada Campus da Universidade e presidente da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), preferencialmente, que tenha experiência em avaliação; três representantes do corpo discente, regularmente matriculados em Cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) ou pela respectiva entidade representativa; dois representantes do corpo técnico-administrativo do

quadro efetivo da Universidade; dois representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a Universidade, sendo um dos quais, necessariamente, um ex-aluno; dois representantes da Administração Central da UFNT/UFT. O Presidente e o Vice-Presidente da CPA são eleitos dentre os seus membros e os seus nomes serão encaminhados para a nomeação do Reitor.

A CPA se reúne uma vez a cada dois meses, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou maioria de seus membros. As reuniões são realizadas com a presença de maioria simples de seus membros. O mandato de todos os membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Compete à CPA: aprovar as políticas e diretrizes para a avaliação interna da Instituição; elaborar o projeto de avaliação interna institucional, com efetiva participação da comunidade acadêmica; promover e coordenar a discussão na Universidade sobre as categorias, os critérios, os indicadores e instrumentos de avaliação interna institucional; sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP; elaborar relatórios parciais e finais de avaliação interna e, quando for necessário, encaminhar recomendações aos órgãos competentes da Universidade; acompanhar, permanentemente, o PDI e o PPI e apresentar sugestões; promover a discussão dos resultados da avaliação interna com os órgãos superiores da gestão universitária; divulgar, permanentemente, informações sobre a avaliação interna para a comunidade acadêmica; fomentar a produção e socialização do conhecimento na área da avaliação; atualizar o presente regimento, quando se fizer necessário.

Atua junto com a CPA a CSA que se constitui como responsável pela avaliação interna institucional de cada Campus, sendo composta por um representante docente, de cada Curso do Campus, um representante discente e um representante técnico-administrativo. As representações docente, técnico-administrativa e discente serão compostas de modo que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta, devendo ser escolhidas em seus respectivos segmentos.

Compete à CSA: sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo Campus para os processos de avaliação interna; desenvolver o processo de avaliação interna no Campus, conforme o projeto de avaliação interna da Universidade e orientações da CPA; organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades; sistematizar e prestar informações solicitadas pela CPA; elaborar relatório parcial e final referente à avaliação interna do Campus.

Cabe à comissão, entre outras atribuições, levantar dados da Instituição para realização de diagnóstico. Os membros da comissão que procedem à avaliação da Instituição têm como

atribuição a sensibilização dos setores acadêmicos e administrativos para a elaboração e implantação do planejamento estratégico, institucional e setorial.

A avaliação institucional é composta das seguintes etapas:

- Avaliação interna, realizada pela Instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade da UFNT/UFT, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Ao final desta etapa, elabora-se o relatório das atividades ou autoavaliação. A autoavaliação caracteriza-se como um processo de autoconhecimento, acerca das ações desenvolvidas relacionando-as com o que está proposto no PDI e no PPI e refletindo sobre sua organização e gestão acadêmica ou administrativa.

- Avaliação externa, realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir dos resultados da avaliação interna e de visitas à Instituição, resultando na elaboração de um parecer. A avaliação externa será realizada por especialistas em avaliação ou pessoas de reconhecida experiência em educação superior ou elevado reconhecimento em suas respectivas áreas de atuação. A referida comissão participará a convite da Instituição. Para proceder sua análise, a comissão externa terá como ponto de partida, o relatório inicial da avaliação interna e poderá agregar outros elementos que julgar necessário. Recentemente, com a instituição do Conceito Preliminar de Cursos (Portaria MEC nº 4/2008), os Cursos que tenham obtido esse conceito preliminar satisfatório (igual ou superior a três) ficam, via de regra, dispensados de avaliação in loco nos processos de renovação de reconhecimento.

Assim, a estrutura de avaliação de Curso e institucional nos moldes estabelecidos pela UFNT/UFT atende rigorosamente o disposto no art. 10 das diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de graduação em Direito vigentes.

3.20 Administração e Coordenação Acadêmica

A administração do Curso compete ao seu respectivo Colegiado e à Coordenação de Curso. A coordenação atua como gestora dos recursos, favorecendo a implementação de mudanças que primam pelo aprendizado contínuo, pelo fortalecimento da crítica e da criatividade de todas as pessoas envolvidas no processo, como alunos, docentes e corpo administrativo. Desta forma, a Coordenação de Curso busca inserir na formação acadêmica uma vivência humanística envolvendo todos os agentes.

4 CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1 Corpo Docente do Curso

QUADRO 6 – DOCENTES DO CURSO

Nome	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Deive Bernardes da Silva	Direito	Docência do Ensino Superior	Educação	Educação (em andamento)
Fabício Carlos Zanin	Direito	Didática e Metodologia do Ensino	Direito	Direito (em andamento)

FONTE: Comissão de Atualização do PPC

4.2 Corpo Docente de Outros Colegiados

QUADRO 7 – DOCENTES DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Nome	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adriano Filipe Barreto Grangeiro	1- Fisioterapia 2- Educação Física	1- Gerontologia 2- Saúde da Família	Saúde do Adulto e da Criança	Gerontologia
Adriano Lopes de Souza	Educação Física	-----	Educação Física	Educação Física
Alessandra Araújo de Souza	Educação Física	-----	Educação Física	-----
Aline Campos	Ciências Biológicas	-----	Educação	-----
Andrey Patrick Monteiro de Paula	Matemática	-----	Educação	-----
Arinalda Silva Locatelli	Pedagogia	Supervisão Escolar	Educação	Educação
Bethânia Alves Costa Zandominegue	Educação Física		Educação Física	Educação Física
Bruno Fernandes Antunez	Educação Física	Educação Física	Educação Física	-----
Carliene Freitas da Silva Bernardes	Psicologia	-----	Psicologia	-----
Cássia Ferreira Miranda	História	-----	Teatro	-----
César Alessandro Sagrillo Figueredo	Ciências Sociais	-----	Ciência Política	Ciência Política
Cícero da Silva	Letras	Leitura Escrita como	Letras	Letras

		Prática Social		
Cleomar Locatelli	1- Pedagogia. 2- Psicologia	Metodologia do Ensino Superior	Educação	Ciências Sociais
Eliseu Riscarolli	Pedagogia	-----	Educação	Educação
Fabiane Silva Barroso	Psicologia	Libras		
Fabiola Andrade Pereira	Pedagogia	Administração Escolar	1- Educação 2- Pedagogia	Educação
Francisca Rodrigues Lopes	Pedagogia	Psicologia Psico- Pedagógica	Comunicação Visual	Comunicação e Semiótica
Gracieda dos Santos Araújo	Pedagogia	Educação no Campo e Desenvolvimento Territorial do Semiárido Brasileiro	Desenvolvimento Territorial na América Latina	-----
Gustavo Cunha de Araújo	Educação Artística	Docência do Ensino Técnico, Médio e Superior	Educação	Educação
Hesaú Rômulo Braga Pinto	Ciências Sociais		Ciências Políticas	
Janaína Ribeiro de Rezende	Psicologia		Educação	Ciências
Jéferson Muniz Alves Gracioli	Geografia		Educação	
Joana Marcela Sales de Lucena	Educação Física	-----	Educação Física	-----
João Batista de Jesus Félix	Ciências Sociais	-----	Antropologia	Antropologia
Joedson Brito dos Santos	Pedagogia	Psicopedagogia	Educação	Educação
José Jarbas Pinheiro Ruas Júnior	Música	-----	Música	-----
Juliane Gomes de Sousa	Pedagogia	-----	Educação	-----
Karina Almeida de Sousa	Ciências Sociais	-----	Sociologia	-----
Leandro Ferraz	Educação Física	-----	Educação nas Ciências	Artes
Leandro Lente de Andrade	Geografia	-----	Educação	-----
Leon de Paula	Educação Artística	-----	Teatro	Teatro
Lisiane Costa Claro	Pedagogia		Educação	Educação Ambiental
Lisis Fernandes Brito de Oliveira	Ciências Sociais	-----	Educação	Educação
Luana Mara Pereira	Educação Artística	-----	Educação	-----
Maciel Cover	Pedagogia	-----	Ciências Sociais	Ciências Sociais
Mara Pereira da Silva	Música	1-Metodologia do Ensino de Artes 2-Educação no Campo 3-Música	Música	-----
Marco Aurélio Gomes de Oliveira	Pedagogia	-----	Educação;	Educação
Marcus FacchinBonilla	Música	Educação	Música	Artes
Maria do Socorro Ribeiro	Pedagogia	-----	Educação	Educação

Padinha				
Mariane da Silva Pisani	Ciências Sociais	-----	Antropologia Social	Ciências
Marilene Soares da Silva	Pedagogia	Pedagogia	Letras	-----
Mauro Torres Siqueira	História	-----	-----	Educação
Mayrhone José Abrantes Farias	Educação Física	-----	Educação Física	Educação Física
Miriam Martinez Guerra	1. Letras; 2. Pedagogia.	-----	Letras Ensino de Língua e Literatura	-----
Nataniel da Vera-Cruz G. Araújo	Pedagogia	-----	1- Educação 2- Pedagogia	Educação
Orranette Pereira Padilhas	Educação Física	-----	Educação Física	-----
Paula Marcela Ferreira França	Ciências Sociais	-----	Sociologia	Sociologia
Raimundo Nonato de Pádua Câncio	Letras	-----	Educação	Educação
Rejane Cleide Medeiros de Almeida	Pedagogia	-----	Educação	Sociologia
Rita de Cássia Domingues Lopes	Ciências Sociais	-----	Antropologia	-----
Rosa Adelina Sampaio Correa	Teatro	-----	Artes Cênicas	-----
Rubens Vinícius Letieri	Educação Física	-----	Ciência do Esporte	Ciências do Esporte
Sidinei Esteves de Oliveira de Jesus	Geografia	-----	Geografia	-----
Ubiratan Francisco de Oliveira	Geografia	-----	Geografia	Geografia
Wellington da Silva Conceição	Ciências Sociais	-----	Educação e Cultura	Ciências Sociais
Zian Karla Vasconcelos Barros	Pedagogia	-----	Educação	-----

FONTES: RH do Campus de Tocantinópolis. Consulta SIAPE em 02/02/2021

4.3 *Corpo técnico-administrativo*

QUADRO 8 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS UFNT/UFT DE TOCANTINÓPOLIS

Nome	Curso Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Agailson Alves de Oliveira	-----	Matemática	-----	-----	-----
Allan Medeiros de Azevedo	Técnico em Tecnologia da Informação				
Allisson Gomes Liandro		Administração			
Ana Márcia de Sousa Ribeiro	-----	Pedagogia	-----	-----	-----
Antônio Nilson Moreira de Souza	-----	Pedagogia	Gestão Pública	-----	-----
Cristina da Cunha Fonseca	-----	Psicologia	Psicologia da Educação	-----	-----
Dangelo Robério Batista de Oliveira	-----	Serviço Social	Administração Pública	-----	-----
Eveliny Almeida Feitosa Jácome	-----	Letras	Direito Previdenciário e Docência Universitária	-----	-----
Fernanda Batista Inácio	-----	Serviço Social	Educação	-----	-----
Fernanda Rodrigues da Silva	-----	Tecnologia em Secretariado	Estudos de Território e Cultura	-----	-----
Geovane dos Santos Barros	-----	Matemática	Educação para a Diversidade	-----	-----
Giano Carlos dos Santos Guimarães	-----	Geografia	-----	-----	-----
Gleison Fernandes Moreira	-----	Tecnologia em Gestão Pública	Auditoria	-----	-----
Graciela Garcia Rodrigues	-----	Administração	Administração Pública	-----	-----
Hemerson Ferreira dos Santos Junior	-----	Ciências Sociais	-----	Sociologia	-----
Iana Cristina da Silva Amorim	-----	Pedagogia	Psicopedagogia Clínica e Institucional	-----	-----
JeffeDodth Telles Monteiro		Sistema de informação	Gestão de Tecnologia da Informação		
Josana Gomes Bandeira	-----	Pedagogia	Administração Pública	-----	-----
José Carlos Pereira da Costa Júnior			Direito Público	Gestão Pública	
Juliano Rodrigues dos Santos	-----	Tecnologia em Gestão Pública	Gestão Pública	-----	-----

Lia da Cruz Sousa	-----	Letras	Língua Inglesa	-----	-----
Liane Clementino dos Anjos	-----	Direito	Direito	-----	-----
Marcelio Martins Campos	-----	Administração	Administração Pública	-----	-----
Marcelina Miranda da Silva	-----	Ciências Contábeis	-----	-----	-----
Marcos da Silva Farias	-----	Tecnologia em Gestão Financeira	Gestão Pública	-----	-----
Maria Goreth da Silva	-----	Pedagogia	Orientação Educacional	-----	-----
Márcio Kley Soares Brandão	Técnico em Contabilidade	-----	-----	-----	-----
Nilton C. R. Loureiro	Técnico em Gerência de Saúde	Ciências Contábeis	-----	-----	-----
Raimundo de Abreu Brito	-----	Ciências Sociais	História Afro-brasileira e Africana	-----	-----
Revilmar Barbosa de Andrade	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Administração	Administração Pública	-----	-----
Reginaldo Soares Fernandes	-----	História	Gestão, Orientação e Supervisão Escolar	-----	-----
Rosalis Bastos de Souza	-----	Ciências	Ciências Ambientais	-----	-----
Saulo Eglain Sá Menezes Soares	-----	Geografia	Docência do Ensino Superior	-----	-----
Tiago de Barros Vieira	-----	Biblioteconomia	Administração Pública-Gestão Elet. De Documentos	-----	-----

FONTE: RH do Campus de Tocantinópolis. Consulta SIAPE em 02/02/2021

5 INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS

5.1 Estrutura Física do Campus

O Campus de Tocantinópolis possui duas unidades: Centro e Babaçu, com um total de área construída de 7.808,08m².

TABELA 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE	METRAGEM (m ²)
Salas de aula – unidade Centro	9	470,79
Salas de aula – unidade Babaçu	10	800,00
Biblioteca – unidade Centro	0	00
Biblioteca – unidade Babaçu	1	1000
Salas administrativas – unidade Centro	23	1.212,81
Salas de Coordenações de Curso – unidade Babaçu	5	80
Salas de Apoio Acadêmico – unidade Centro	9	—
Salas para docentes – unidade Centro	24	480
Salas de reunião – unidade Centro	1	32
Auditório – unidade Centro-DRE	1	114,07
Instalações sanitárias convencionais – unidade Centro	24	240
Instalações sanitárias – PNE – unidade Centro	06	60
Instalações sanitárias convencionais - unidade Babaçu	01	3
Instalações sanitárias – PNE – unidade Babaçu	12	120
Laboratórios de informática – unidade Centro	1	102,26
Laboratórios específicos – unidade Centro: LIAPE, NEAF, Brinquedoteca, Ciranda Infantil, Cartografia Social, AudioVisual, Dança, Teatro	14	500

Und Babaçu: CEMED, Fisiologia, Anatomia, Artes, Musica , Som		
--	--	--

Fonte: PDC do Campus de Tocantinópolis (2016-2020) e Subprefeitura do Campus de Tocantinópolis – Março 2021

A sala destinada para a coordenação do Curso de Direito está devidamente instalada com mobiliário, computador e telefone, localizada no Bloco da Biblioteca da unidade Babaçu.

O acervo bibliográfico está em fase de aquisição, havendo processo de compra em trâmite, sendo que aproximadamente 30% (trinta por cento) dos livros previstos no PPC já foram recebidos na Biblioteca do Campus e devidamente cadastrados no SIE disponíveis para uso.

5.2 Biblioteca

Atualmente temos uma biblioteca com espaço físico amplo, localizada em prédio próprio na unidade Babaçu, está informatizada além de contar com área administrativa, salas de estudo para alunos e um amplo acervo bibliográfico sendo que todos os seus espaços são climatizados.

O setor responsável pelo desenvolvimento de políticas de aquisição do acervo bibliográfico da UFNT/UFT é a Coordenação do Sistema de Bibliotecas – SISBIB.

A Biblioteca funciona como órgão suplementar, previsto no regimento geral da UFNT/UFT, que tem por finalidade atender às necessidades informacionais da Universidade no desempenho de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Biblioteca do Campus Universitário de Tocantinópolis foi piloto na implantação do SISBIB/UFNT/UFT, no processo de informatização e a primeira a terminar a composição do banco de dados bibliográficos. Atualmente estão com o acervo bibliográfico cem por cento inseridos no SIE – módulo biblioteca.

A principal forma de atualização do acervo se dá pela observação dos projetos pedagógicos dos Cursos de graduação ofertados pelo Campus, através das ementas das disciplinas. Professores e alunos também podem enviar listas com sugestões de livros para aquisição. A atualização do acervo bibliográfico tem ocorrido visando atender aos novos projetos pedagógicos dos Cursos de graduação e pós-graduação.

Em relação aos periódicos, o Portal da CAPES oferece acesso aos textos completos de artigos de aproximadamente 9.640 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e, há mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui

também uma seleção de importantes fontes de informações acadêmicas com acesso gratuito na Internet, pode ser acessado nos laboratórios de informática.

Vale ressaltar que existe orientação, através do Sistema de Bibliotecas da UFNT/UFT, que é formado pelas bibliotecas dos Campus de Palmas, Miracema, Porto Nacional, Gurupi, Arraias, Araguaína e Tocantinópolis, de disponibilizar o acesso com computadores ao Portal da CAPES, bem como, treinamento para a comunidade acadêmica dando suporte as informações necessárias sobre os periódicos disponíveis e o seu acesso.

5.3 Laboratórios

Para o desenvolvimento das atividades previstas no Curso de Direito temos o seguinte laboratório:

QUADRO 9 – LISTA DE LABORATÓRIOS DO CURSO

CURSO	LABORATÓRIOS
Direito	Núcleo de Práticas Jurídicas

FONTE: Comissão de Atualização do PPC

Além do laboratório de Núcleo de Práticas Jurídicas, o Curso de Direito utilizará a estrutura que o Município de Tocantinópolis oferece, a saber: Fórum Estadual, Ministério Público Estadual (estes já com convênios firmados), Defensoria Pública Estadual, Tribunal Regional Eleitoral, INSS, OAB, etc., que poderão ser utilizadas como um campo não apenas de estágio, bem como de outras disciplinas, do Curso, constantes neste PPC.

O potencial de espaços na cidade tem um grande diferencial a favor da Universidade que é o trabalho com parcerias, evitando assim custos financeiros à Instituição.

O quadro abaixo aponta para as estruturas físicas existentes na cidade de Tocantinópolis e que podem ser utilizadas mediante parcerias com o poder público municipal e estadual e instituições privadas, através de convênio.

QUADRO 10 – LISTA DE INSTITUIÇÕES JURÍDICAS PRESENTES EM TOCANTINÓPOLIS

ESPAÇO FÍSICO	ESFERA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÕES
Fórum Estadual	Estado	01 auditório, 01 salão do Júri, 01 sala
Ministério Público do Estado do Tocantins	Estado	01 sala, 01 auditório.
Defensoria Pública do Estado do Tocantins	Estado	01 sala.
Tribunal Regional Eleitoral – TRE/TO	Estado	01 sala.
Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS	Federal	01 sala
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tocantinópolis	Privada	01 sala

FONTE: Comissão de Atualização do PPC

Outros laboratórios e instalações existentes no Campus de Tocantinópolis são descritos a seguir.

QUADRO 11 – OUTROS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Laboratórios existentes	Origem	Cursos atendidos
Laboratório de Informática – LABIN	Laboratório do Campus	Ciências Sociais
		Educação do Campo
		Educação Física
		Pedagogia
		Direito
Laboratório Interdisciplinar de Apoio Pedagógico – LIAPE	Curso de Pedagogia	Ciências Sociais
		Educação do Campo
		Educação Física
		Pedagogia
Brinquedoteca “Mário de Andrade”	Curso de Pedagogia	Ciências Sociais
		Educação do Campo
		Educação Física
		Pedagogia
Centro de referência em Cidadania e Direitos Humanos	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Laboratório de Música	Ed. do campo	Educação do campo
Laboratório de Dança	Ed. Física	Ed. do Campo Ed. Física pedagogia
Laboratório audiovisual	Ciências Sociais	Ciências sociais Pedagogia ed do campo Ed. Fisica
Laboratório de Som	Ed. do Campo	Ed. do Campo
Laboratório de Artes	Ed. do Campos	Ed. do Campo

FONTE: Subprefeitura do Campus de Tocantinópolis – Março 2021

6 ANEXOS

6.1 Regimento do Curso de Bacharel em Direito

CAPÍTULO I DA INTRODUÇÃO

Art. 1 – O presente regimento disciplina a organização e o funcionamento do Colegiado de Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, Tocantinópolis.

Art. 2 – O Colegiado de Curso de Direito é a instância consultiva e deliberativa do Curso em matéria pedagógica, científica e cultural, tendo por finalidade, acompanhar a implementação e a execução das políticas do ensino, da pesquisa e da extensão definidas no Projeto Pedagógico do Curso, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3 – A administração do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins se efetivará por meio de:

- I - Órgão Deliberativo e Consultivo: Colegiado de Curso;
- II - Órgão Executivo: Coordenação de Curso;
- III - Órgãos de Apoio Acadêmico:
 - a) Coordenação de Estágio do Curso;
- IV - Órgão de Apoio Administrativo:
 - a) Secretaria.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4 – O Colegiado de Curso é constituído:

- I – Coordenador de Curso, sendo seu presidente;
- II - Docentes efetivos do Curso;
- III - Um Técnico-Administrativo;
- IV - Representação discente correspondente a 1/5 (um quinto) do número de docentes efetivos do Curso. (Art. 36 do Regimento Geral da UFNT/UFT)

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 5 – São competências do Colegiado de Curso, conforme Art. 37 do Regimento Geral da UFNT/UFT:

I - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular do Curso correspondente, estabelecendo o elenco, conteúdo e sequência das disciplinas que o forma, com os respectivos créditos;

II - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer, o ingresso no respectivo Curso;

III - estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores para fins de matrícula;

IV - opinar quanto aos processos de verificação do aproveitamento adotados nas disciplinas que participem da formação do Curso sob sua responsabilidade;

V - fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do Curso coordenado;

VI - conceder dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamentos ou adiantamento de inscrição e mudança de Curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, Cursos ou disciplinas já cursadas com aproveitamento pelo requerente;

VII - estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;

VIII - decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;

IX - propugnar para que o Curso sob sua supervisão mantenha-se atualizado;

X - eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto;

XI - coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do Curso sob sua orientação.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 6 - O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador, por 1/3 (um terço) de seus membros ou pelas Pró-Reitorias.

§ 1º – As Reuniões Ordinárias do Curso obedecerão ao calendário aprovado pelo Colegiado e deverão ser convocada, no mínimo, com dois dias de antecedência, podendo

funcionar em primeira convocação com maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, após trinta minutos do horário previsto para a primeira convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) do número de seus componentes.

§ 2º – Será facultado ao professor legalmente afastado ou licenciado participar das reuniões, mas para efeito de quórum serão considerados apenas os professores em pleno exercício.

§ 3º O Colegiado de Curso poderá propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a substituição de seu Coordenador, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 7 – O comparecimento dos membros do Colegiado de Curso às reuniões, terá prioridade sobre todas as outras atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso. Todas as faltas na Reunião do Colegiado deverão ser comunicadas oficialmente.

CAPÍTULO VI

DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 8 – A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela coordenação geral do Curso, e será exercido por Coordenador, eleito entre seus pares, de acordo com o Estatuto da Universidade Federal do Tocantins, ao qual caberá presidir o colegiado.

§ 1º – Caberá ao Colegiado de Curso, através de eleição direta entre seus pares, a escolha de um Subcoordenador para substituir o coordenador em suas ausências justificadas.

§ 2º - O Presidente será substituído, em seus impedimentos por seu substituto legal, determinado conforme § 1º deste capítulo;

§ 3º - Além do seu voto, terá o Presidente em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 4º - No caso de vacância das funções do Presidente ou do substituto legal, a eleição far-se-á de acordo normas regimentais definidas pelo CONSUNI;

§ 5º - No impedimento do Presidente e do substituto legal, responderá pela Coordenação o docente mais graduado do Colegiado com maior tempo de serviço na UFNT/UFT. Caso ocorra empate, caberá ao Coordenador indicar o substituto.

Art. 9 - Ao Coordenador de Curso compete:

I - Além das atribuições previstas no Art. 38 do Regimento Geral da UFNT/UFT, propor ao seu Colegiado atividades e/ou projetos de interesse acadêmico, considerados relevantes, bem como nomes de professores para supervisionar os mesmos;

II – Nomear um professor responsável pela organização do Estágio Supervisionado, de acordo com as normas do Estágio Supervisionado;

III - Nomear um professor responsável pela organização do TC, de acordo com as normas do TC;

IV - convocar, presidir, encerrar, suspender e prorrogar as reuniões do colegiado, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as determinações deste Regimento;

V - organizar e submeter à discussão e votação as matérias constantes do edital de convocação;

VI - designar, quando necessário, relator para estudo preliminar de matérias a serem submetidas à apreciação do Colegiado;

VII - Deliberar dentro de suas atribuições legais, "ad referendum" do Colegiado sobre assunto ou matéria que sejam claramente regimentais e pressupostas nos documentos institucionais.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 10 – A Secretaria, órgão coordenador e executor dos serviços administrativos, será dirigida por um Secretário a quem compete:

I – encarregar-se da recepção e atendimento de pessoas junto à Coordenação;

II – auxiliar o Coordenador na elaboração de sua agenda;

III – instruir os processos submetidos à consideração do Coordenador;

IV – executar os serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro da Coordenação;

V – elaborar e enviar a convocação aos Membros do Colegiado, contendo a pauta da reunião, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

VI – secretariar as reuniões do Colegiado;

VII – redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do Colegiado;

VIII – manter o controle atualizado de todos os processos;

IX – manter em arquivo todos os documentos da Coordenação;

X -auxiliar às atividades dos professores de TC e Estágio Supervisionado.

XI – desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da Coordenação e cumprir as determinações do Coordenador;

XII - manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, resoluções, circulares, etc. que regulamentam os Cursos de graduação;

XIII – executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO VIII

DO REGIME DIDÁTICO

Seção I

Do Currículo do Curso

Art. 11 - O regime didático do Curso de Direito reger-se-á pelo Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 12 - O currículo pleno, envolvendo o conjunto de atividades acadêmicas do Curso, será proposto pelo Colegiado de Curso.

§ 1º - A aprovação do currículo pleno e suas alterações são de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias.

Art. 13 - A proposta curricular elaborada pelo Colegiado de Curso contemplará as normas internas da Universidade e a legislação de educação superior.

Art. 14 - A proposta de qualquer mudança curricular elaborada pelo Colegiado de Curso será encaminhada, no contexto do planejamento das atividades acadêmicas, à Pró-Reitoria de Graduação, para os procedimentos decorrentes de análise na Câmara de Graduação e para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 15 - O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Artigo 90 do Regimento Acadêmico da UFNT/UFT.

Seção II

Da Oferta de Disciplinas

Art. 16 - A oferta de disciplinas será elaborada no contexto do planejamento semestral e aprovada pelo respectivo Colegiado, sendo ofertada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, salvo competências específicas de outros órgãos da administração superior.

Art. 18 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso

6.2 Regulamento do Estágio Curricular

CAPÍTULO I

Da Identificação

Art. 1 O presente regimento trata da normatização das atividades de estágio obrigatório e não-obrigatório do Curso de bacharel em Direito do Campus de Tocantinópolis.

§1 - Os estágios supervisionados obrigatórios estão relacionados àqueles que o acadêmico deverá cumprir a carga horária de 300 horas totais de Estágio Supervisionado ao longo do Curso de graduação, distribuídas de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

§2 - Os estágios não-obrigatórios são aqueles desenvolvidos como atividade opcional para o acadêmico, e não serão acrescidas à carga horária regular e obrigatória do Curso de Direito.

§3 - As normatizações ora dispostas apresentam consonância com o regimento e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, com a Lei nº 11.788/2008, com a normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008 e com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE Nº 0003/2005.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2 De acordo com o PPC do Curso de Direito, o Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo principal:

I - Proporcionar a reflexão significativa dos conteúdos da formação em Direito por meio da observação vinculada às questões sobre a Justiça num processo de problematização, teorização e intervenção;

II - Propiciar espaços de observação ao acadêmico de modo que possa refletir sobre a prática de um bacharel em Direito com intuito de compreender e intervir em situações do cotidiano;

III - Promover ações que possibilitem ao acadêmico a construção de competências nas relações político-sociais a partir dos estudos dos referenciais teórico-metodológicos que norteiam o Curso;

IV - Organizar espaços acadêmicos para que os acadêmicos possam dialogar e trocar experiências a partir do Estágio Curricular de modo que problematize e reflita suas ações realizadas no decorrer do estágio.

Art. 3º. O Estágio não-obrigatório tem por objetivo a ampliação da formação do estudante por meio de experiências profissionais em instituições públicas, empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 4º. O acadêmico, na condição de estagiário, deve cumprir as atribuições e responsabilidades explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio, competindo:

I - Procurar a Central de Estágios de seu Campus antes de iniciar o estágio em uma instituição, empresa, ou outra localidade, para se informar sobre os procedimentos e documentos necessários;

II - Ter uma postura ética nas dependências da organização em que desenvolve o estágio, respeitar as normas e não divulgar informações restritas;

III - Entregar ao docente orientador (Estágio Obrigatório) ou ao supervisor da UFNT/UFT (Estágio Não-Obrigatório) o relatório de avaliação das atividades, conforme no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Unidade Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional;

IV - Cumprir as determinações e orientações do Professor Orientador (Estágio Obrigatório) ou do Supervisor de Estágio (Estágio Não-Obrigatório) quanto a prazos e procedimentos;

V - Frequentar assiduamente o estágio, estar presente às reuniões de orientação e acompanhamento do estágio e apresentar os relatórios de avaliação à Central de Estágio nos prazos determinados;

VI - Cumprir as normas do presente regimento e da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.

Art. 5º. A unidade concedente é a instituição fora do âmbito da UFNT/UFT que cede espaço para que o estagiário desenvolva as atividades previstas no estágio, compete a ela:

I - Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de ensino e o estagiário;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no Curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - Contratar em favor do estagiário, na condição de estágio não-obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, atendendo as orientações da Lei nº. 11.788/2008 que dispõe sobre estágio;

V - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - Tomar as devidas providências com o acadêmico estagiário que não cumprir com as normas da instituição, ausentar-se durante o estágio ou mostrar falta de comprometimento e responsabilidade;

VII - Enviar à UFNT/UFT, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses a Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor (disponível no site www.UFNT/UFT.edu.br/estágios), com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 6º. O docente orientador é o responsável pela disciplina de estágio no âmbito do Curso de Direito do Campus de Tocantinópolis e a ele cabe a responsabilidade de:

I - Possibilitar ao estagiário o embasamento teórico necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio;

II - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do profissional do estagiário;

III - Orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, relacionando bibliografia e demais materiais de acordo com as necessidades evidenciadas pela prática educativa e pedagógica;

IV - Orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;

V - Acompanhar o planejamento do estágio;

VI - Cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.

Art. 7º. A Supervisão do Estágio Curricular Não-Obrigatório é constituída por dois supervisores: um que é o professor da Instituição de Ensino Superior que tenha formação ou experiência na área a ser desenvolvida no estágio, e atue como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; e o outro o que acompanha e orienta o estagiário na unidade concedente de estágio que também tenha formação ou experiência na área de estágio.

Art. 8º. É de responsabilidade dos supervisores de Estágio da UFNT/UFT e da unidade concedente:

I - Possibilitar ao estagiário o embasamento teórico e/ou prático necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio;

II - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do profissional do estagiário;

III - Orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, cabendo especificamente ao supervisor da instituição (universidade) proporcionar a relação da bibliografia e demais materiais de acordo com as necessidades, evidenciadas pela prática educativa e pedagógica;

IV - Orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;

V - Acompanhar o planejamento do estágio;

VI - Realizar avaliação, disponível no portal da UFNT/UFT, no final do período do estágio no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Unidade Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional que deverá ser arquivada na Central de Estágio do Campus;

VII - Cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.

Art. 9º O Supervisor do Estágio Curricular Obrigatório é o responsável pelo acompanhamento dos estagiários nas instituições concedentes de estágio:

I- Cabe a unidade concedente indicar o supervisor, desde que tenha a formação ou a experiência na área de estágio para realizar o acompanhamento dos estagiários.

II – O supervisor não poderá acompanhar mais do que 10 estagiários simultaneamente

DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO IV

Art. 10. As atividades relativas ao estágio obrigatório poderão ser desenvolvidas em instituições previstas no Projeto Pedagógico do Curso:

I. Pessoas jurídicas de direito privado;

II. Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único: Em ambos os casos as pessoas jurídicas e ou órgãos devem desenvolver atividades relacionadas à atuação do bacharel em Direito.

CAPÍTULO V

Das Áreas de Estágio

Art. 11. A duração do estágio obrigatório totalizam 360 horas. A orientação será conduzida por docentes da Fundação Universidade Federal do Tocantins, levando em consideração a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único: A jornada das atividades do estágio obrigatório não deve ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais nas unidades concedentes.

Art. 12. A área e programação de cada estágio serão de responsabilidade do docente-orientador e do estagiário.

§1 - A responsabilidade pela realização de todas as atividades curriculares será assumida pelo estagiário, de comum acordo com docente-orientador.

§2 - Todas as atividades planejadas pelo estagiário, antes de implementadas, deverão ser aprovadas pelo docente da disciplina de Estágio, assegurada a participação de ambas as partes nas decisões.

Art. 13. O Plano de Atividades de Estágio Obrigatório deve ser elaborado de acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, professor do estágio na UFNT/UFT e Unidade Concedente), incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 14. Os acadêmicos poderão ter redução de carga horária em até no máximo 100 horas de estágio, desde que comprovem através de documentos a sua experiência na área relacionada ao estágio, através de requerimento padrão e demais documentos que provem esta experiência e o tempo de duração, que deverá ser entregue após ter cumprido todas estas exigências à Central de Estágio.

Parágrafo Único: A Central de Estágio e o professor da disciplina deliberarão sobre a carga horária a ser computada para o acadêmico.

CAPÍTULO VI

Dos Locais de Realização do Estágio

Art. 15. A escolha da instituição para a realização do estágio pode ser feita pelo estagiário e pelo docente orientador considerando a autorização prévia dos responsáveis, e o aceite da instituição concedente, seguindo as especificações descritas no Artigo 5º deste regulamento.

Art. 16. Os estágios poderão ser realizados no município de Tocantinópolis e circunvizinhos, desde que atendam as condições previstas em lei.

Art. 17. O estágio obrigatório deve ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFNT/UFT que atendam os pré-requisitos:

I - Pessoas jurídicas de direito privado;

II - Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. De acordo com orientações do Setor de Convênios (Vice-Reitoria) é facultada a celebração e assinatura do Termo de Convênio de Estágio quando a Unidade Concedente tiver quadro de pessoal composto de 01 (um) a 05 (cinco) empregados; quando a Unidade Concedente for profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional; e quando o estagiário for funcionário do quadro de pessoal da Empresa/Unidade Concedente e acadêmico regularmente matriculado no Curso.

Art. 18. O Termo de Compromisso é condição imprescindível para o estudante iniciar o Estágio Curricular Obrigatório.

CAPÍTULO VII

Da Avaliação

Art. 19. O estagiário será avaliado no decorrer das disciplinas através de: relatórios, fichas de acompanhamento, supervisões do professor orientador e do supervisor da unidade concedente, debates, trabalhos em grupo e individuais.

Art. 20. O Supervisor da Unidade Concedente deve avaliar o estagiário seguindo o modelo de “Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor da Unidade Concedente” estabelecido pela Coordenação de Estágios/PROGRAD a cada 06 (seis) meses.

CAPÍTULO VIII

O ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

Da Organização

Art. 21. O Estágio Curricular Não-Obrigatório é desenvolvido de forma complementar pelo acadêmico, além de sua carga horária regular de Curso para obtenção de diploma.

Art. 22. O Estágio Curricular Não-Obrigatório pode ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFNT/UFT que atendam os pré-requisitos:

I - Pessoas jurídicas de direito privado;

II - Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. De acordo com orientações do Setor de Convênios (Vice-Reitoria) é facultada a celebração e assinatura do Termo de Convênio de Estágio quando a Unidade Concedente tiver quadro de pessoal composto de 01 (um) a 05 (cinco) empregados; e quando a Unidade Concedente for profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Art. 23. O Termo de Compromisso é condição imprescindível para o estudante iniciar o Estágio Curricular Não-obrigatório.

Art. 24. O tempo de duração do Estágio Curricular Não-Obrigatório não pode ultrapassar 02 (dois) anos na mesma instituição, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 25. O Estágio Curricular Não-Obrigatório não estabelece vínculo empregatício entre acadêmico e a Unidade Concedente.

Art. 26. As atividades de extensão, monitorias, iniciação científica e participação em organização de eventos não são considerados estágios não-obrigatórios.

CAPÍTULO IX

Do Desenvolvimento e Avaliação

Art. 27. O Plano de Atividades de Estágio Não-obrigatório deve ser elaborado de acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, supervisor do estágio na UFNT/UFT e Unidade Concedente), incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 28. A avaliação do estagiário deve ser feita pelo Supervisor da UFNT/UFT e pelo Supervisor da Unidade Concedente a cada seis meses, seguindo os modelos estabelecidos pela Coordenação de Estágios/PROGRAD.

Art. 29. O Supervisor da UFNT/UFT será escolhido entre os membros do Colegiado do Curso, desde que tenha formação na área a ser desenvolvida no estágio.

§1 - Cada Supervisor deve ser responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação de no máximo dez estagiários;

§2 - A avaliação deve considerar os critérios estabelecidos no modelo de avaliação proposto pela Coordenação de Estágios/PROGRAD (disponível no site www.UFNT/UFT.edu.br/estágios) e os relatórios elaborados pelo estagiários a cada 06 (seis) meses ou a cada 02 (dois) meses se a Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 30. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos responsáveis pelos estágios e, conforme a necessidade, deliberado por instâncias superiores.

Art. 31. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado de Curso.

6.3 Regulamento do Trabalho de Curso – TC

1. Introdução

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito o Trabalho de Curso – TC será elaborado na forma monográfica. O trabalho monográfico deve estar focado em uma problemática concreta, isto é, voltado para investigação e sistematização crítica a partir de uma questão ou problemática específica, elucidada e reconhecida pela comunidade acadêmica envolvida com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Assim, para a produção monográfica será necessário especificar a questão a ser tratada. Essa questão poderá sair dos estudos anteriormente realizados no ensino, estágio, pesquisa ou extensão, e, necessariamente articulados com os campos específicos de atuação dos professores/pesquisadores – orientadores.

2. Objetivo

Estabelecer parâmetros quanto ao processo de elaboração do trabalho monográfico, considerando as ações do ensino, do estágio e dos orientadores e suas respectivas áreas de atuação na pesquisa e na extensão, bem como o interesse dos alunos.

3. Das Normas Gerais

3.1 Do Pré-Projeto ao Projeto Monográfico

Considera-se pré-projeto, o ensaio de projeto elaborado pelo aluno na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico. Esse será o ponto de partida para a disciplina de Trabalho de Curso I (TC I). Após socialização e debate do mesmo a disciplina procederá a ampliação em Projeto Monográfico.

3.2 Roteiro inicial do Pré-Projeto

O Pré-Projeto, apresentado no âmbito da disciplina: Metodologia do Trabalho Científico constará obrigatoriamente, no mínimo, de:

- Identificação (Curso, período, turno, nome completo do aluno).
- Temática de interesse (delimitar temática da pesquisa a partir das linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito)
 - Título provisório
 - Delimitação do problema
 - Justificativa
 - Referencial Teórico
 - Objetivos

- Procedimentos Metodológicos
- Cronograma
- Referências bibliográficas

Obs.: O Pré-projeto pode ser acrescido ou não, de outros itens do modelo de projeto, por iniciativa do aluno, conforme o acúmulo e experiência.

3.3 O Pré-projeto deverá ser transformado em Projeto Monográfico durante a disciplina de Trabalho de Curso I (TC I).

3.4. Durante a realização da disciplina Projeto Monográfico o acadêmico tomará conhecimento do Manual de TC e das linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito, momento em que entrará em contato com seu futuro professor-orientador e assinará o Termo de Compromisso de Orientação.

3.5. A matrícula na disciplina Trabalho Curso I (TC I) está condicionada à aprovação na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico. E a matrícula na disciplina de Trabalho de Curso II (TC II), está condicionada à aprovação na disciplina de Trabalho de Curso I (TC I).

3.6. A avaliação da orientação da disciplina Trabalho de Curso I (TC I) será feita pelo orientador, mediante o acompanhamento do trabalho do orientando e análise de sua produção.

3.7. A avaliação da orientação da disciplina Trabalho de Curso II (TC II) será feita por uma banca examinadora, composta pelo orientador e por mais um professor convidado, mediante análise da apresentação pública e do trabalho escrito pelo aluno.

4. Do processo de orientação posterior à disciplina Trabalho de Curso I (TC I)

4.1. Do professor orientador e do professor membro da banca examinadora. O professor poderá ser orientador ou examinador se possuir o título de especialista, mestre ou doutor.

4.2. Em regra geral, o professor orientador em exercício efetivo oferecerá vagas disponíveis para a orientação considerando o planejamento da Coordenação referente a número regular de orientandos do Curso. Os casos particulares que configuram exceção na quantidade máxima de orientandos por docente no Campus serão, a saber: Cargo de Coordenação de Curso, Direção do Campus e casos omissos.

4.3. A quantidade mínima para os casos em exceção, levará em consideração os encaminhamentos do Colegiado do Curso articulado à disponibilidade do professor.

4.4. A escolha do orientador ou examinador de monografia de TC seguirá os seguintes critérios por ordem de prioridade: 1) Docente do Curso de Direito; 2) Docentes de outros Cursos do Campus; 3) Docente do quadro permanente da UFNT/UFT de outros Campus; 4) Professor substituto, professor convidado, professor voluntário que já tenha iniciado seu trabalho de

orientação no período de efetivo exercício; 5) Professor de outras IES (somente como examinador ou suplente).

5. Do Tema

5.1. O acadêmico deverá escolher o tema de estudo de seu interesse, respeitada a área do Curso e as perspectivas de orientação de trabalhos divulgadas durante a disciplina Trabalho de Curso I (TC I). As temáticas de estudo dos acadêmicos para elaboração do TC serão orientadas de acordo com as linhas de pesquisa dos docentes do Curso Direito.

6. Formato Monográfico.

6.1. A monografia constará de no mínimo 30 páginas contadas da introdução ou apresentação.

6.2. Letra 12, Normal, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5; configuração da página sendo: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm, (ou conforme as Normas da ABNT NBR 14724:2011)

6.3. Para depósito visando a apresentação e defesa, os três exemplares poderão ser encadernados em formato espiral simples.

6.4. Para entrega do exemplar definitivo na secretaria acadêmica, deverá ser entregue um Termo de Entrega do Exemplar Definitivo com a assinatura do orientador dando ciência das modificações sugeridas pela banca avaliadora, quando necessárias. O exemplar definitivo entregue à Secretaria do Curso de Direito deverá estar encadernada em capa dura de cor azul, com as devidas correções apontadas pela banca.

6.5. Para a apresentação gráfica geral do trabalho, sugerimos exemplos ao final deste manual, referente à capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, sumário, resumo, abstract e referências.

7. Atribuições do docente-orientador

- Orientar, acompanhar e avaliar o estudante durante o processo de desenvolvimento do TC em todas as suas fases;
- Registrar a frequência e o desempenho do estudante no diário eletrônico observando os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico;
- Definir, juntamente com os orientandos, um Cronograma de Atividades de Encontros Presenciais e Virtuais, orientando-os quanto à entrega de documentos e cumprimento dos prazos previamente definidos e acordados;
- Cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos, respeitando o cronograma com eles acordado;
- Indicar bibliografia básica aos orientandos;

- Orientar os estudantes, no tocante a nomes de docentes que farão parte da Banca Examinadora;

- Presidir a Banca Examinadora do TC do estudante sob sua orientação

8. Atribuições do orientando

- Informar-se sobre as normas e regulamentos do TC e cumpri-las;
- Definir, com base nos eixos temáticos de pesquisa pertinentes a seu Curso, a temática do TC;

- Comparecer às orientações nos dias e horários pré-estabelecidos entre ele e o docente- orientador, bem como apresentar o Cronograma de Atividades de Encontros Presenciais e Virtuais e a Ficha de Acompanhamento de Atividades pertinentes aos encontros de orientação;

- Cumprir as atividades estabelecidas pelo docente-orientador do TC;

- Entregar à Secretaria do Curso, através Termo de Entrega do Exemplar Definitivo, a versão final do TC, com as correções linguísticas realizadas, formatada segundo às normas da ABNT e encadernadas em capa dura, atentando para as sugestões feitas pela Banca Examinadora;

- Solicitar ao Coordenador do Curso a substituição do docente-orientador, justificando por escrito, nos casos em que houver descumprimento do que foi definido no Termo de Compromisso assinado pelo docente-orientador.

9. Sanções relativas a quebra da conduta ética

9.1. O acadêmico que durante o processo de construção do TC, porventura apresentar quebra de conduta da ética (plágio, comércio, abandono de orientação sem aviso formal à Coordenação de Curso, entre outros), terá o seu trabalho considerado reprovado.

10. Da composição da Banca, das cópias do trabalho, da apresentação pública e dos prazos.

10.1. A Banca examinadora será constituída por dois membros titulares: o professor orientador e o professor examinador convidado.

10.2. O professor examinador e seu suplente serão escolhidos pelo orientador em acordo com o orientando.

10.3. O professor orientador e o professor suplente deverão ser informados da desistência da participação na banca, pelo professor examinador, no mínimo, com uma semana de antecedência.

10.4. O professor suplente terá todas as prerrogativas do professor examinador convidado para o exame.

10.5. Compete ao orientando informar oficialmente a Secretaria da Coordenação de Curso e a Secretaria Acadêmica a composição da Banca Examinadora, dia e horário da realização para conhecimento e divulgação.

10.6. Para o momento da defesa, cada examinador da Banca deverá receber uma cópia do trabalho, no mínimo com três semanas de antecedência da defesa, através da Secretaria do Curso, que providenciará o protocolo de depósito da monografia, sendo 1 (um) para o orientador e 2 (dois) para os examinadores (titular e suplente).

10.7. A apresentação do trabalho pelo aluno será pública e consistirá em exposição/arguição durante um tempo entre 15 e 25 minutos.

10.8. Após a arguição do aluno, o professor orientador passará a palavra ao examinador que fará o exame público da obra por vinte minutos.

10.9. Em seguida, o aluno dialogará publicamente com o examinador respondendo as questões por aproximadamente 10 minutos.

10.10. O orientador solicitará ao examinador que faça suas considerações finais.

10.11. O orientador fará suas considerações sobre as arguições e o processo de produção do TC.

10.12. O orientador convidará o examinador para, em sigilo de exame, definir a avaliação final, “aprovado” ou “reprovado”.

10.13. Em seguida declarará publicamente o resultado final.

10.14. Após a realização da defesa, a cópia definitiva do trabalho deverá ser entregue na Secretaria do Curso até o término do semestre letivo com a recomendação de que seja em capa dura, de cor azul padrão, como forma de identificação das monografias da graduação, que serão disponibilizadas na Biblioteca do Campus. Conforme o Projeto Político Pedagógico, a entrega deste exemplar definitivo condiciona o acesso ao diploma do Curso.

11. Para a avaliação da monografia será considerado:

11.1. Assiduidade do aluno, sua capacidade para condução do trabalho acadêmico, a estrutura e normalização (normas da ABNT), capacidade para redigir e se expressar oralmente, o conteúdo isto é sua relevância, objetividade e clareza.

11.2. O resultado final será expresso pelos conceitos “Aprovado” ou “Reprovado”.

11.3. O trabalho do aluno que obtiver “Reprovado” deverá matricular-se novamente na disciplina de Trabalho de Curso II (TC II) e, poderá a critério do professor orientador, ter o vínculo de orientação suspenso, a partir de um documento entregue à Secretaria da Coordenação de Curso justificando sua desistência da orientação.

11.4. A apresentação pública será em regime de fluxo contínuo, desde que, em dia letivo.

12. Dos casos omissos

12.1. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou pelo Colegiado do Curso de Direito.

6.4 Atividades Complementares

ENSINO

Neste item o discente deverá ter o mínimo de 05 créditos e em dois tipos de atividades distintas.

I – Disciplinas complementares não previstas no currículo dos Cursos e cursadas na UFNT/UFT e em outras IES (por disciplina)

Os discentes poderão fazer até dois (02) créditos, que correspondem a 30 horas.

II – Atividades de monitoria (por semestre)

Cada semestre de monitoria valerá três (03) créditos, correspondente a 45 horas.

III – Ministar mini-Curso (por mini-Curso)

Os discentes poderão ministrar mini-Curso que correspondem à no mínimo 15 horas e equivale a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

IV – Participação como ouvinte em mini-Curso (por mini-Curso)

Os discentes poderão aproveitar o máximo de 15 horas de participação como ouvinte em mini-Curso, que corresponde a um (01) crédito.

V – Ministar oficina (por oficina)

Os discentes poderão ministrar oficina que correspondem à no mínimo 15 horas e equivale a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de dois (02) créditos.

VI – Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira

Os discentes poderão aproveitar o máximo de 30 horas de Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira, que corresponde a dois (02) créditos.

Total de horas: 195

PESQUISA

(Exceto Trabalho de Curso)

Neste item o discente deverá ter o mínimo de 04 créditos e em dois tipos de atividades distintas.

I – Livro Publicado

Para cada livro publicado, como co-autor ou organizador, o discente recebe dez (10) créditos.

II - Capítulo de livro

Para cada capítulo de livro publicado, como autor ou co-autor, o discente recebe cinco (05) créditos.

III – Projetos de Iniciação Científica

Para cada participação de livro publicado, como autor ou co-autor, o discente recebe cinco (05) créditos.

IV – Projetos de Pesquisa Institucionais

Para cada participação completa em Projeto de Pesquisa Institucional o discente recebe cinco (05) créditos.

V – Artigo publicado como autor (periódico com conselho editorial)

Para cada Artigo publicado, como autor, em periódico com Conselho Editorial o discente recebe cinco (05) créditos.

VI – Artigo publicado como co-autor (periódico com conselho editorial)

Para cada Artigo publicado, como co-autor, em periódico com Conselho Editorial o discente recebe três (03) créditos.

VII – Artigo completo publicado em anais como autor

Para cada Artigo completo publicado, como autor, em Anais o discente recebe quatro (04) créditos.

VIII – Artigo completo publicado em anais como coautor

Para cada Artigo completo publicado, como co-autor, em Anais o discente recebe três (03) créditos.

IX – Resumo Expandido em anais

Para cada Resumo expandido em anais o discente recebe dois (02) créditos.

X – Resumo Simples em anais

Para cada Resumo Simples em Anais o discente recebe um (01) crédito.

XI – Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudo

Para cada semestre de participação em Grupos Institucionais de trabalhos e/ou estudos o discente recebe um (01) crédito. Podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

Total de horas: 705

EXTENSÃO

(Exceto Ações Curriculares de Extensão)

Neste item o discente deverá ter o mínimo de 05 créditos e em dois tipos de atividades distintas.

I – Autoria e execução de projetos

Para cada semestre de participação na autoria e execução de projetos, o discente receberá um (01) crédito, podendo atingir o máximo de cinco (05) créditos.

II – Participação na organização de eventos técnicos científicos (congressos, seminários, simpósios, workshop, semanas, etc.)

Os discentes poderão organizar eventos que correspondem a 30 horas e equivale a dois (02) créditos.

III – Participação como conferencista em eventos (conferências, palestras, mesas-redondas, semanas, etc.)

Os discentes poderão participar como conferencista em eventos, com carga horária máxima de até 40 horas. Para cada conferência, palestra, mesas-redondas, etc., ministrada, corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

IV – Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, semanas, workshop, etc.

Os discentes poderão aproveitar o máximo de 40 horas de participação como ouvinte em congressos, seminários, semanas, workshop, etc., que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de dois (02) créditos.

V – Apresentação oral de trabalhos em evento (congressos, seminários, semanas, workshop, etc.)

Os discentes poderão apresentar até 05 trabalhos distintos em eventos, que corresponde a um (01) crédito por trabalho, podendo atingir o máximo de cinco (05) créditos.

VI – Participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas-redondas, etc

Os discentes poderão aproveitar o máximo de 15 horas de participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas-redondas, etc., que corresponde a um (01) crédito.

VII – Apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em congressos, seminários, workshop etc.

Os discentes poderão apresentar até 03 trabalhos distintos em eventos, que corresponde a um (01) crédito por trabalho, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

VIII – Participação em oficinas, cineclube, Curso de extensão e etc.

Os discentes poderão aproveitar carga horária máxima de 15 horas de participação como ouvinte em oficinas, cineclube, Curso de extensão etc., que corresponde um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

IX – Visitas técnicas

Os discentes poderão aproveitar participar de uma (01) visita técnica, que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

X – Estágios extracurriculares

Os discentes poderão aproveitar carga horária máxima de 45 horas de participação em estágio extracurricular, que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

XI – Participação em comissões internas da UFNT/UFT

Os discentes poderão aproveitar carga horária máxima de 15 horas de participação em comissões internas da UFNT/UFT, que corresponde a um (01) crédito, podendo atingir o máximo de dois (02) créditos.

XII – Representação discente em órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE, Colegiado do Curso de graduação, etc. por semestre)

Os discentes poderão aproveitar um (01) crédito por semestre em representação discente em órgãos colegiados, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

XIII – Representação discente (UNE, UEE, DCE, CAs etc. por semestre)

Os discentes poderão aproveitar um (01) crédito por semestre em representação discente em órgãos colegiados, podendo atingir o máximo de três (03) créditos.

Total de horas: 570.